

Aula 03

*PRF (Policial) Legislação de Trânsito e
Resoluções do CONTRAN - 2023
(Pré-Edital) Prof. Alexandre Herculano*

Autor:

Alexandre Herculano

Sumário

1 – Sinalização de Trânsito no CTB	3
2 – Anexo II do CTB.....	7
2.1 - Sinalização Vertical	8
2.1.1 - Sinalização de Regulamentação	8
2.1.2 - Sinalização de Advertência.....	11
2.1.3 - Sinalização de Indicação	18
2.1.3.1 - Placas de Identificação.....	19
2.1.3.2 - Placas de Orientação de Destino	25
2.1.3.3 - Placas Educativas.....	28
2.1.3.4 - Placas de Serviços Auxiliares	29
2.1.3.5 - Placas de Atrativos Turísticos	31
2.2 - Sinalização Horizontal	36
2.2.1 - Características	36
2.2.2 - Classificação.....	37
2.2.2.1 - Marcas Longitudinais	38
2.2.2.2 - Marcas Transversais	43
2.2.2.3 - Marcas de Canalização	50
2.2.2.4 - Marcas de Delimitação e Controle de Estacionamento e/ou Parada	55
2.2.2.5 - Inscrições no Pavimento.....	62
2.3 - Dispositivos Auxiliares	71
2.3.1 - Dispositivos Delimitadores	72
2.3.2 - Dispositivos de Canalização	76
2.3.3 - Dispositivos de Sinalização de Alerta.....	77

2.3.4 - Alterações nas Características do Pavimento	78
2.3.5 - Dispositivos de Proteção Contínua	79
2.3.6 - Dispositivos Luminosos	81
2.3.7 - Dispositivos de Uso Temporário	83
2.4 - Sinalização Semaforica	90
2.4.1 - Sinalização Semaforica de Regulamentação	90
2.4.1.1 - Características	91
2.4.1.2 - Cores das Indicações Luminosas.....	91
2.4.1.3 - Tipos.....	91
2.4.2 - Sinalização Semaforica de Advertência	94
2.4.2.1 - Características	94
2.5 - Sinalização de Obras.....	94
2.6 - Gestos.....	95
2.7 - Sinais Sonoros.....	99
Lista das Questões	125
Gabarito	149

APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal!

Hoje abordaremos o assunto Sinalização de Trânsito, que está tanto no CTB (arts. 80 a 90) quanto no Anexo II do Código. Mão à obra!

1 – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO CTB

Sempre que necessário, é colocada ao longo da via sinalização prevista neste Código e em legislação complementar (ex: resoluções do CONTRAN), destinada a condutores e pedestres, **vedada a utilização de qualquer outra.**

A sinalização deve ser colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível **durante o dia e a noite**, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN.

O CONTRAN pode autorizar, em caráter experimental e por período prefixado, a utilização de sinalização não prevista no CTB.

Repare: quem pode autorizar a utilização de sinalização experimental? É o CONTRAN. Não é o órgão/entidade com circunscrição sobre a via!

A responsabilidade pela instalação da sinalização nas vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e nas vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo é de seu proprietário. (inovação de 2016)

Nas vias públicas e nos imóveis é proibido colocar luzes, publicidade, inscrições, vegetação e mobiliário que possam gerar confusão, interferir na visibilidade da sinalização e comprometer a segurança do trânsito. Pelo menos no papel esta regra existe, ainda que não seja muito cumprida na prática. Assim como a norma seguinte:

É proibido afixar sobre a sinalização de trânsito e respectivos suportes, ou junto a ambos, qualquer tipo de publicidade, inscrições, legendas e símbolos que não se relacionem com a mensagem da sinalização.

A afixação de publicidade ou de quaisquer legendas ou símbolos ao longo das vias condiciona-se à prévia aprovação do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.

Na regra acima não estamos falando de sinalização experimental, mas sim de placas de propaganda. Estas sim dependem de autorização do órgão/entidade com circunscrição sobre a via, pois podem interferir na percepção dos motoristas em relação à sinalização de trânsito.

E o próximo item também está relacionado ao assunto:

O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via pode **retirar ou determinar a imediata retirada** de qualquer elemento que prejudique a visibilidade da sinalização viária e a segurança do trânsito, com ônus para quem o tenha colocado.

Os locais destinados pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via à travessia de pedestres deverão ser sinalizados com **faixas pintadas ou demarcadas no leito da via**. São as conhecidas faixas de pedestres.

Já os locais destinados a postos de gasolina, oficinas, estacionamentos ou garagens de uso coletivo, devem ter suas entradas e saídas devidamente identificadas, na forma regulamentada pelo CONTRAN.

As vagas de estacionamento regulamentado de que trata o inciso XVII do art. 181 (estacionamento proibido em desacordo com as condições regulamentadas especificamente pela sinalização - placa "Estacionamento Regulamentado") devem ser sinalizadas com as respectivas placas indicativas de destinação e com placas informando os dados sobre a infração por estacionamento indevido.

Agora conheceremos um dispositivo importantíssimo para a sua prova. Ela versa sobre a classificação da sinalização de trânsito.

Os sinais de trânsito classificam-se em:

- verticais
- horizontais
- dispositivos de sinalização auxiliar
- luminosos
- sonoros
- gestos do agente de trânsito e do condutor

Esta lista tem que estar na sua cabeça! Ainda veremos nesta aula os detalhes de cada tipo de sinalização acima, mas de antemão ressaltamos que devemos decorar esta classificação, ok? Dessa forma, vamos tentar facilitar sua vida: Ges/so ho/di/lu/ve – **Gesso hodiluve**.

Nenhuma via pavimentada pode ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.

Nas vias ou trechos de vias em obras deve ser afixada sinalização específica e adequada.

Agora temos outro artigo importantíssimo do CTB. Ele versa sobre a ordem de prevalência entre os diferentes tipos de sinalização de trânsito.

A sinalização terá a seguinte ordem de prevalência:

- as ordens do agente de trânsito sobre as normas de circulação e outros sinais
- as indicações do semáforo sobre os demais sinais
- as indicações dos sinais sobre as demais normas de trânsito

Devemos guardar as informações acima na sequência. E isto é muito importante. Vejamos:

As ordens de um agente de trânsito prevalecem sobre tudo. Por exemplo, você está parado em cruzamento, pois o semáforo está vermelho no seu sentido. Aí um agente de trânsito ordena que você siga, ultrapasse o semáforo, ainda que vermelho. E aí? Você vai ou não? A resposta é **sim**, tendo em vista que as ordens do agente de trânsito prevalecem sobre tudo.

Em seguida, o que tem “mais força” na sinalização é o semáforo.

E por último, a sinalização de trânsito prevalece sobre as normas de circulação, que vimos em aula passada. Exemplo: se duas vias se cruzam, sem sinalização, e nenhuma é uma rodovia, a preferência é de quem vem pela direita. Mas e se houver sinalização, de quem é a preferência? Depende da sinalização, oras! Pode ser que as placas indiquem que a preferência será de quem vier pela esquerda, ok?

Outro dispositivo relevante do CTB é o seguinte: **não serão aplicadas as sanções previstas no Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta**. Em outras palavras: se a sinalização de trânsito estiver com problemas – seja por estar insuficiente ou incorreta – os condutores não podem ser punidos por desrespeitá-la. Se uma placa de limite de velocidade estiver encoberta pela vegetação, um condutor que ultrapasse este limite não pode ser punido, como regra.

E quem é o responsável por manter a via sinalizada? O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, **respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação**.

Para finalizar o assunto no CTB, ficou estabelecido que o CONTRAN editará normas complementares no que se refere à interpretação, colocação e uso da sinalização. Mais uma competência no campo no “normatizar”.

Vejamos agora algumas questões:



1) (Inédita - Alexandre Herculano) O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação, salvo se autorizado pelo CONTRAN.

Comentários: A assertiva está **ERRADA**. A primeira parte da questão está correta, mas esta exceção prevista no final não existe, ok? Vejamos:

Art. 9º, § 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

2) (Agente de Trânsito. – PREF. MUN. OLINDA/PE – 2006) De acordo com o artigo 89 do Código Brasileiro de Trânsito, a sinalização de trânsito terá a seguinte ordem de prevalência:

- a) indicações do semáforo, indicações dos sinais, ordens do agente de trânsito e demais normas de circulação e outros sinais.
- b) ordens do agente de trânsito, indicações dos sinais, indicações do semáforo e demais normas de trânsito.
- c) ordens do agente de trânsito, indicações do semáforo, indicações dos sinais e demais normas de trânsito.
- d) indicações dos sinais, indicações do semáforo, ordens do agente de trânsito e demais normas de trânsito.
- e) ordens do agente de trânsito, indicações do semáforo, demais normas de trânsito e indicações dos sinais.

Comentários: A alternativa **C** é o gabarito da questão. Art. 89. A sinalização terá a seguinte ordem de prevalência:

as ordens do agente de trânsito sobre as normas de circulação e outros sinais

as indicações do semáforo sobre os demais sinais

as indicações dos sinais sobre as demais normas de trânsito

3) (IAUPE – Motorista - PREF. MUN. CAMARAGIBE/PE – 2008) Em relação à ordem de prevalência da Sinalização de Trânsito, assinale a alternativa CORRETA.

- a) As indicações do semáforo têm prioridade sobre as ordens do Agente de Trânsito.
- b) As ordens do Agente de Trânsito têm prioridade sobre as normas de circulação e outros sinais.
- c) As normas de circulação têm prioridade sobre as ordens do Agente de Trânsito.
- d) As indicações dos sinais têm preferência sobre as indicações do semáforo.
- e) Não existe ordem de preferência na sinalização de trânsito.

Comentários: A alternativa **B** é o gabarito da questão. Essa parte é abordada nas provas com frequência. Não vamos errar, ok? Art. 89 de novo.

4) (CESPE – Téc. Judiciário – ÁREA TRANSPORTE - TSE – 2007) Os diversos sinais de trânsito existentes obedecem a uma ordem de prevalência que todos os condutores devem respeitar. Quanto a essa ordem de prevalência podemos afirmar que as indicações luminosas, como os semáforos, por exemplo, prevalecem sobre os demais sinais.

Comentários: A assertiva está **ERRADA**. Nem todos os dispositivos luminosos. Só as indicações dos **semáforos**. Vamos ver nessa aula que existem outros sinais luminosos. Questão bem bolada, fiquem atentos!

5) (IAUPE – Agente de Trânsito – PREF. MUN. PAULISTA/PE – 2006) Segundo o Código Nacional de Trânsito, os sinais de trânsito classificam-se em:

- a) verticais, horizontais, dispositivos de sinalização auxiliar, luminosos, sonoros e gestos do agente de trânsito.
- b) verticais, horizontais, dispositivos de sinalização auxiliar, luminosos, sonoros, gestos do agente de trânsito e do condutor.
- c) verticais, horizontais, dispositivos de sinalização auxiliar, luminosos, gestos do agente de trânsito e do condutor.
- d) verticais, horizontais, luminosos, sonoros, gestos do agente de trânsito e do condutor.
- e) verticais, horizontais, dispositivos de sinalização auxiliar, luminosos e sonoros.

Comentários: A **alternativa B** é o gabarito da questão. Lembrou do “Gesso hodiluve”? Isso mesmo: Gestos dos agentes e dos condutores, sonoros, horizontais, dispositivos de sinalização auxiliar, luminosos e verticais. Agora só verificar qual item contém todos esses!

6) (IAUPE – Agente de Trânsito – PREF. MUN. OLINDA/PE – 2011) Qual das alternativas abaixo não é classificada como sinais de trânsito?

- a) Luminosos.
- b) Sonoros.
- c) Gestos do agente de trânsito.
- d) Símbolos.
- e) Gestos do condutor do veículo.

Comentários: A **alternativa D** é o gabarito da questão. Vamos lá: vocês viram algum “Si” no “Gesso hodiluve”? Não né? Então, símbolo não existe! Questão boa para pegar quem não gravou os sinais.

2 – ANEXO II DO CTB

O Anexo II do CTB, aprovado pela Resolução do CONTRAN nº 160, de 2004, versa exclusivamente sobre sinalização de trânsito, assunto desta aula.

Então vamos aos detalhes.

Gostaríamos de enfatizar a classificação da sinalização que já vimos:

- verticais
- horizontais
- dispositivos de sinalização auxiliar
- luminosos
- sonoros
- gestos do agente de trânsito e do condutor

Vamos começar pela sinalização vertical.

2.1 - Sinalização Vertical

Para todo o tipo de sinalização que veremos, tão importante quanto conhecer as placas, símbolos e marcas que a exemplificam, é conhecer a definição e para que serve cada sinalização, ok? Podemos dizer isto porque esse tipo de pergunta é comum nos concursos. Dessa forma, temos:

A Sinalização Vertical é um subsistema da sinalização viária cujo meio de comunicação está na posição vertical, normalmente em placa, fixado ao lado ou suspenso sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis, através de legendas e/ou símbolos pré-reconhecidos e legalmente instituídos.

A sinalização vertical é classificada de acordo com sua função, compreendendo os seguintes tipos:

- Sinalização de **Regulamentação**
- Sinalização de **Advertência**
- Sinalização de **Indicação**

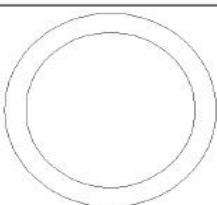
Lembram daquele jogador de futebol? O RAÍ! Assim, vocês não vão esquecer os tipos de sinalização vertical, ok?

2.1.1 - Sinalização de Regulamentação

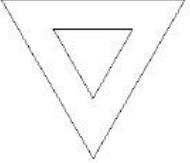
Tem por finalidade informar aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias.

Atenção: suas mensagens são imperativas e **o desrespeito a elas constitui infração**.

A forma padrão do sinal de regulamentação é a circular, e as cores são vermelha, preta e branca:

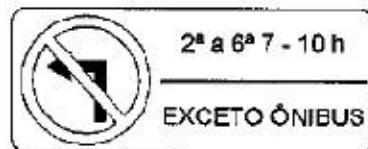
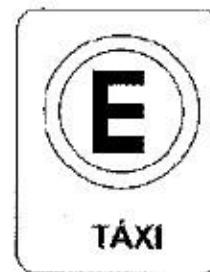
Forma	Cor	
 OBRIGAÇÃO/ RESTRICÇÃO	Fundo	Branca
	Símbolo	Preta
	Tarja	Vermelha
	Orla	Vermelha
	Letras	Preta

Mas atenção: existem duas exceções, quanto à forma:

Sinal		Cor	
Forma	Código		
	R-1	Fundo	Vermelha
		Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Letras	Branca
	R-2	Fundo	Branca
		Orla	Vermelha

As placas acima são de “Parada Obrigatória” e “Dê a Preferência”.

Sendo necessário acrescentar informações para complementar os sinais de regulamentação (como período de validade, características e uso do veículo, condições de estacionamento, além de outras) deve ser utilizada uma placa adicional ou incorporada à placa principal, formando um só conjunto, na forma retangular, com as mesmas cores do sinal de regulamentação. Por exemplo:



Atenção: Não se admite acrescentar informação complementar para os sinais "Parada Obrigatória" e "Dê a Preferência".

Vamos conhecer agora as sinalizações de regulamentação:



2.1.2 - Sinalização de Advertência

Tem por finalidade alertar os usuários da via para condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza.

A forma padrão dos sinais de advertência é quadrada, devendo uma das diagonais ficar na posição vertical. À sinalização de advertência estão associadas as cores amarela e preta.

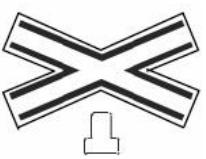
Forma	Cor	
	Fundo	Amarela
	Símbolo	Preta
	Orla interna	Preta
	Orla externa	Amarela
	Legenda	Preta

Existem exceções quanto à cor e quanto à forma:

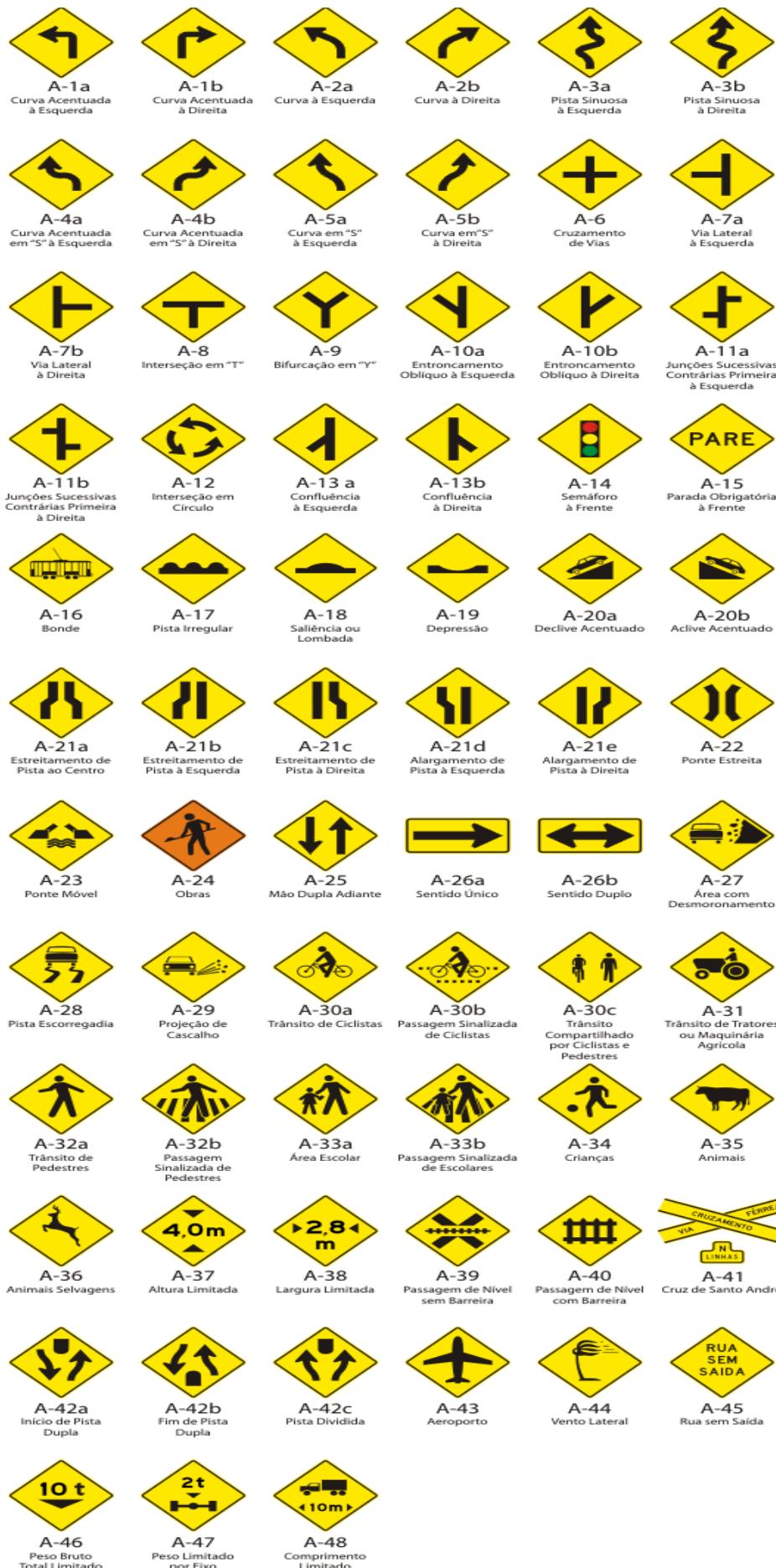
> quanto à cor:

- o sinal de Obras, que possui fundo e orla externa na cor laranja;
- o sinal de Semáforo à Frente, que possui símbolo nas cores preta, vermelha, amarela e verde;
- todos os sinais que, quando utilizados na sinalização de obras, possuem fundo na cor laranja.

> quanto à forma, os sinais de Sentido Único, Sentido Duplo e Cruz de Santo André

Sinal		Cor	
Forma	Código	Fundo	Amarela
	A-26a A-26b	Orla interna	Preta
		Orla externa	Amarela
		Seta	Preta
		Fundo	Amarela
	A-41	Orla interna	Preta
		Orla externa	Amarela

Vamos ver as sinalizações de advertência:



Vamos fazer algumas questões sobre o tópico:



(CESPE - PRF – 2002) Considere o sinal de trânsito reproduzido em preto e branco abaixo para julgar os itens que se seguem, segundo o CTB.



7) Considere que, em uma rodovia, o condutor de um veículo veja o sinal vertical representado acima. Nesse caso, o condutor não estará, sob qualquer circunstância, obrigado a parar no local em que está posicionado o sinal, por força do seu comando.

Comentários: A assertiva está **CORRETA**. Isso mesmo, essa placa é de advertência. Agora se fosse uma de regulamentação estaria obrigado, ok? Inclusive, já vimos o significado desta placa: “Parada Obrigatória à Frente”.

8) (FCC – Técnico Judiciário– TRF/2^a – 2007) Correlacione os sinais de advertência representados à esquerda, com a denominação correta à direita.

Sinais de advertência	Denominação correta
I.	1. Curva em "S" à esquerda.
II.	2. Curva acentuada à esquerda.
III.	3. Pista sinuosa à esquerda.
IV.	4. Curva acentuada em "S" à esquerda.

A correlação correta é

- a) I-1, II-2, III-3, IV-4.

- b) I-1, II-4, III-2; IV-3.
- c) I-2, II-1, III-3, IV-4.
- d) I-2, II-3, III-4, IV-1.
- e) I-4, II-2, III-1, IV-3.

Comentários: A alternativa D é o gabarito da questão. Bem tranquila essa, basta vocês ficarem atentos naquele quadro acima (sinalização de advertência). Perceba que quando aparece a palavra “acentuada”, o ângulo da curva na placa é de 90º.

9) (FCC – Técnico Judiciário - TRF 1ª – 2006) A placa de advertência abaixo denomina-se



- a) pista dividida.
- b) fim de pista dupla.
- c) início de pista dupla.
- d) mão dupla adiante.
- e) estreitamento de pista ao centro.

Comentários: A alternativa C é o gabarito da questão. Uma forma de vocês gravarem essa placa é só vocês lembrarem do pingo no “i” de início, ok? Só não podemos confundir com pista dividida.

(CESPE – Motorista – DETRAN/PA - 2006) Ainda de acordo com o Anexo II do CTB, julgue os itens 10 a 13 considerando as placas de sinalização ilustradas nas figuras abaixo.



FIGURA I FIGURA II FIGURA III FIGURA IV

10) As placas I e II têm a mesma função: alertar quanto à existência de parada obrigatória à frente.

Comentários: A assertiva está **ERRADA**. A segunda é de advertência e informa a parada à frente. A primeira indica parada obrigatória no local onde se encontra.

11) Todas as placas ilustradas fazem parte do conjunto de sinais de advertência com exceção da Figura IV.

Comentários: A assertiva está **ERRADA**. Com exceção da figura I, que é de regulamentação.

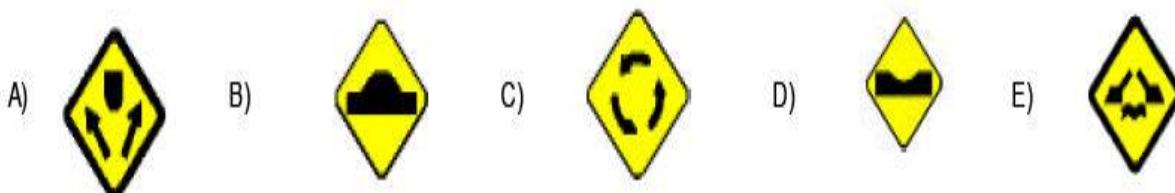
12) A placa III significa, literalmente, o seguinte: Animais selvagens.

Comentários: A assertiva está **CORRETA**. Isso mesmo, vimos na tabela acima.

13) A placa IV requer muita atenção do condutor porque significa, literalmente: Área escolar.

Comentários: A assertiva está **ERRADA**. Significa passagem sinalizada de escolares.

14) (IAUPE – Motorista - PREF. MUN. TAMANDARÉ/PE – 2004) Que sinal de advertência abaixo indica INTERSEÇÃO EM CÍRCULO?



Comentários: A alternativa **C** é o gabarito da questão. Olhar e marcar.

15) (FUNIVERSA – Motorista – PREF. PALMAS/TO – 2005] As placas de advertência têm a finalidade de alertar aos usuários da via para condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza. Assinale a única alternativa verdadeira, em que a descrição é completa e corresponde exatamente à placa:

- (A) **Largura Limitada:** adverte o condutor da existência, adiante, de local onde existe restrição à largura dos veículos em circulação.
- (B) **Passagem de Nível com Barreira:** adverte o condutor da existência, adiante, de um cruzamento com linha férrea, em nível, com barreira.
- (C) **Pista Dividida:** adverte o condutor da existência, adiante, de que o fluxo de tráfego, ainda na mesma direção, será dividido.
- (D) **Saliência ou Lombada:** adverte o condutor da existência, adiante, de saliência ou lombada sobre a superfície de rolamento.
- (E) **Duplo Sentido de Circulação:** determina ao condutor que transitava por via de sentido único sua mudança para o regime de mão dupla.

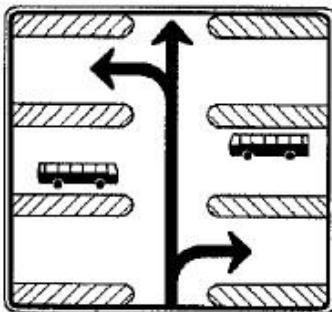
Comentários: A alternativa **B** é o gabarito da questão. Os significados das demais são: letra A – altura limitada; letra C – passagem de nível sem barreira; letra D – ponte móvel; letra E – sentido duplo.

SINALIZAÇÃO ESPECIAL DE ADVERTÊNCIA

Estes sinais são empregados nas situações em que não é possível a utilização dos sinais acima.

O formato adotado é retangular, de tamanho variável em função das informações nelas contidas, e suas cores são amarela e preta. Na sinalização de obras, o fundo e a orla externa devem ser na cor laranja.

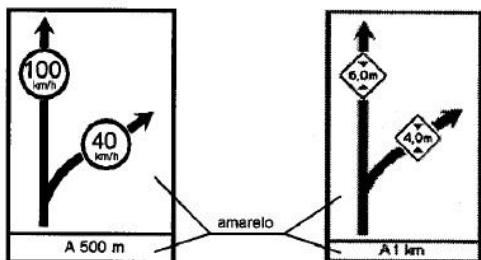
a) Sinalização Especial para Faixas ou Pistas Exclusivas de Ônibus



b) Sinalização Especial para Pedestres

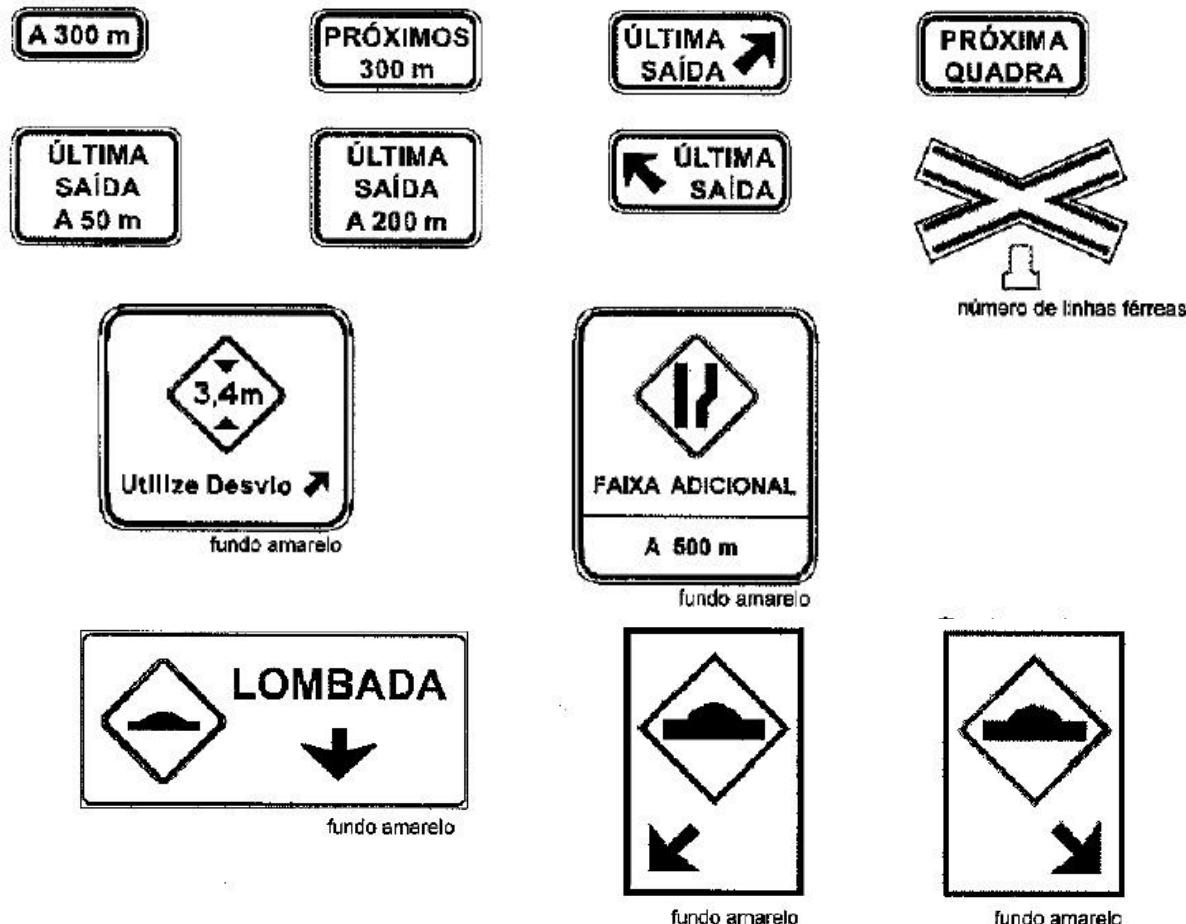


c) Sinalização Especial de Advertência somente para rodovias, estradas e vias de trânsito rápido



Havendo necessidade de fornecer informações complementares aos sinais de advertência, estas devem ser inscritas em placa adicional ou incorporada à placa principal formando um só conjunto, na forma retangular, admitida a exceção para a placa adicional contendo o número de linhas férreas que cruzam a pista. As cores da placa adicional devem ser as mesmas dos sinais de advertência.

Exemplos:



Na sinalização de obras, o fundo e a orla externa devem ser na cor laranja.

2.1.3 - Sinalização de Indicação

Tem por finalidade identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário. Suas mensagens possuem caráter informativo ou educativo.

As placas de indicação estão divididas nos seguintes grupos:

2.1.3.1 - Placas de Identificação

Posicionam o condutor ao longo do seu deslocamento, ou com relação a distâncias ou ainda aos locais de destino.

a) Placas de Identificação de Rodovias e Estradas

Características das Placas de Identificação de Rodovias e Estradas Pan-Americanas

Forma	Cor	
	Fundo	Branca
	Orla interna	Preta
	Orla externa	Branca
	Legenda	Preta

Características das Placas de Identificação de Rodovias e Estradas Federais

Forma	Cor	
	Fundo	Branca
	Orla interna	Preta
	Orla externa	Branca
	Tarja	Preta
	Legendas	Preta

Exemplos:



Características das Placas de Identificação de Rodovias e Estradas Estaduais

Forma	Cor	
	Fundo	Branca
	Orla interna	Preta
	Orla externa	Branca
	Legendas	Preta

Exemplos:



b) Placas de Identificação de Municípios

Características das Placas de Identificação de Municípios

Forma	Cor	
Retangular, com lado maior na horizontal	Fundo	Azul
	Orla interna	Branca
	Orla externa	Azul
	Legenda	Branca

Exemplos:

FLORIANÓPOLIS

GOIÂNIA

c) Placas de Identificação de Regiões de Interesse de Tráfego e Logradouros

A parte de cima da placa deve indicar o bairro ou avenida/rua da cidade. A parte de baixo a região ou zona em que o bairro ou avenida/rua estiver situado. Esta parte da placa é opcional.

Características das Placas de Identificação de Regiões de Interesse de Tráfego e Logradouros

Forma	Cor	
Retangular	Fundo	Azul
	Orla interna	Branca
	Orla externa	Azul
	Tarja	Branca
	Legendas	Branca

Exemplos:



d) Placas de Identificação Nominal de Pontes, Viadutos, Túneis e Passarelas

Características das Placas de Identificação Nominal de Pontes, Viadutos, Túneis e Passarelas

Forma	Cor	
	Fundo	Azul
Retangular, com lado maior na horizontal	Orla interna	Branca
	Orla externa	Azul
	Tarja	Branca
	Legendas	Branca

Exemplos:



e) Placas de identificação Quilométrica

Características das Placas de Identificação Quilométrica

Forma	Cor	
Retangular, com lado maior na vertical	Fundo	Azul
	Orla interna	Branca
	Orla externa	Azul
	Tarja	Branca
	Legendas	Branca

Exemplos:



f) Placas de Identificação de Limite de Municípios / Divisa de Estados / Fronteira / Perímetro Urbano

Características das Placas de Identificação de Limite de Municípios / Divisa de Estados / Fronteira / Perímetro Urbano

Forma	Cor	
Retangular, com lado maior na horizontal	Fundo	Azul
	Orla interna	Branca
	Orla externa	Azul
	Tarja	Branca
	Legendas	Branca

Exemplos:

LIMITE DE MUNICÍPIOS	DIVISA DE ESTADOS
Recife Jaboatão	Minas Gerais Espírito Santo
PERÍMETRO URBANO	FRONTEIRA
Pindamonhangaba	Brasil Argentina

g) Placas de Pedágio

Características das Placas de Pedágio

Forma Retangular, com lado maior na horizontal	Cor	
	Fundo	Azul
	Orla interna	Branca
	Orla externa	Azul
	Tarja	Branca
	Legendas	Branca
	Seta	Branca

Exemplos:



2.1.3.2 - Placas de Orientação de Destino

Indicam ao condutor a direção que o mesmo deve seguir para atingir determinados lugares, orientando seu percurso e/ou distâncias.

a) Placas Indicativas de Sentido (Direção)

Características das Placas Indicativas de Sentido

Forma	Mensagens de Localidades		Mensagens de Nomes de Rodovias/Estradas ou Associadas aos seus Símbolos	
	Cor		Cor	
Retangular, com lado maior na horizontal	Fundo	Verde	Fundo	Azul
	Orla interna	Branca	Orla interna	Branca
	Orla externa	Verde	Orla externa	Azul
	Tarja	Branca	Tarja	Branca
	Legendas	Branca	Legendas	Branca
	Setas	Branca	Setas	Branca
	Símbolos	-	De acordo com a rodovia / estrada	

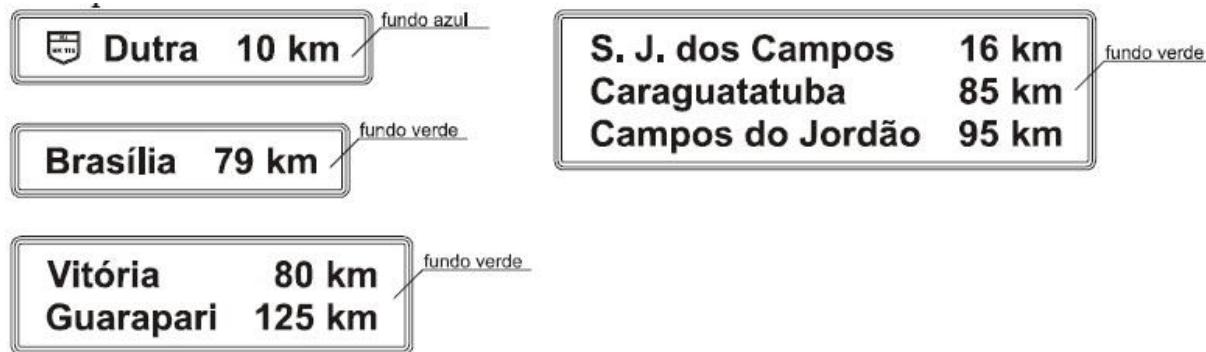
Exemplos:



b) Placas Indicativas de Distância

Forma	Mensagens de Localidades		Mensagens de Nomes de Rodovias/Estradas ou Associadas aos seus Símbolos	
	Cor	Cor	Cor	Cor
Retangular, com lado maior na horizontal	Fundo	Verde	Fundo	Azul
	Orla interna	Branca	Orla interna	Branca
	Orla externa	Verde	Orla externa	Azul
	Tarja	Branca	Tarja	Branca
	Legendas	Branca	Legendas	Branca
	Símbolos	-	De acordo com a rodovia / estrada	

Exemplos:

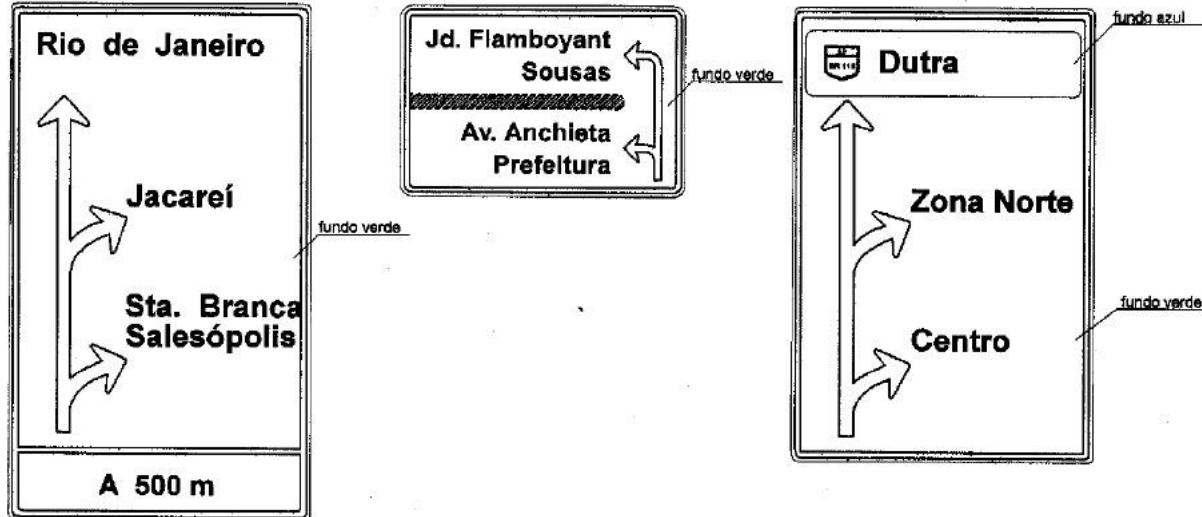


c) Placas Diagramadas

Características das Placas Diagramadas

Forma	Mensagens de Localidades		Mensagens de Nomes de Rodovias/Estradas ou Associadas aos seus Símbolos	
	Cor		Cor	
Retangular, com lado maior na horizontal	Fundo	Verde	Fundo	Azul
	Orla interna	Branca	Orla interna	Branca
	Orla externa	Verde	Orla externa	Azul
	Tarja	Branca	Tarja	Branca
	Legendas	Branca	Legendas	Branca
	Setas	Branca	Setas	Branca
	Símbolos	-	De acordo com a rodovia / estrada	

Exemplos:



2.1.3.3 - Placas Educativas

Tem a função de educar os usuários da via quanto ao seu comportamento adequado e seguro no trânsito. Podem conter mensagens que reforcem normas gerais de circulação e conduta.

Características das Placas Educativas

Forma	Cor	
Retangular	Fundo	Branca
	Orla interna	Preta
	Orla externa	Branca
	Tarja	Preta
	Legendas	Preta
	Pictograma	Preta

Exemplos:



2.1.3.4 – Placas de Serviços Auxiliares

Indicam aos usuários da via os locais onde os mesmos podem dispor dos serviços indicados, orientando sua direção ou identificando estes serviços.

Quando num mesmo local encontra-se mais de um tipo de serviço, os respectivos símbolos podem ser agrupados numa única placa.

a) Placas para Condutores

Características das Placas de Serviços Auxiliares para Condutores

Placa: retangular Quadro interno: quadrada	Cor	
	Fundo	Azul
	Quadro interno	Branca
	Seta	Branca
	Legenda	Branca
	Pictograma	Fundo
		Figura

Constitui exceção a placa indicativa de “Pronto Socorro” onde o Símbolo deve ser vermelho.

Exemplos de Pictogramas:



S – 1
Área de estacionamento



S – 2
Serviço telefônico



S – 3
Serviço mecânico



S – 4
Abastecimento



S – 5
Pronto Socorro



S – 6
Terminal rodoviário



S – 7
Restaurante



S – 8
Borracheiro



S – 9
Hotel



S – 10
Área de campismo



S – 11
Aeroporto



S – 12
Transporte sobre água



S – 13
Terminal ferroviário



S – 14
Ponto de parada

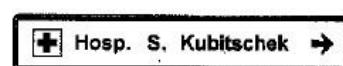
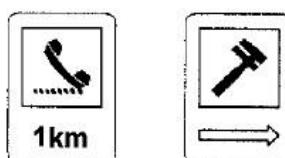
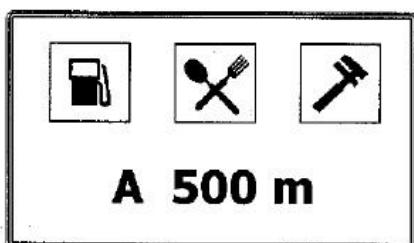


S – 15
Informação Turística



S – 16
Pedágio

Exemplos de Placas:

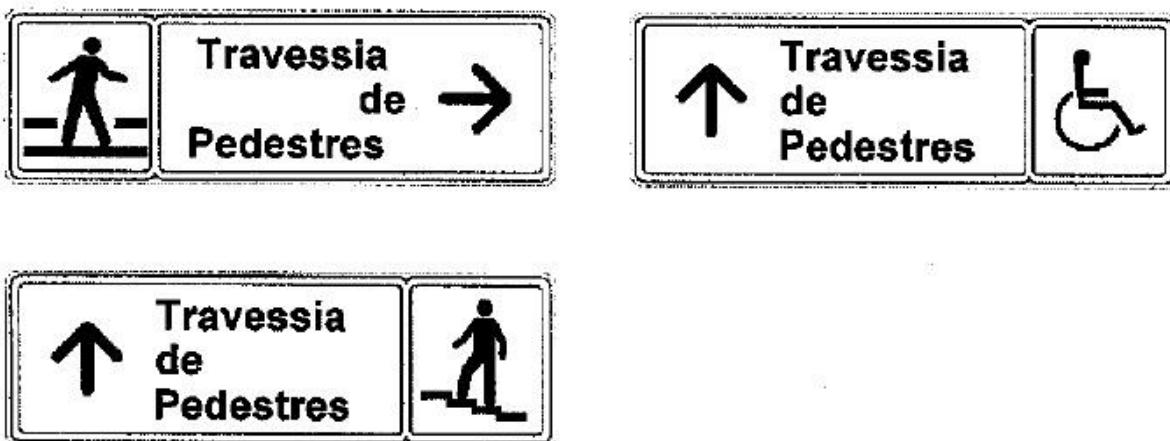


b) Placas para Pedestres

Características das Placas de Serviços Auxiliares para Pedestres

Forma	Cor	
Retangular, lado maior na horizontal	Fundo	Azul
	Orla interna	Branca
	Orla externa	Azul
	Tarja	Branca
	Legendas	Branca
	Seta	Branca
	Pictograma	Fundo Figura
		Branca Preta

Exemplos:



2.1.3.5 - Placas de Atrativos Turísticos

Indicam aos usuários da via os locais onde os mesmos podem dispor dos atrativos turísticos existentes, orientando sobre sua direção ou identificando estes pontos de interesse.

Exemplos de Pictogramas:

Atrativos Turísticos Naturais



TNA-01
Praia

TNA-02
Cachoeira e
Quedas d'água

TNA-03
Patrimônio Natural

TNA-04
Estância
Hidromineral

Atrativos Históricos e Culturais



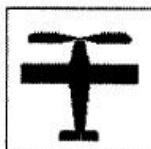
THC-01
Templo

THC-02
Arquitetura
Histórica

THC-03
Museu

THC-04
Espaço
cultural

Área Para a Prática de Esportes

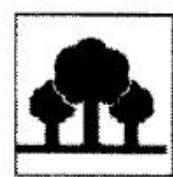
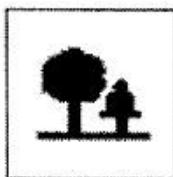


TAD-1
Aeroclube

TAD-2
Marina

TAD-3
Área para
esportes
náuticos

Áreas de Recreação



TAR-01
Área de
descanso

TAR-02
Barco de
passeio

TAR-03
Parque

Locais para Atividades de Interesse Turístico



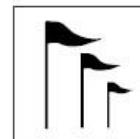
TIT-01
Festas
Populares

TIT-02
Teatro

TIT-03
Convenções

TIT-04
Artesanato

TIT-05
Zoológico



TIT-06
Planetário

TIT-07
Feira Típica

TIT-08
Exposição
agropecuária

TIT-09
Rodeio

TIT-10
Pavilhão de feiras
e exposições

a) Placas de Identificação de Atrativo Turístico

Características das Placas de Identificação de Atrativo Turístico

Forma	Cor	
Retangular	Fundo	Marrom
	Orla interna	Branca
	Orla externa	Marrom
	Legendas	Branca
	Pictograma	Fundo
	Figura	Preta

Exemplos:



b) Placas Indicativas de Sentido de Atrativo Turístico

Características de Placas Indicativas de Sentido

Forma	Cor	
Retangular	Fundo	Marrom
	Orla interna	Branca
	Orla externa	Marrom
	Tarja	Branca
	Legendas	Branca
	Setas	Branca
	Pictograma	Fundo
	Figura	Preta

Exemplos:



c) Placas Indicativas de Distância de Atrativos Turísticos

Características das Placas Indicativas de Distância de Atrativos Turísticos

Forma	Cor	
Retangular	Fundo	Marrom
	Orla interna	Branca
	Orla externa	Marrom
	Legendas	Branca
	Pictograma	Fundo
		Figura

Exemplos:

	Pal. Boa Vista	6 km
	Mus. Felícia Leirner	9 km

	Taperapuã	2 km
	Rio dos Mangues	4 km
	Ponta Grande	6 km

2.2 - Sinalização Horizontal

É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias.

Têm como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação. **Em casos específicos, tem poder de regulamentação.**

2.2.1 - Características

A sinalização horizontal mantém alguns padrões cuja mescla e a forma de coloração na via definem os diversos tipos de sinais.

Padrão de Traçado

Seu padrão de traçado pode ser:

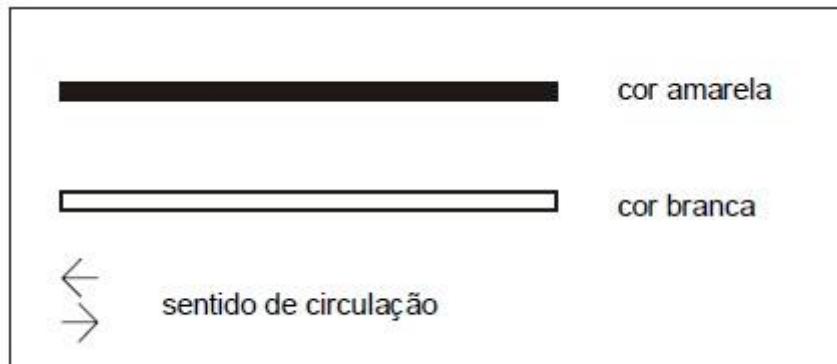
- **Contínuo:** são linhas sem interrupção pelo trecho da via onde estão demarcando; podem estar longitudinalmente ou transversalmente apostas à via.
- **Tracejado ou Seccionado:** são linhas interrompidas, com espaçamentos respectivamente de extensão igual ou maior que o traço.
- **Símbolos e Legendas:** são informações escritas ou desenhadas no pavimento, indicando uma situação ou complementando sinalização vertical existente.

Cores

A sinalização horizontal se apresenta em cinco cores:

- **Amarela**: utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos; na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na marcação de obstáculos.
- **Vermelha**: utilizada para proporcionar contraste, quando necessário, entre a marca viária e o pavimento das ciclofaixas e/ou ciclovias, na parte interna destas, associada à linha de bordo branca ou de linha de divisão de fluxo de mesmo sentido e nos símbolos de hospitais e farmácias (cruz).
- **Branca**: utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de trechos de vias, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres, símbolos e legendas.
- **Azul**: utilizada nas pinturas de símbolos de pessoas portadoras de deficiência física, em áreas especiais de estacionamento ou de parada para embarque e desembarque.
- **Preta**: utilizada para proporcionar contraste entre o pavimento e a pintura.

Para identificação da cor, nesta aula, adotaremos a seguinte convenção:



2.2.2 - Classificação

A sinalização horizontal é classificada em:

- marcas longitudinais
- marcas transversais
- marcas de canalização
- marcas de delimitação e controle de estacionamento e/ou parada

- inscrições no pavimento

2.2.2.1 - Marcas Longitudinais

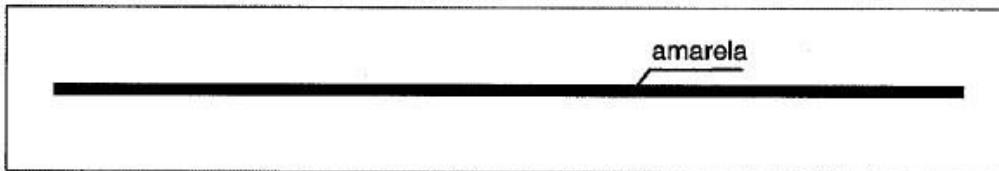
Separam e ordenam as correntes de tráfego, definindo a parte da pista destinada normalmente à circulação de veículos, a sua divisão em faixas, a separação de fluxos opostos, faixas de uso exclusivo de um tipo de veículo, reversíveis, além de estabelecer as regras de ultrapassagem e transposição.

De acordo com a sua função, as marcas longitudinais são subdivididas nos seguintes tipos:

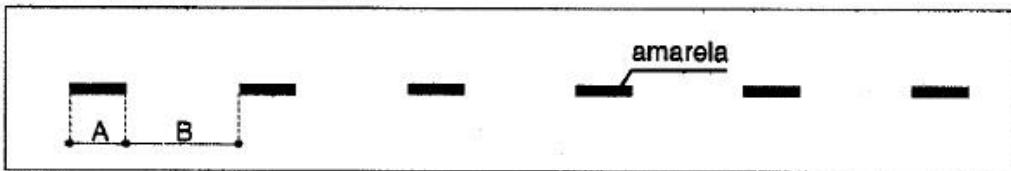
a) Linhas de Divisão de Fluxos Opostos

Separam os movimentos veiculares de sentidos contrários e regulamentam a ultrapassagem e os deslocamentos laterais, exceto para acesso à imóvel lindeiro.

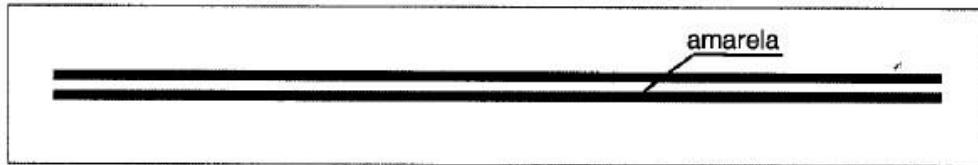
SIMPLES CONTÍNUA



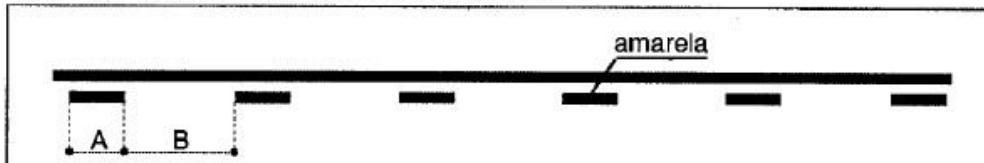
SIMPLES SECCIONADA



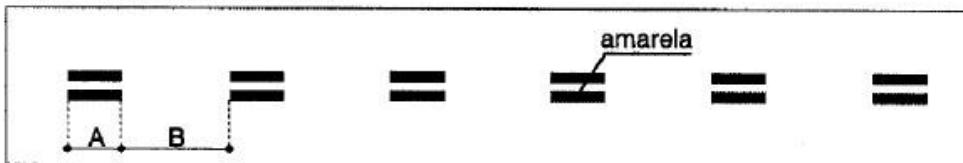
DUPLA CONTÍNUA



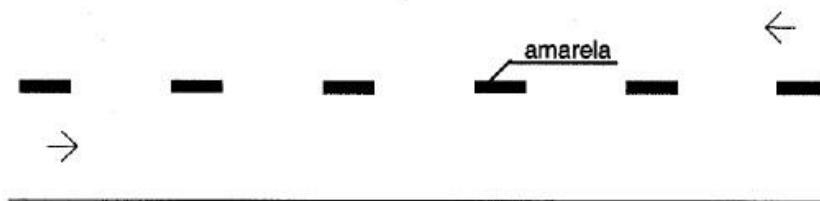
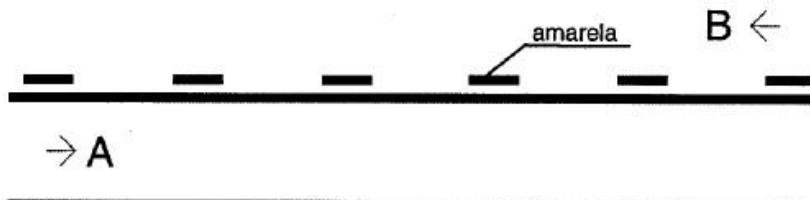
DUPLA CONTÍNUA / SECCIONADA

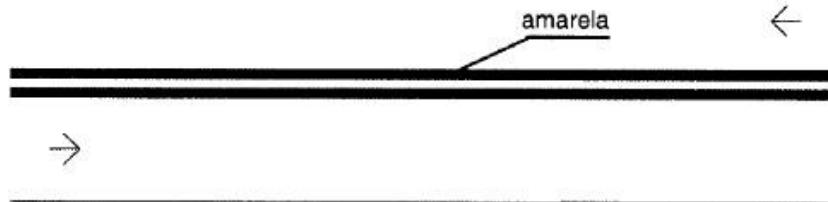
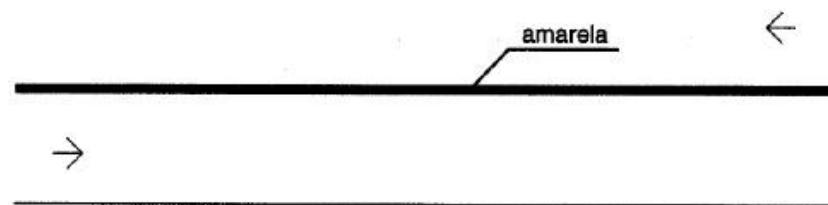


DUPLA SECCIONADA



Exemplos:

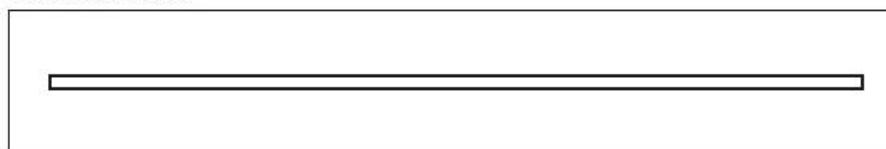
ULTRAPASSAGEM PERMITIDA PARA OS DOIS SENTIDOSULTRAPASSAGEM PERMITIDA SOMENTE NO SENTIDO B

ULTRAPASSAGEM PROIBIDA PARA OS DOIS SENTIDOSULTRAPASSAGEM PROIBIDA PARA OS DOIS SENTIDOS

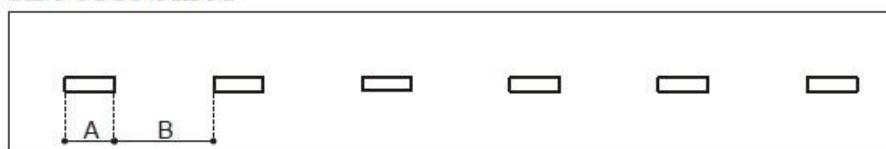
b) Linhas de Divisão de Fluxo de Mesmo Sentido

Separam os movimentos veiculares de mesmo sentido e regulamentam a ultrapassagem e a transposição.

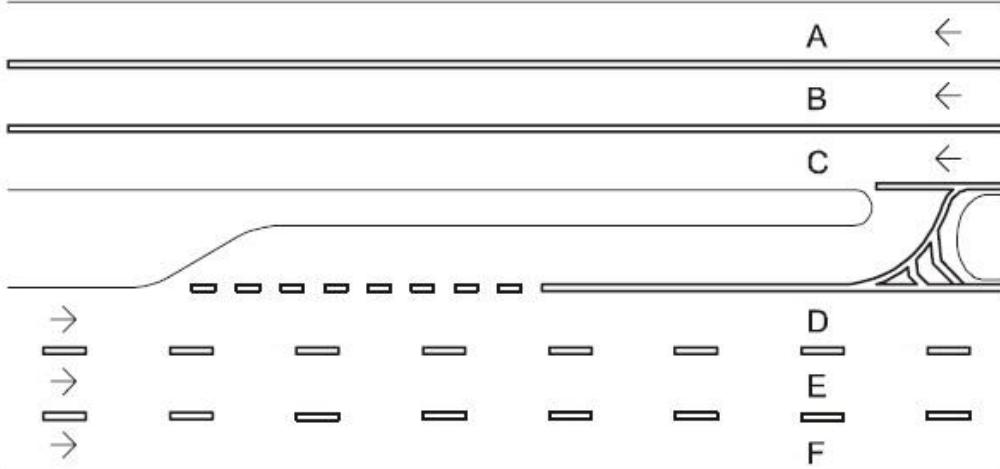
CONTÍNUA



SECCIONADA



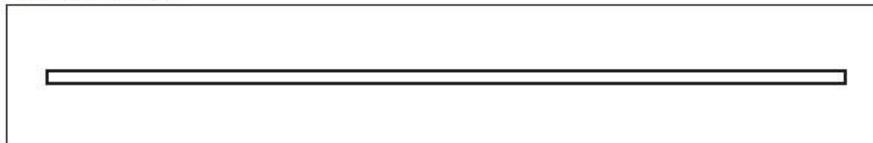
Exemplo:



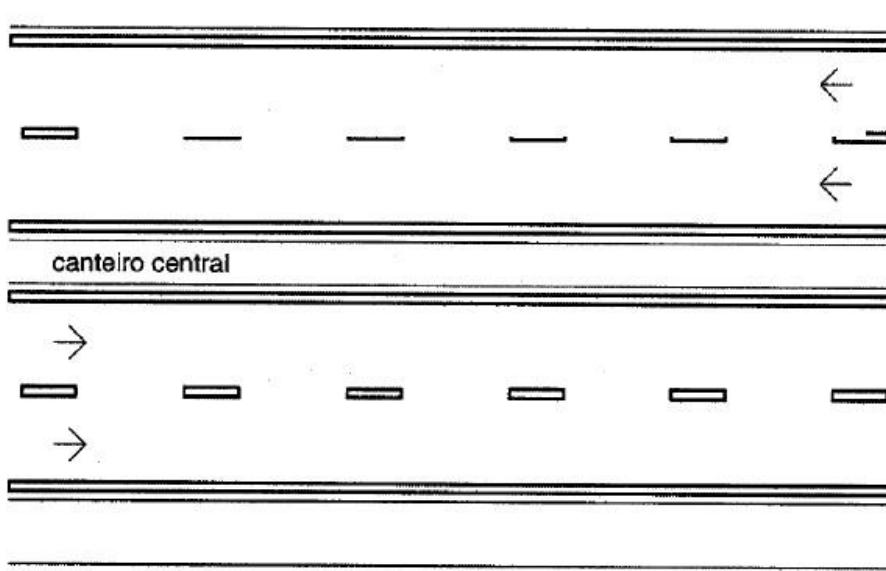
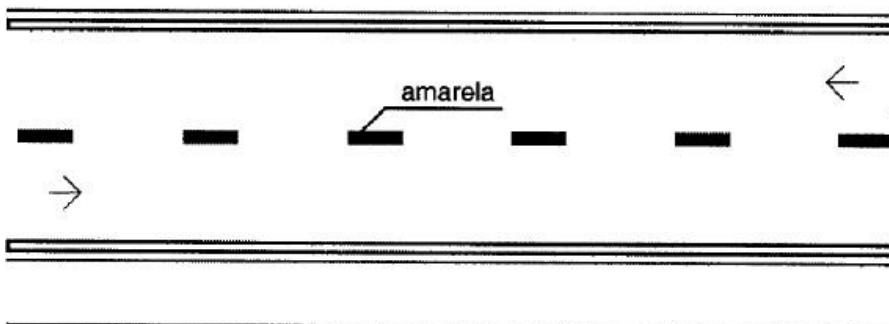
c) Linha de Bordo

Delimita a parte da pista destinada ao deslocamento de veículos.

CONTÍNUA



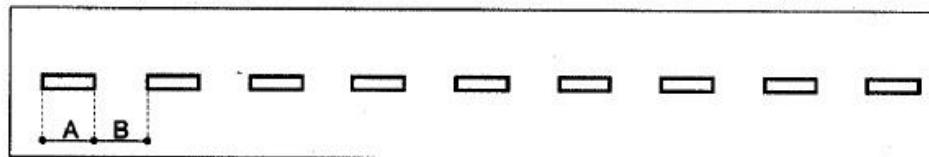
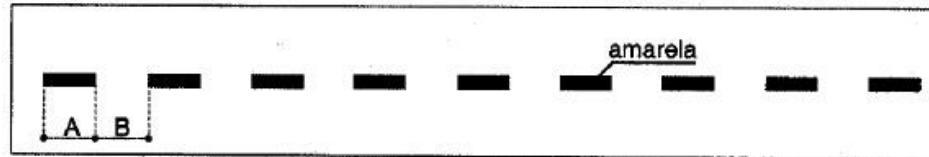
Exemplos:

PISTA DUPLA**PISTA ÚNICA - DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO**

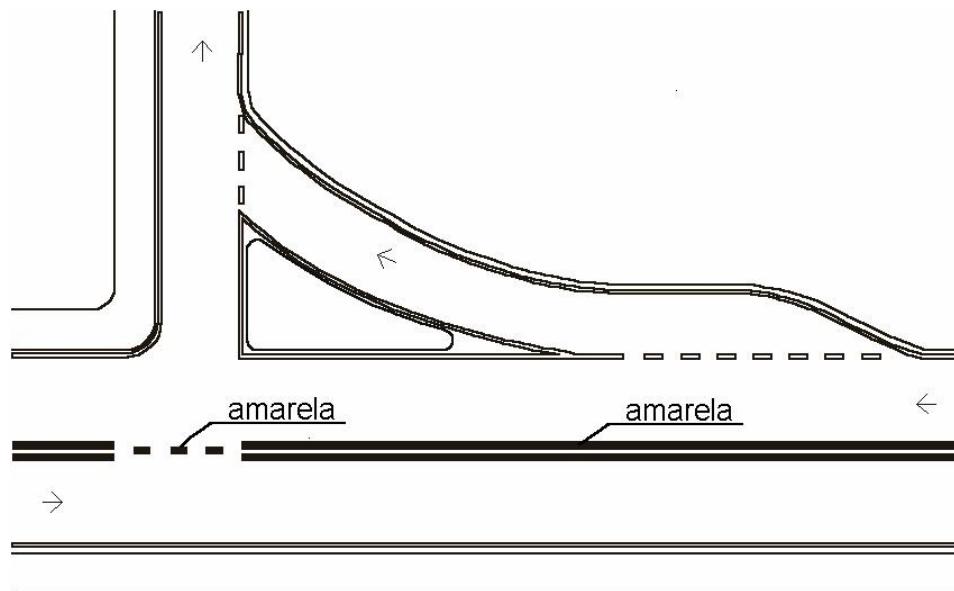
d) Linha de Continuidade

Proporciona continuidade a outras marcações longitudinais, quando há quebra no seu alinhamento visual.

TRACEJADA



Exemplo:



2.2.2.2 - Marcas Transversais

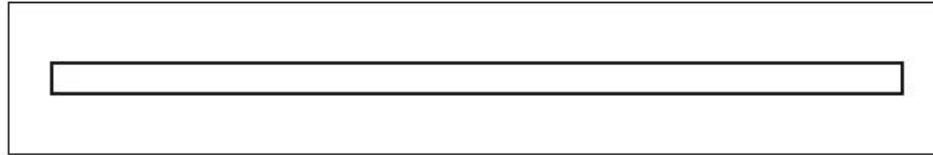
Ordenam os deslocamentos frontais dos veículos e os harmonizam com os deslocamentos de outros veículos e dos pedestres, assim como informam os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade e indicam travessia de pedestres e posições de parada.

Em casos específicos têm poder de regulamentação.

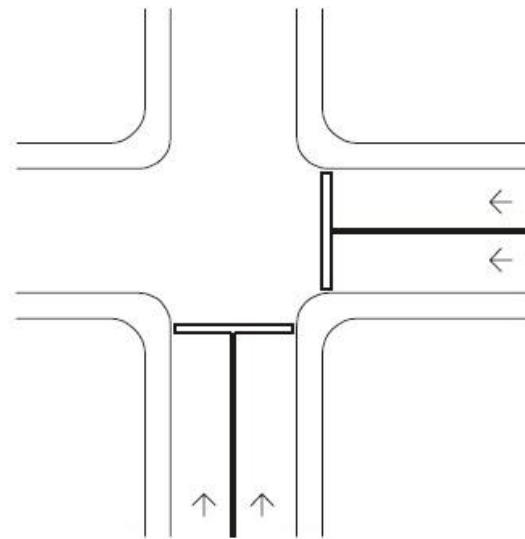
De acordo com a sua função, as marcas transversais são subdivididas nos seguintes tipos:

a) Linha de Retenção

Indica ao condutor o local limite em que deve parar o veículo.

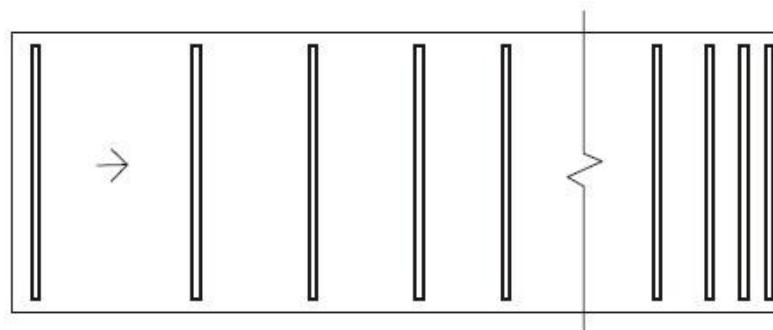


Exemplo:

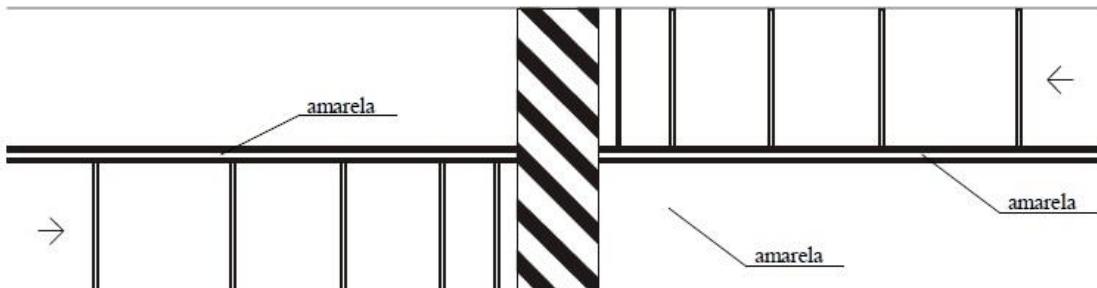


b) Linhas de Estímulo à Redução de Velocidade

Conjunto de linhas paralelas que, pelo efeito visual, induzem o condutor a reduzir a velocidade do veículo.

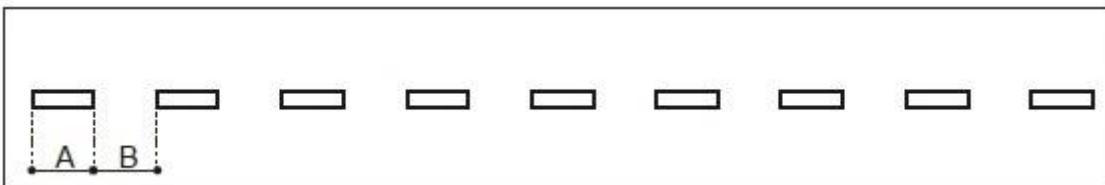


Exemplo de Aplicação Antecedendo um Obstáculo Transversal:

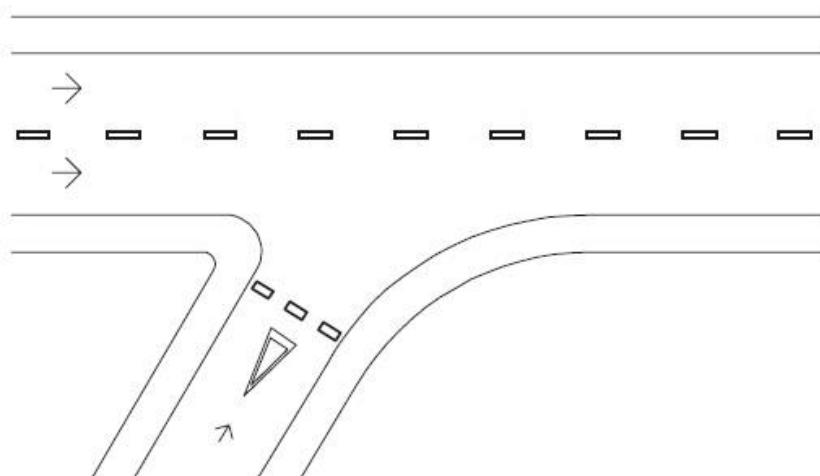


c) Linha de "Dê a Preferência"

Indica ao condutor o local limite em que deve parar o veículo, quando necessário, em locais sinalizados com a respectiva placa.



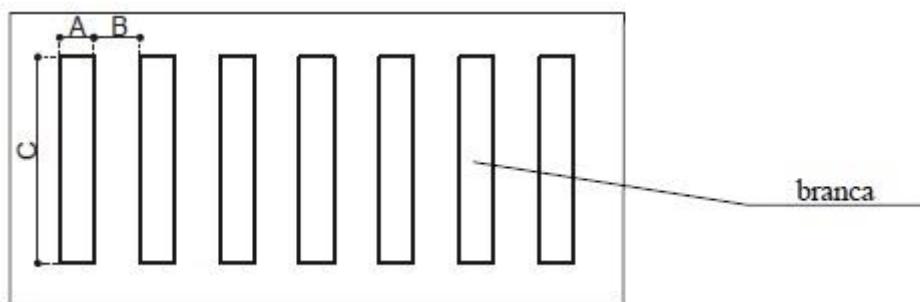
Exemplo:



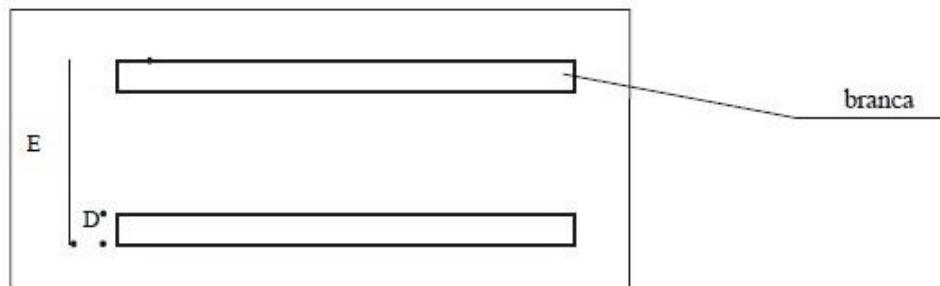
d) Faixas de Travessia de Pedestres

Regulamentam o local de travessia de pedestres.

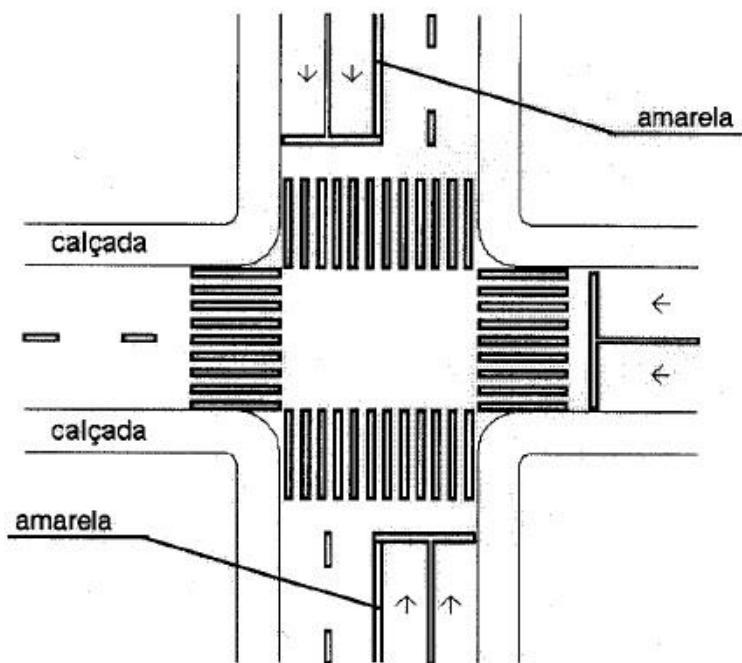
TIPO ZEBRADA

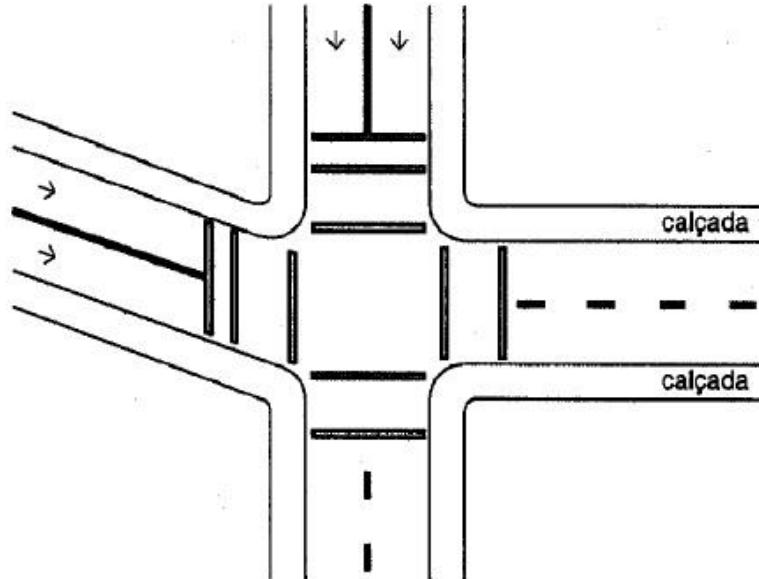


TIPO PARALELA



Exemplos:

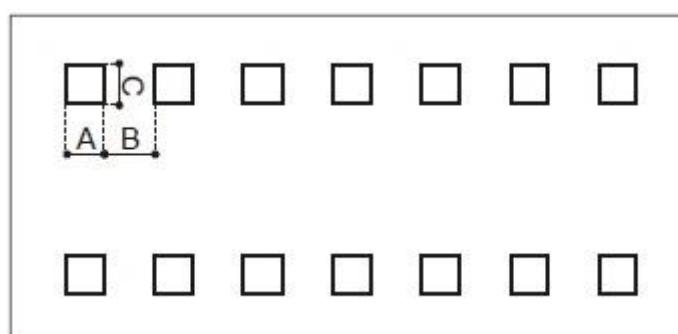




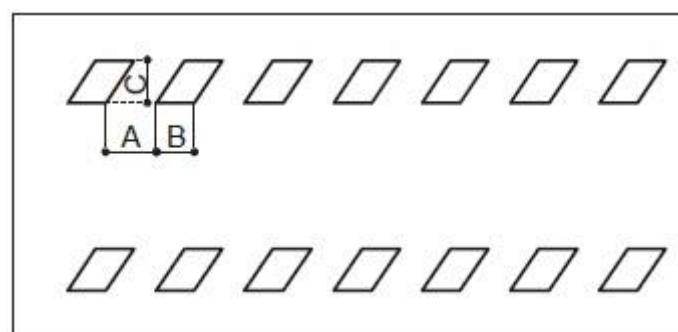
e) Marcação de Cruzamentos Rodocicloviários

Regulamenta o local de travessia de ciclistas.

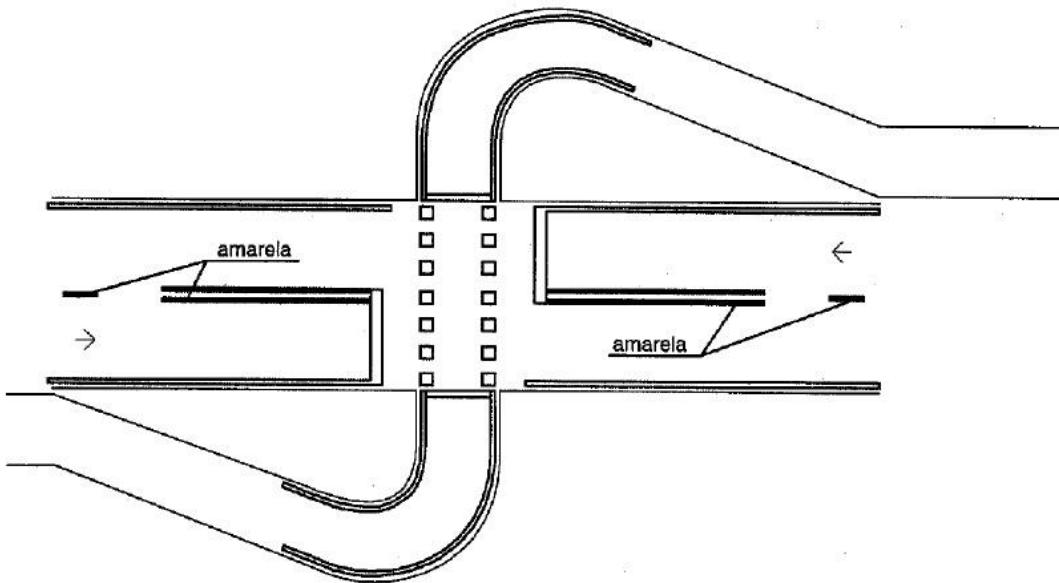
CRUZAMENTO EM ÂNGULO RETO



CRUZAMENTO OBLÍQUO

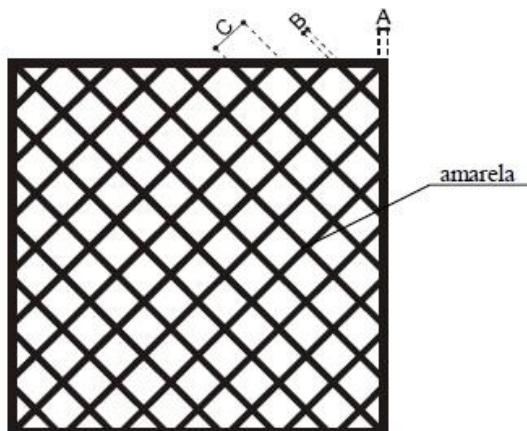


Exemplo:

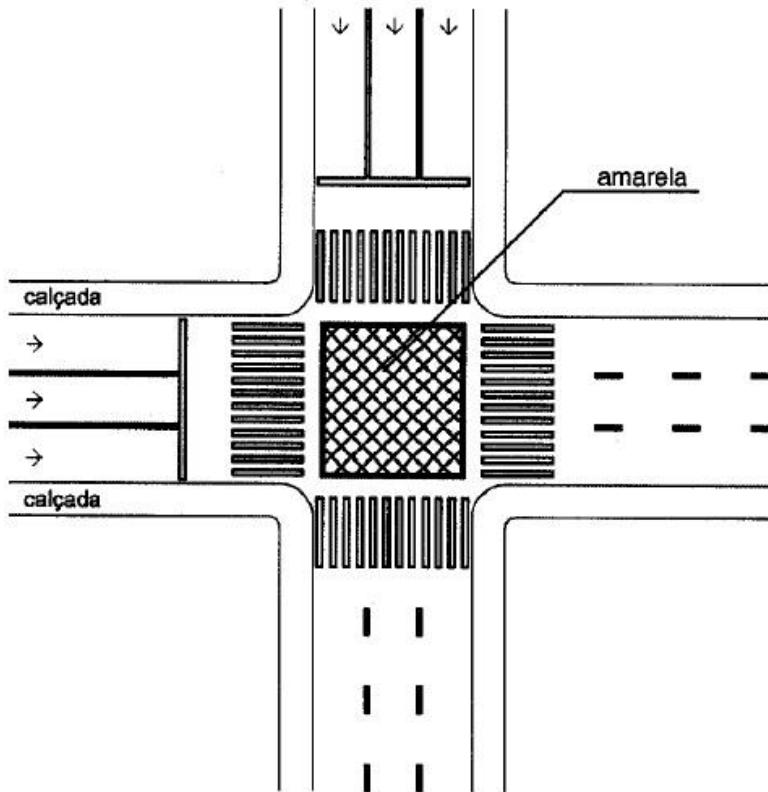


f) Marcação de Área de Conflito

Assinala aos condutores a área da pista em que não devem parar e estacionar os veículos, prejudicando a circulação.

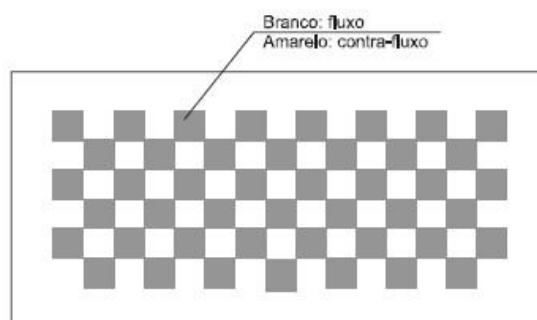


Exemplo:

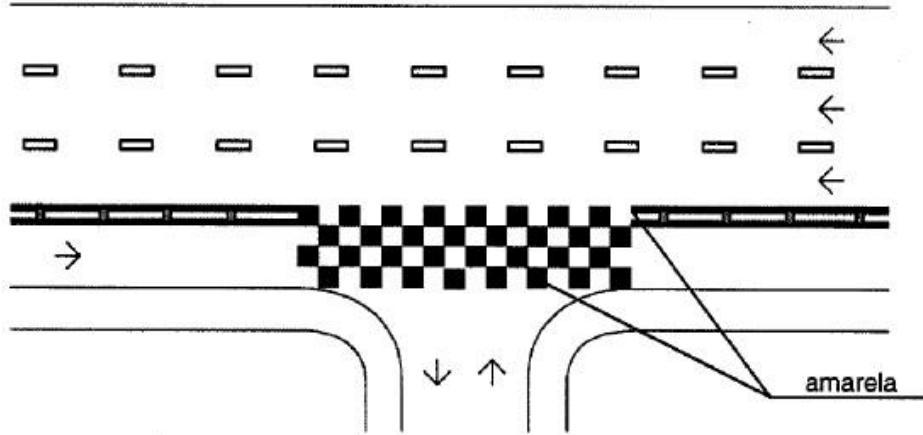


g) Marcação de Área de Cruzamento com Faixa Exclusiva

Indica ao condutor a existência de faixa(s) exclusiva(s).



Exemplo de aplicação:

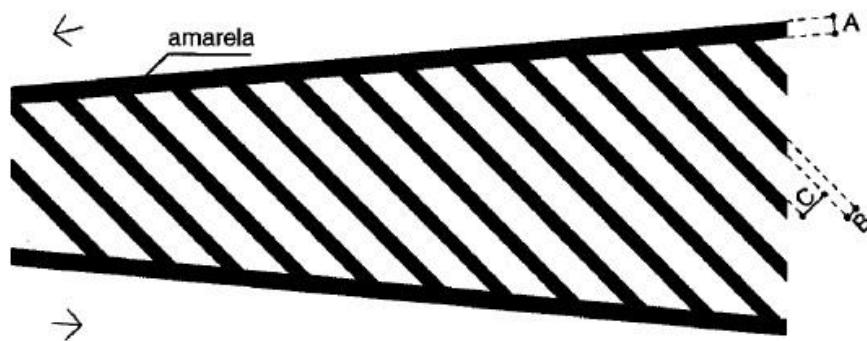


2.2.2.3 - Marcas de Canalização

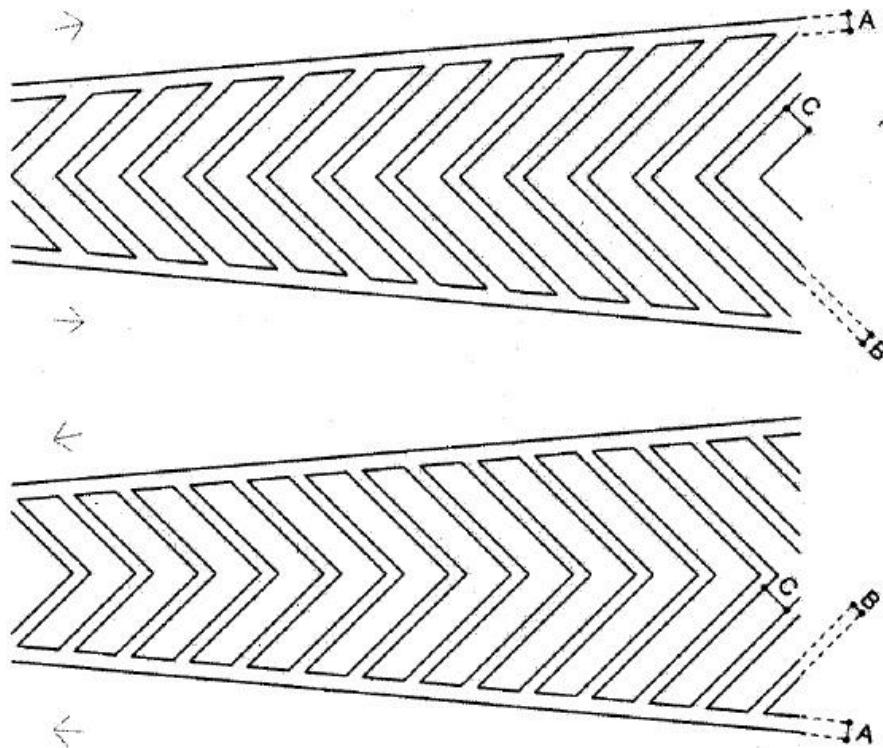
Orientam os fluxos de tráfego em uma via, direcionando a circulação de veículos. Regulamentam as áreas de pavimento não utilizáveis.

Devem ser na cor branca quando direcionam fluxos de mesmo sentido e na proteção de estacionamento e na cor amarela quando direcionam fluxos de sentidos opostos.

SEPARAÇÃO DE FLUXO DE TRÁFEGO DE SENTIDOS OPOSTOS

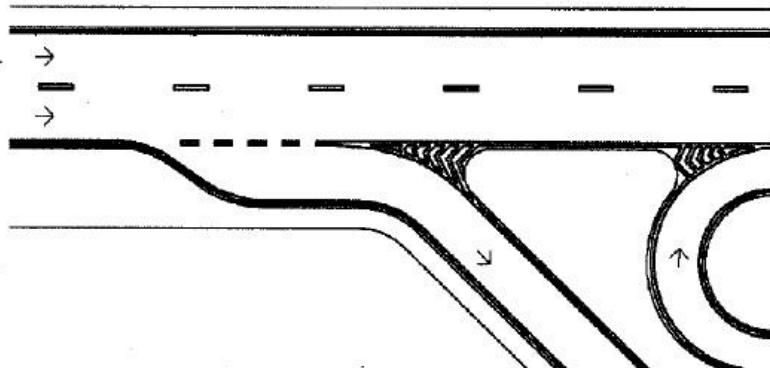


SEPARAÇÃO DE FLUXO DE TRÁFEGO DO MESMO SENTIDO

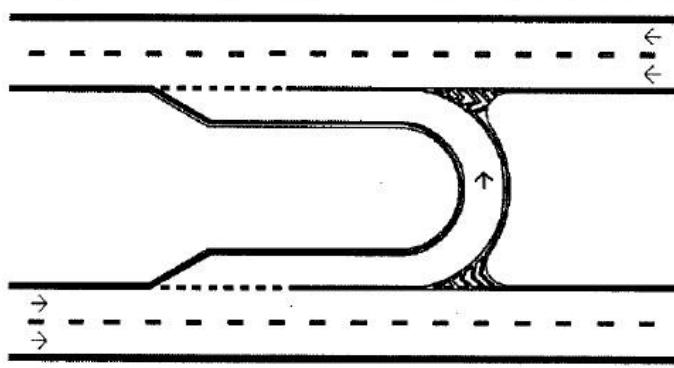


Exemplos:

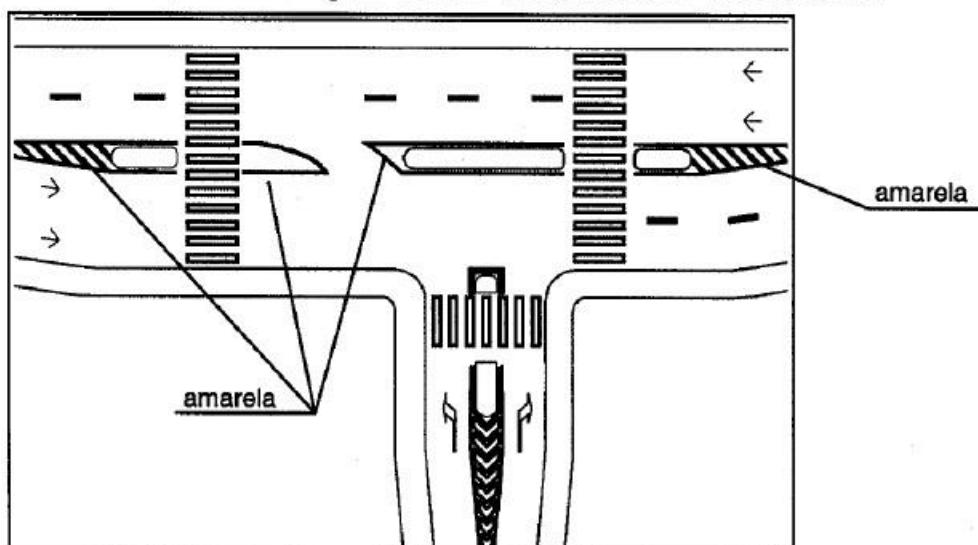
ORDENAÇÃO DE MOVIMENTOS EM TREVOS COM ALÇAS E FAIXAS DE ACELERAÇÃO / DESACELERAÇÃO



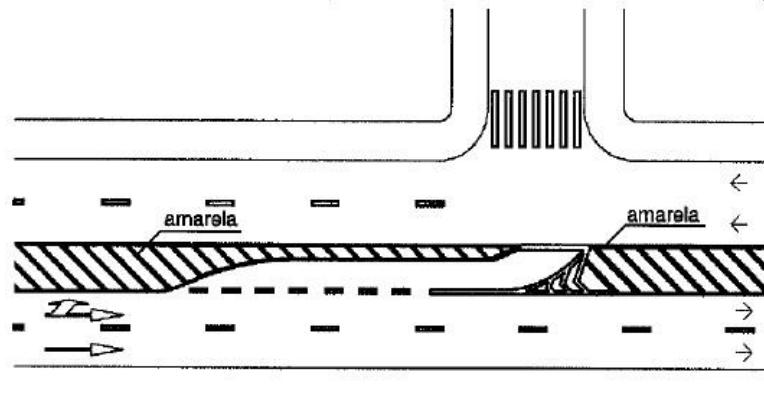
ORDENAÇÃO DE MOVIMENTO EM RETORNOS COM FAIXA ADICIONAL PARA O MOVIMENTO



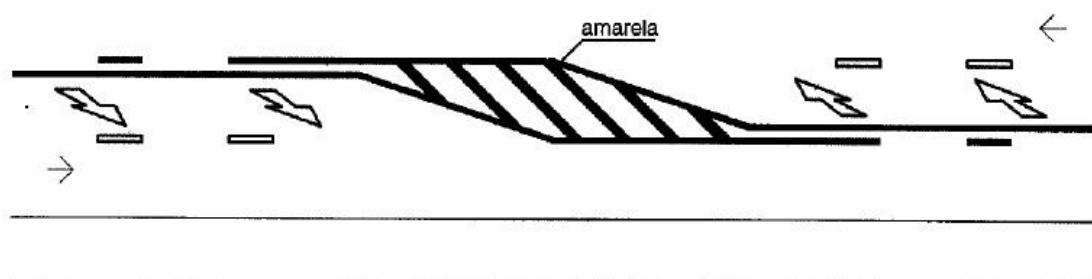
ILHAS DE CANALIZAÇÃO E REFÚGIO PARA PEDESTRES



CANTEIRO CENTRAL FORMADO COM MARCAS DE CANALIZAÇÃO COM CONVERSÃO À ESQUERDA

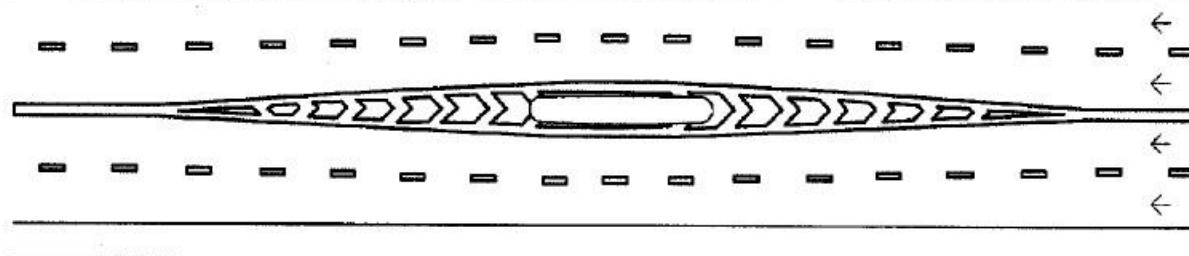


MARCA DE ALTERNÂNCIA DO MOVIMENTO DE FAIXAS POR SENTIDO

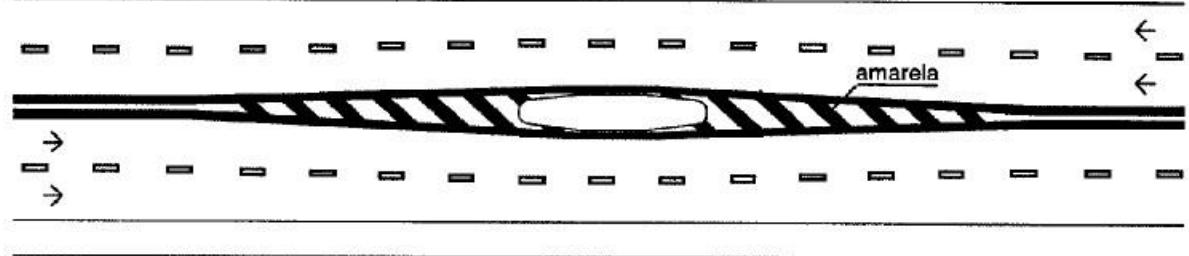


ILHAS DE CANALIZAÇÃO ENVOLVENDO OBSTÁCULOS NA PISTA

SENTO ÚNICO

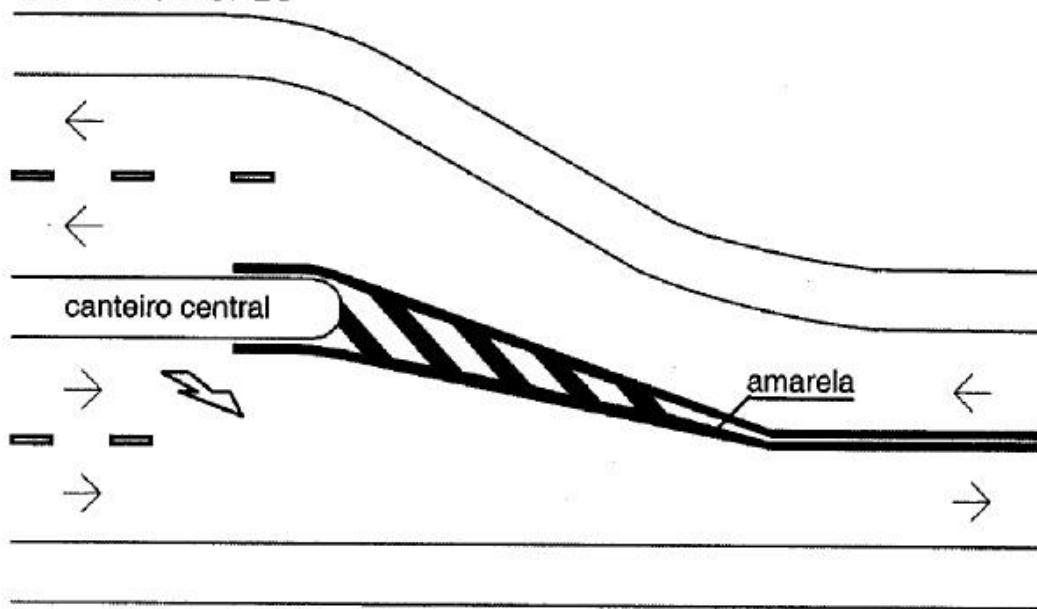


SENTO DUPLO



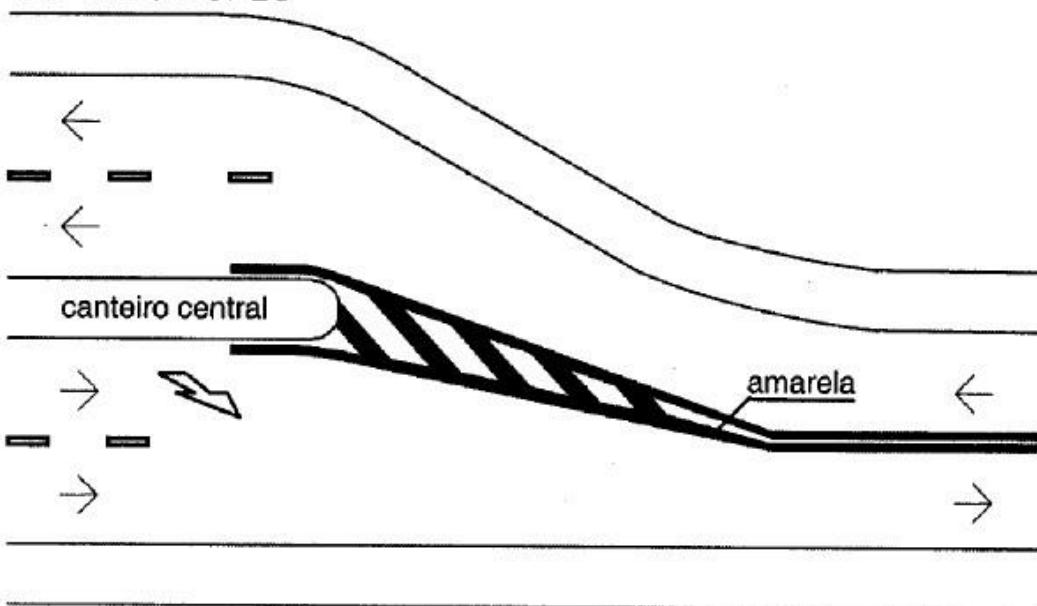
ACOMODAÇÃO PARA INÍCIO DE CANTEIRO CENTRAL

SENTIDO DUPLO

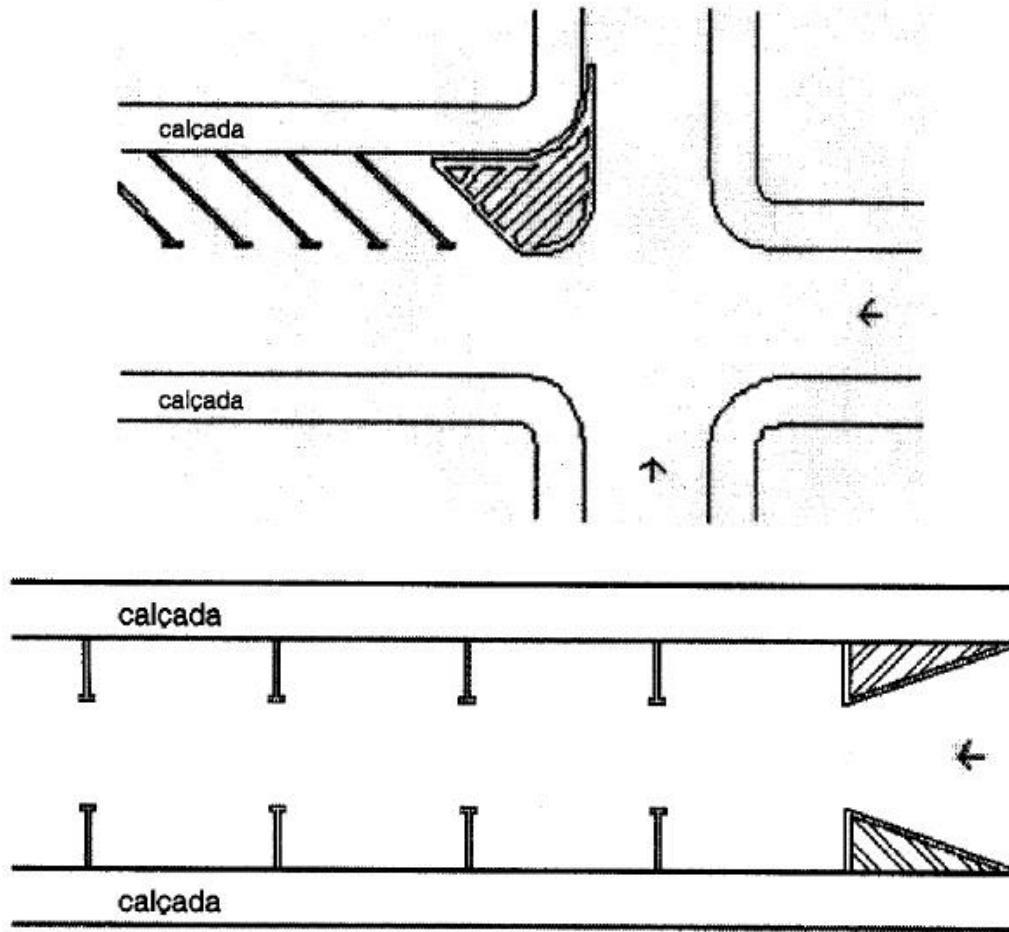


ACOMODAÇÃO PARA INÍCIO DE CANTEIRO CENTRAL

SENTIDO DUPLO



PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ESTACIONAMENTO

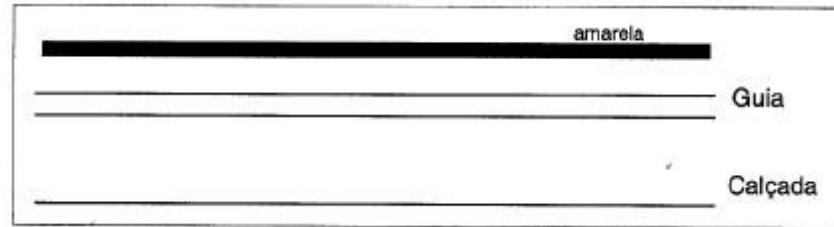


2.2.2.4 - Marcas de Delimitação e Controle de Estacionamento e/ou Parada

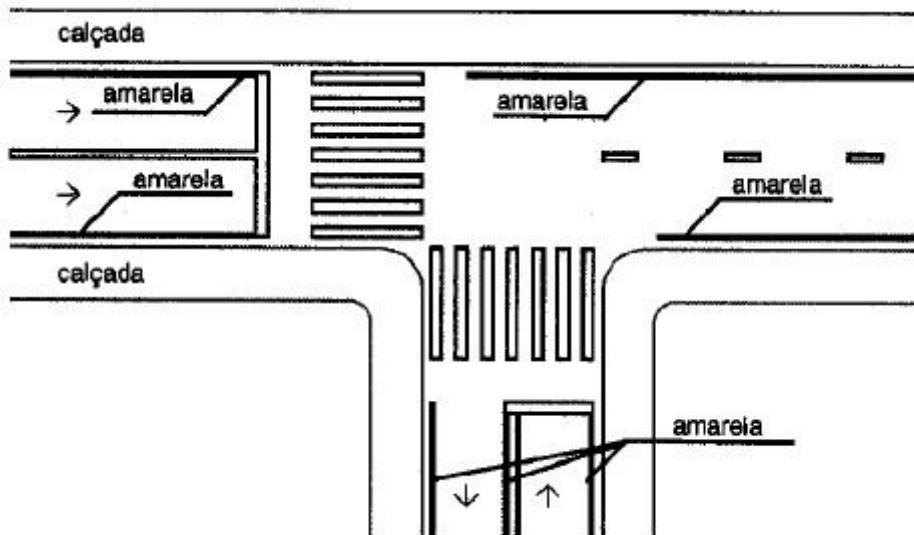
Delimitam e propiciam melhor controle das áreas onde é proibido ou regulamentado o estacionamento e a parada de veículos, quando associadas à sinalização vertical de regulamentação. Em casos específicos, tem poder de regulamentação. De acordo com sua função as marcas de delimitação e controle de estacionamento e parada são subdivididas nos seguintes tipos:

a) Linha de Indicação de Proibição de Estacionamento e/ou Parada

Delimita a extensão da pista ao longo da qual aplica-se a proibição de estacionamento ou de parada e estacionamento estabelecida pela sinalização vertical correspondente.



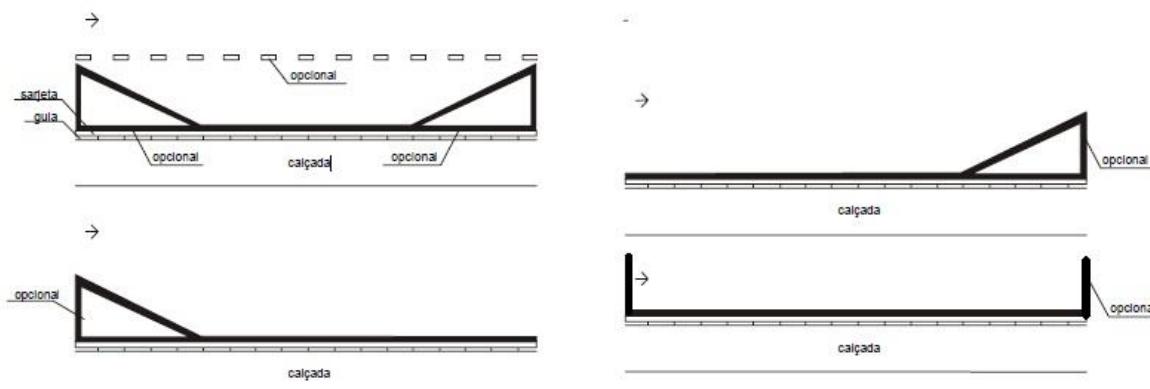
Exemplo:



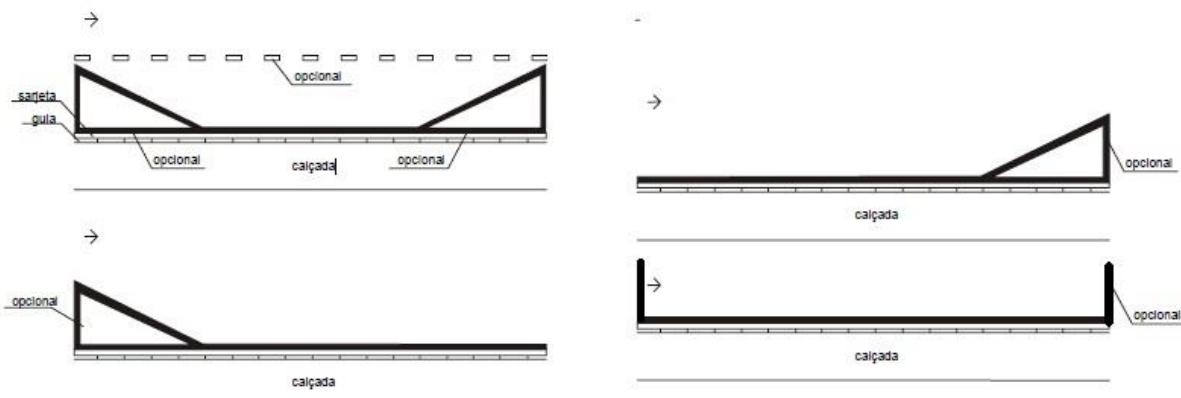
b) Marca Delimitadora de Parada de Veículos Específicos

Delimita a extensão da pista destinada à operação exclusiva de parada. Deve sempre estar associada ao sinal de regulamentação correspondente.

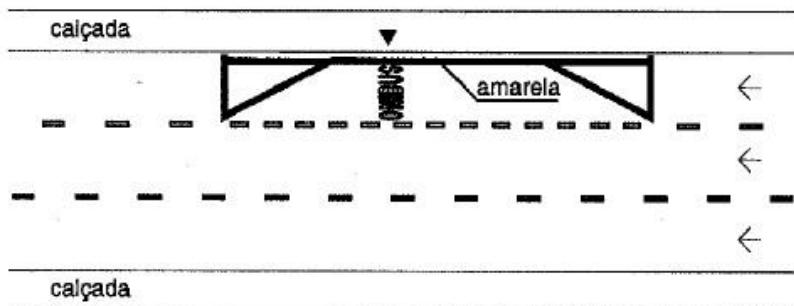
É opcional o uso destas sinalizações quando utilizadas junto ao marco do ponto de parada de transporte coletivo.



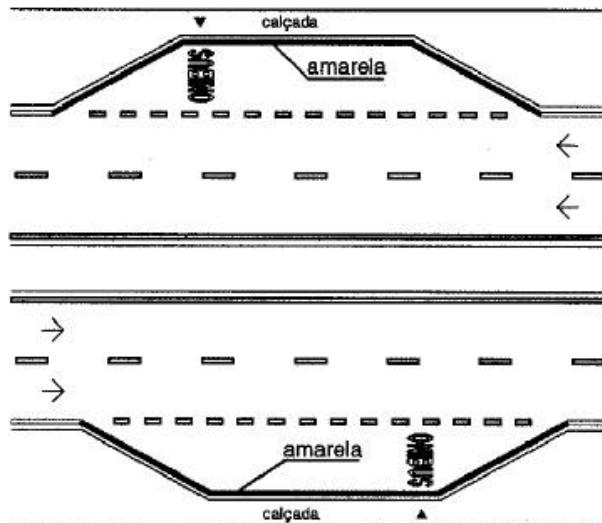
Exemplos:



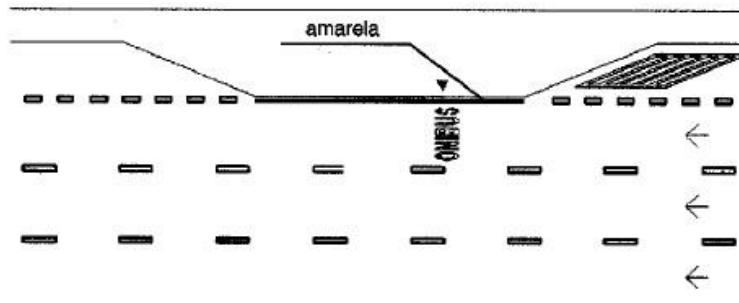
MARCA DELIMITADORA PARA PARADA DE ÔNIBUS EM FAIXA DE ESTACIONAMENTO



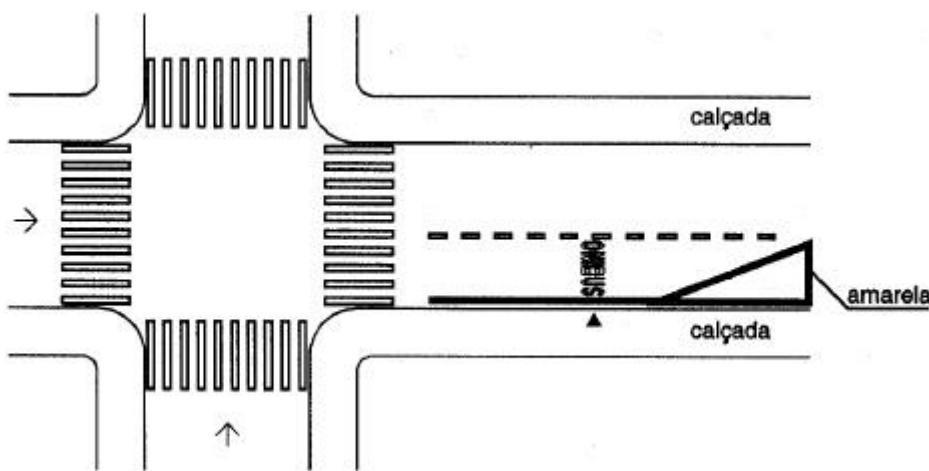
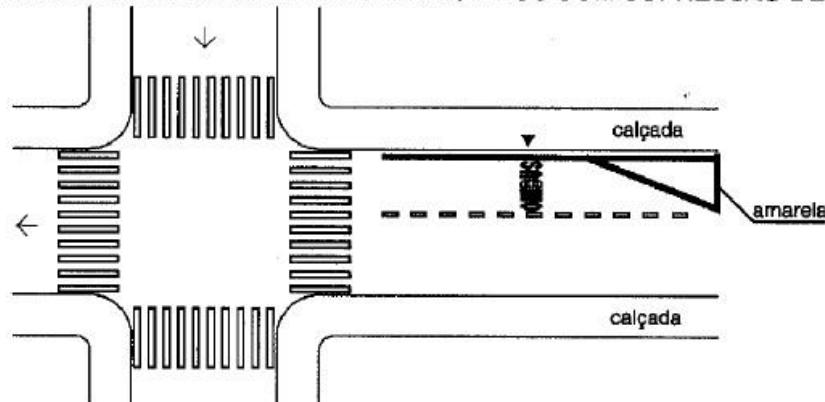
MARCA DELIMITADORA PARA PARADA DE ÔNIBUS FEITA EM REENTRÂNCIA DA CALÇADA



MARCA DELIMITADORA PARA PARADA DE ÔNIBUS EM FAIXA DE TRÂNSITO COM AVANÇO DE CALÇADA NA FAIXA DE ESTACIONAMENTO



MARCA DELIMITADORA PARA PARADA DE ÔNIBUS COM SUPRESSÃO DE PARTE DA MARCAÇÃO

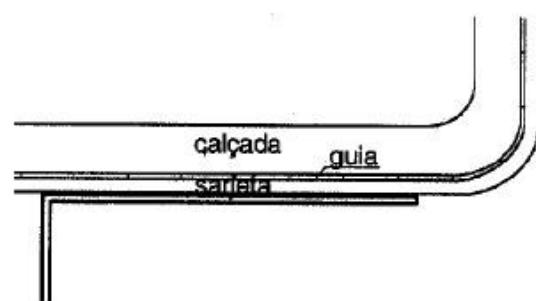
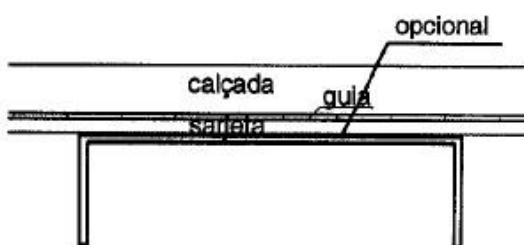
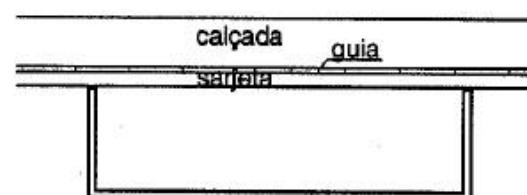
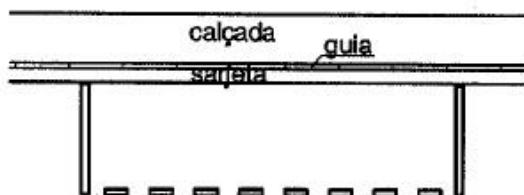


c) Marca Delimitadora de Estacionamento Regulamentado

Delimita o trecho de pista no qual é permitido o estacionamento estabelecido pelas normas gerais de circulação e conduta ou pelo sinal "Estacionamento Regulamentado".

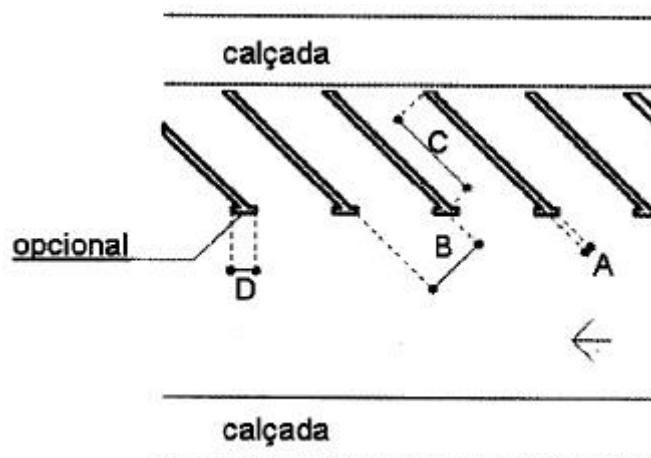
- Paralelo ao meio-fio:

- Linha simples contínua ou tracejada

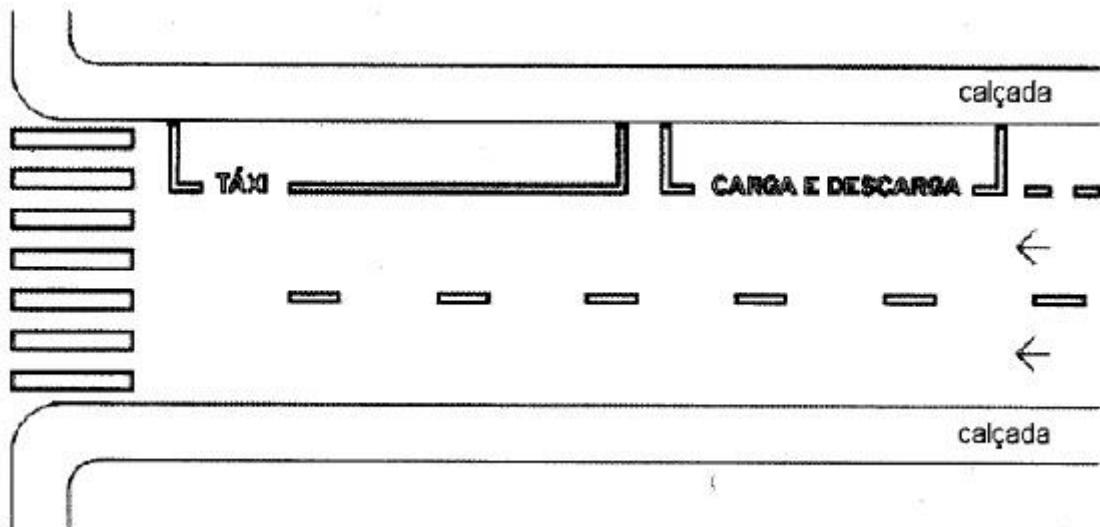
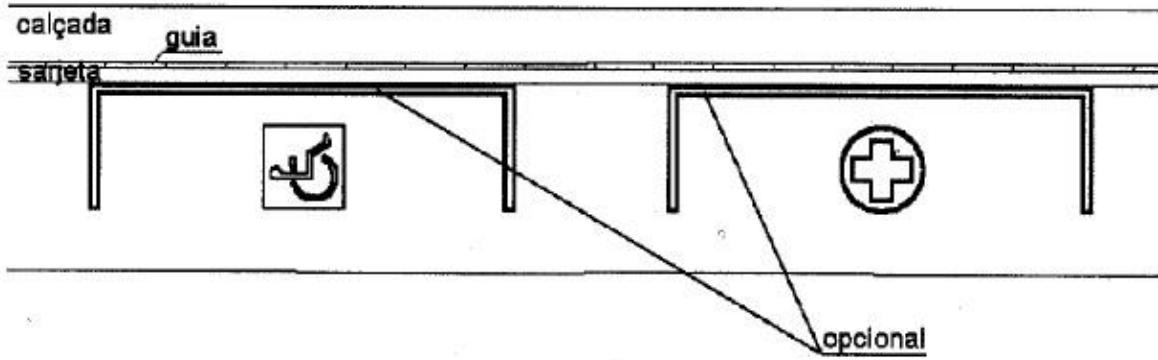


- Em ângulo:

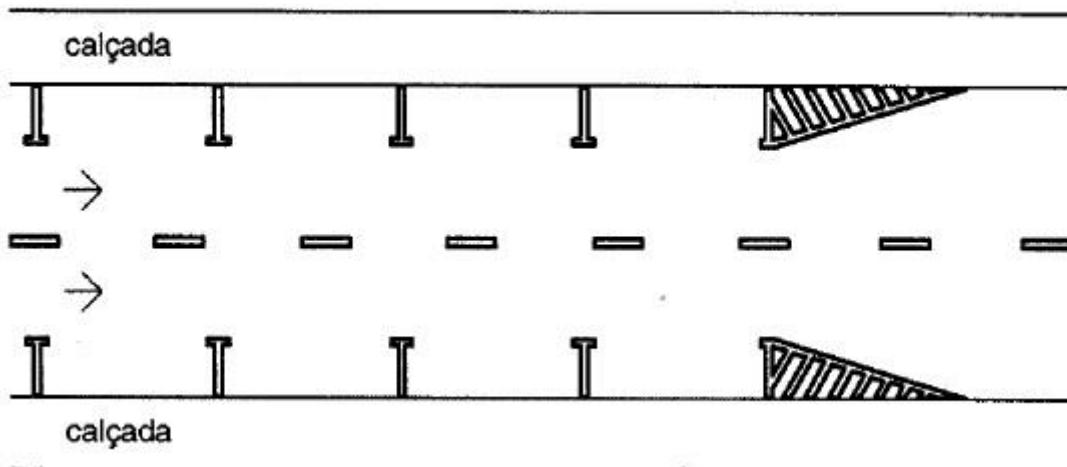
- Linha contínua



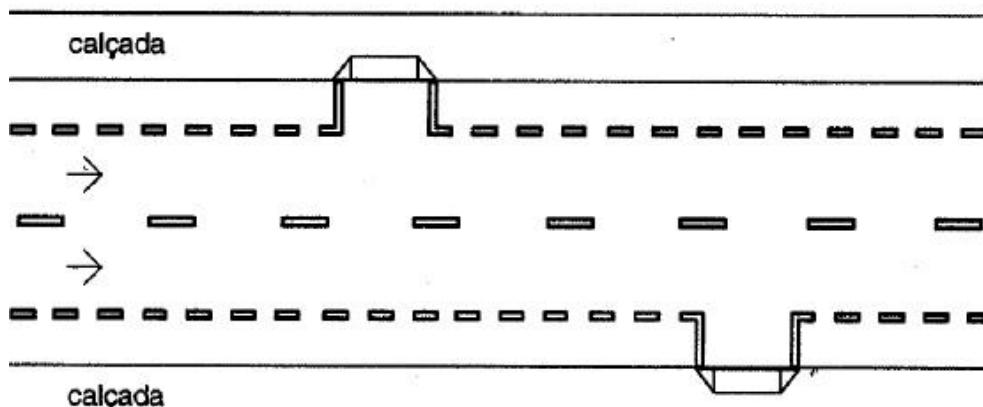
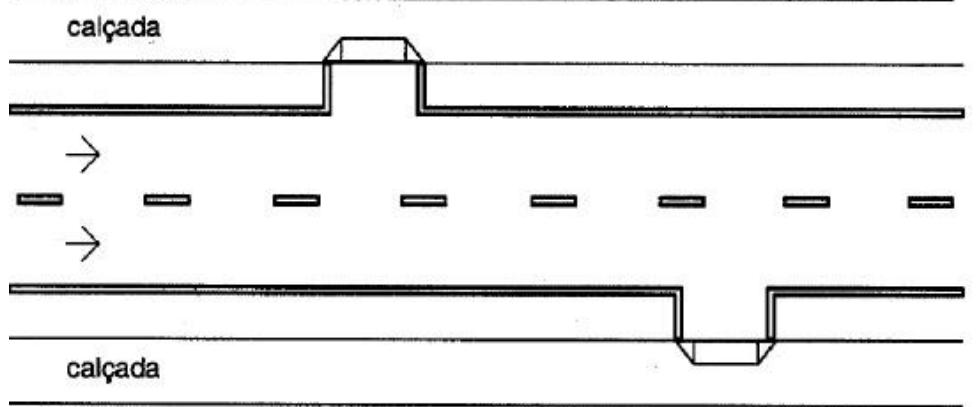
Exemplos:



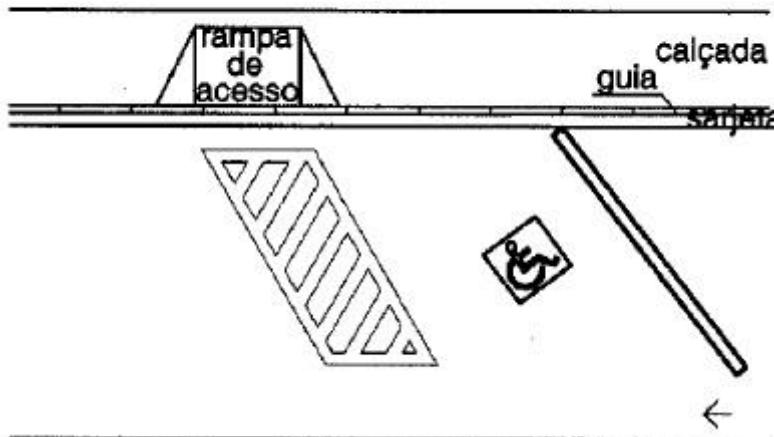
MARCA COM DELIMITAÇÃO DA VAGA

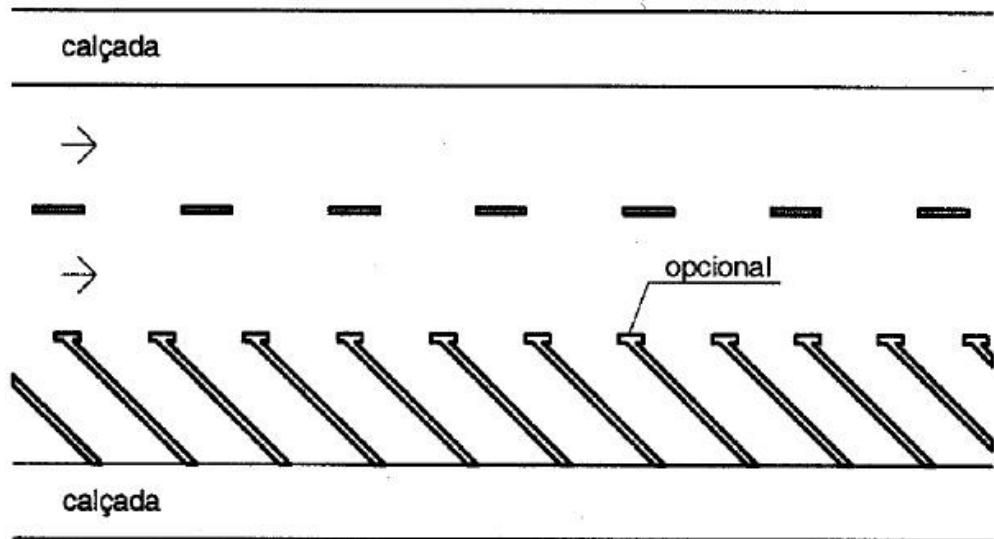


MARCA SEM DELIMITAÇÃO DA VAGA

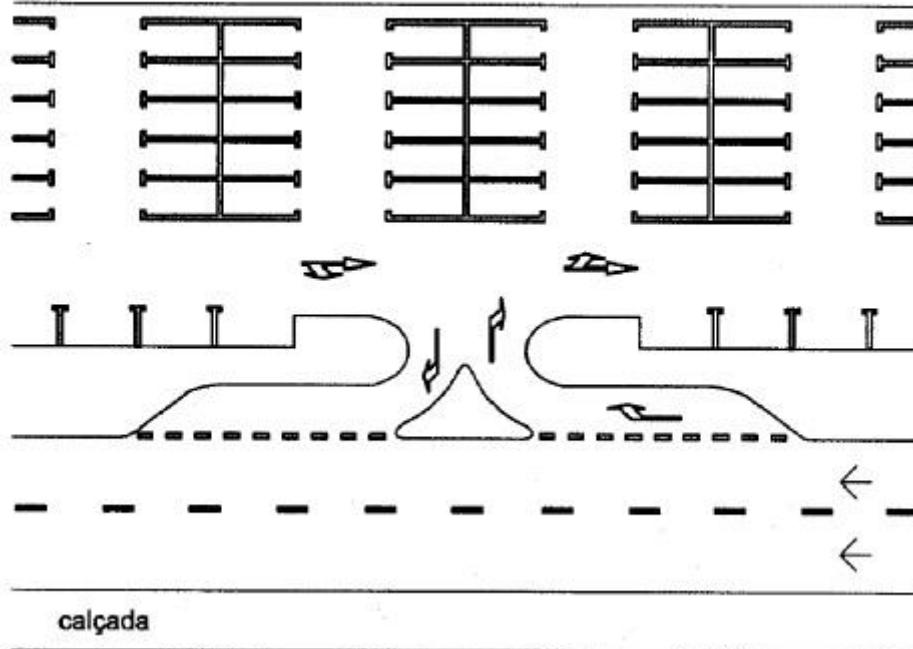


ESTACIONAMENTO EM ÂNGULO





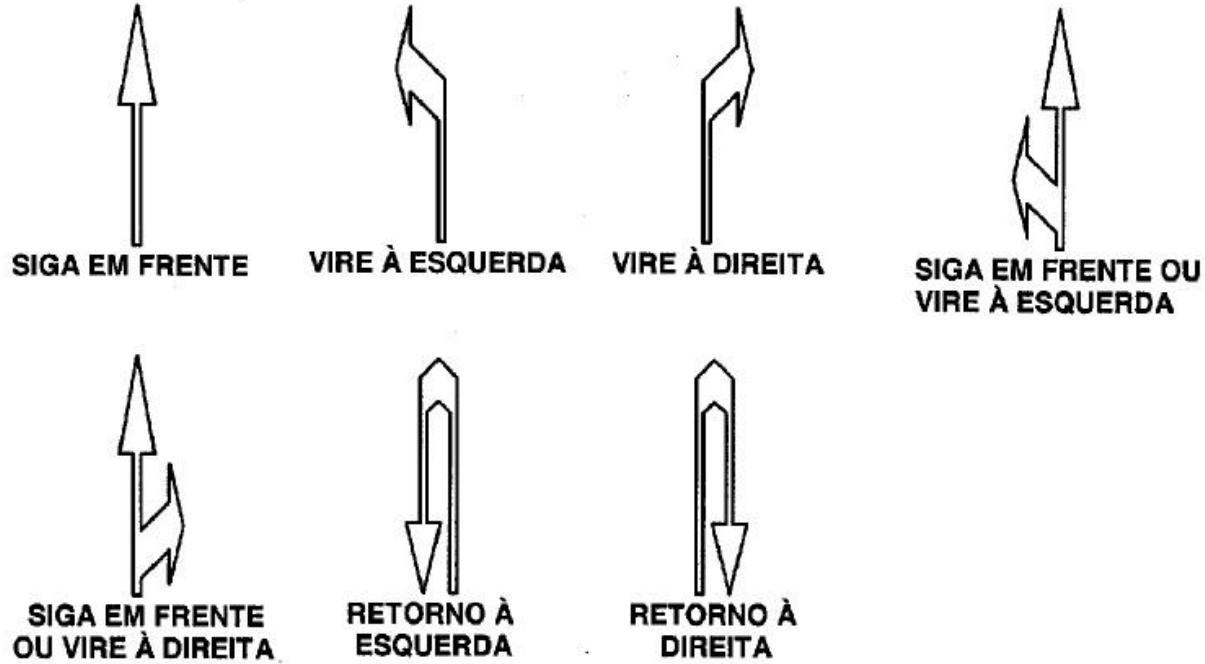
ESTACIONAMENTO EM ÁREAS ISOLADAS



2.2.2.5 - Inscrições no Pavimento

Melhoram a percepção do condutor quanto às condições de operação da via, permitindo-lhe tomar a decisão adequada, no tempo apropriado, para as situações que se lhe apresentarem. São subdivididas nos seguintes tipos:

- a) Setas Direcionais



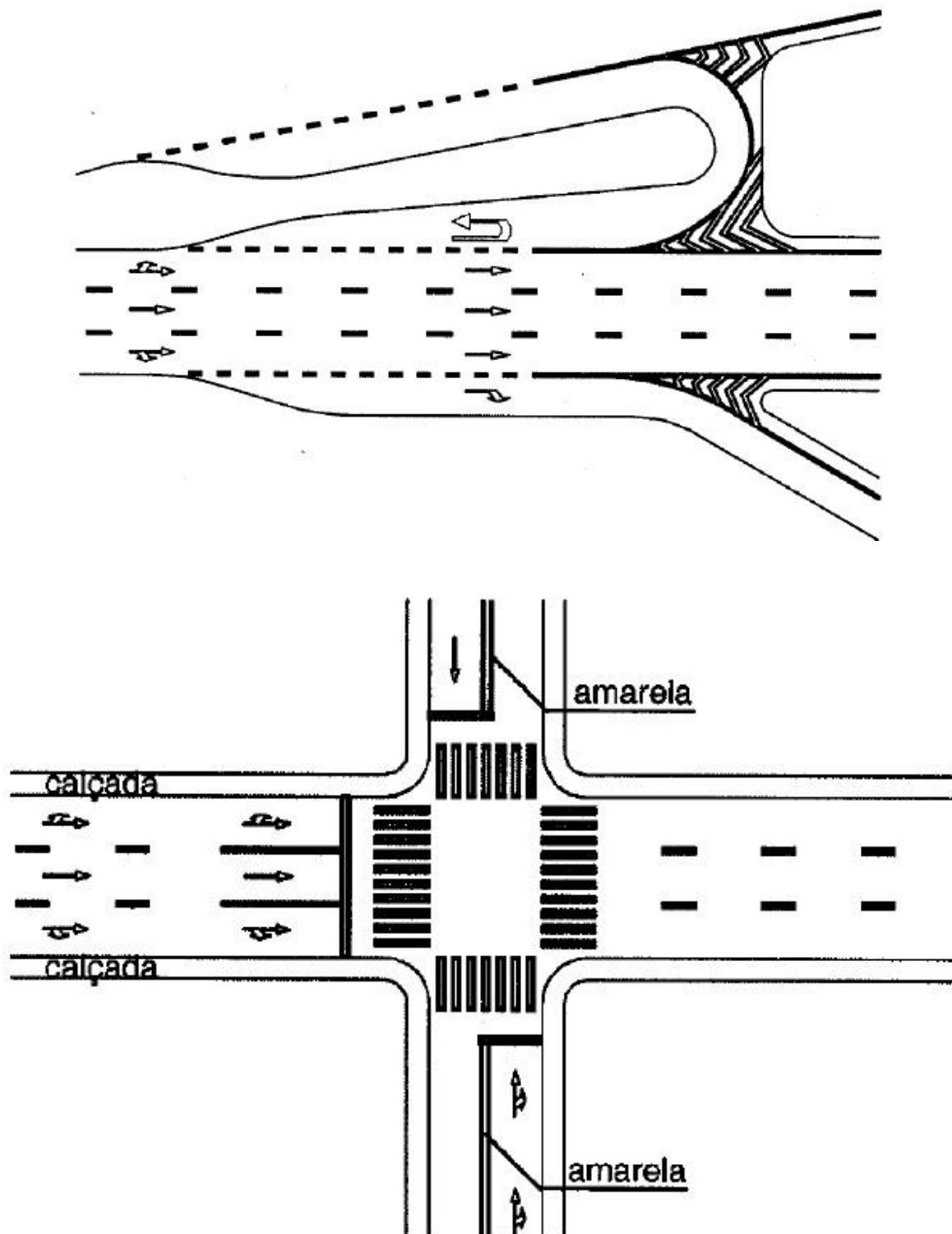
INDICATIVO DE MUDANÇA OBRIGATÓRIO DE FAIXA

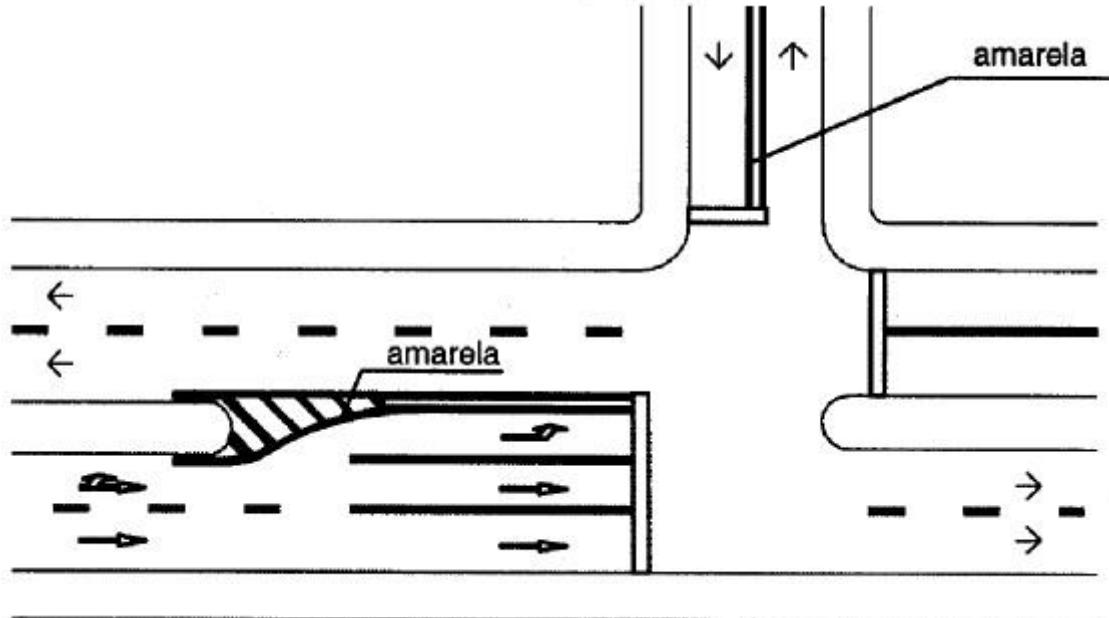


INDICATIVO DE MOVIMENTO EM CURVA (USO EM SITUAÇÃO DE CURVA ACENTUADA)

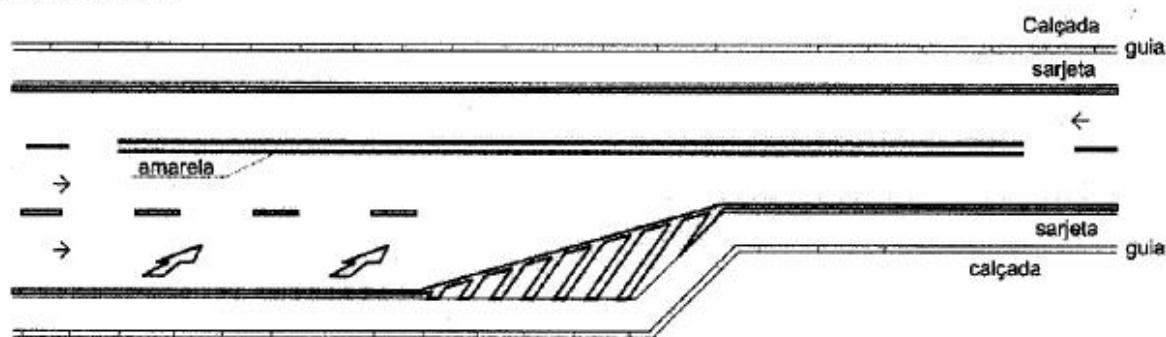


Exemplos:

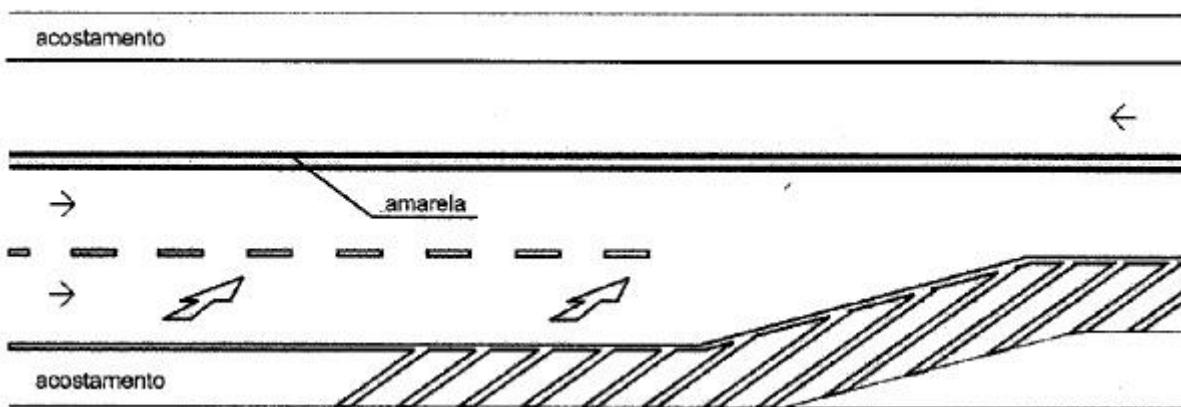


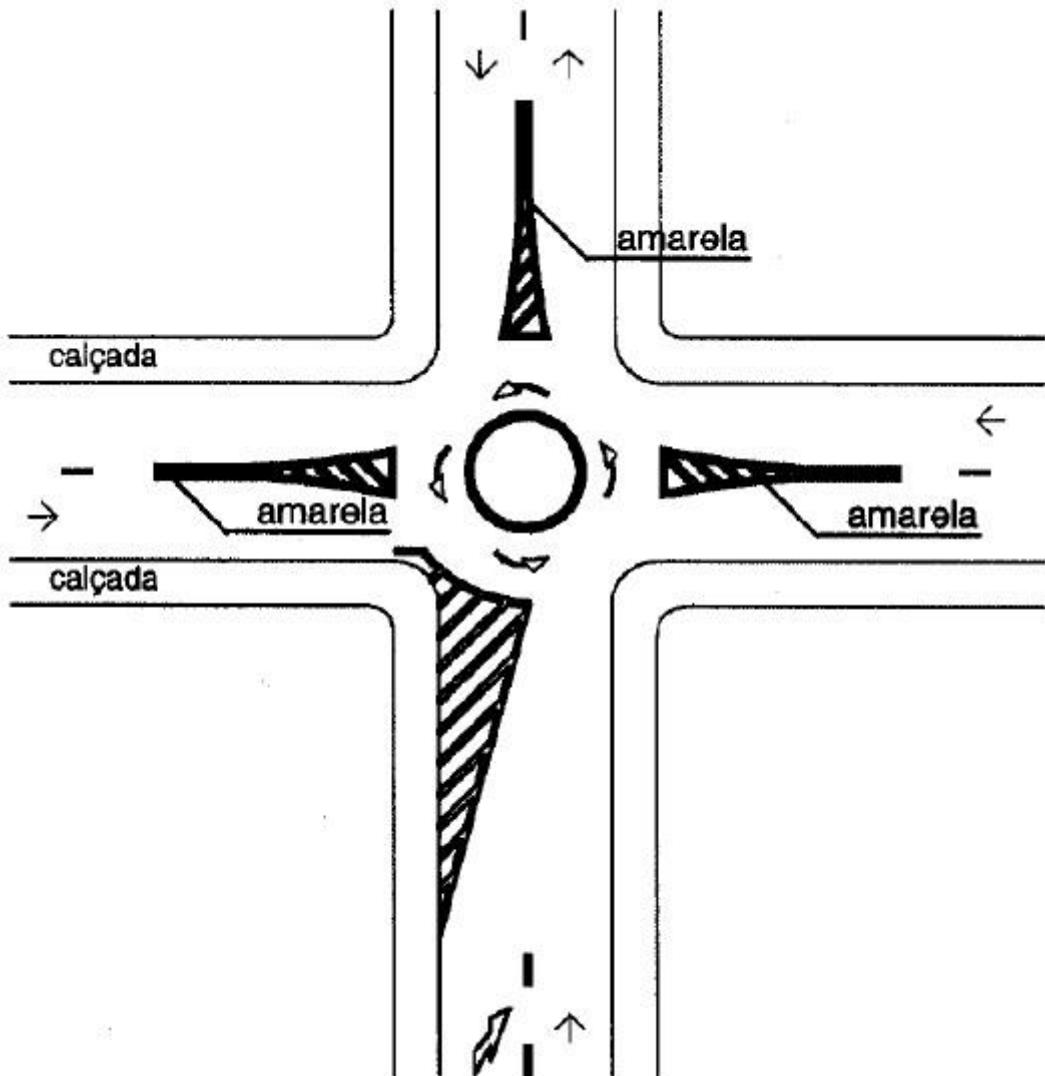


VIA URBANA



RODOVIA



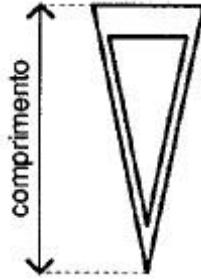


b) Símbolos

Indicam e alertam o condutor sobre situações específicas na via

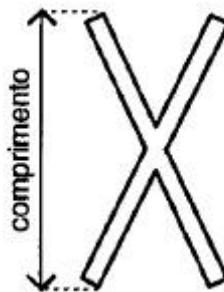
. "DÊ A PREFERÊNCIA"

INDICATIVO DE INTERSEÇÃO COM VIA QUE TEM PREFERÊNCIA



. "CRUZ DE SANTO ANDRÉ"

INDICATIVO DE CRUZAMENTO RODOFERROVIÁRIO



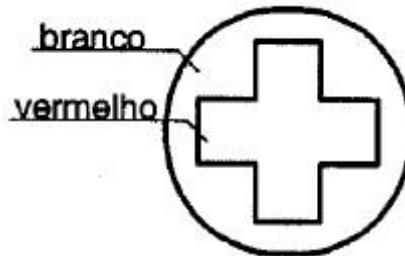
. "BICICLETA"

INDICATIVO DE VIA, PISTA OU FAIXA DE TRÂNSITO DE USO DE CICLISTAS



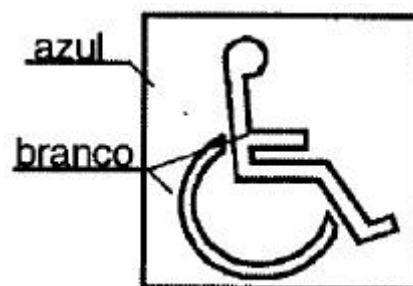
. "SERVIÇOS DE SAÚDE"

INDICATIVO DE ÁREA OU LOCAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE



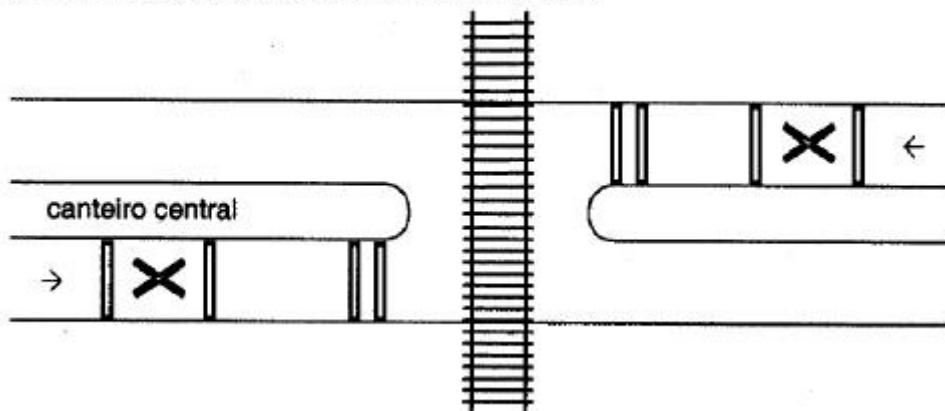
. “DEFICIENTE FÍSICO”

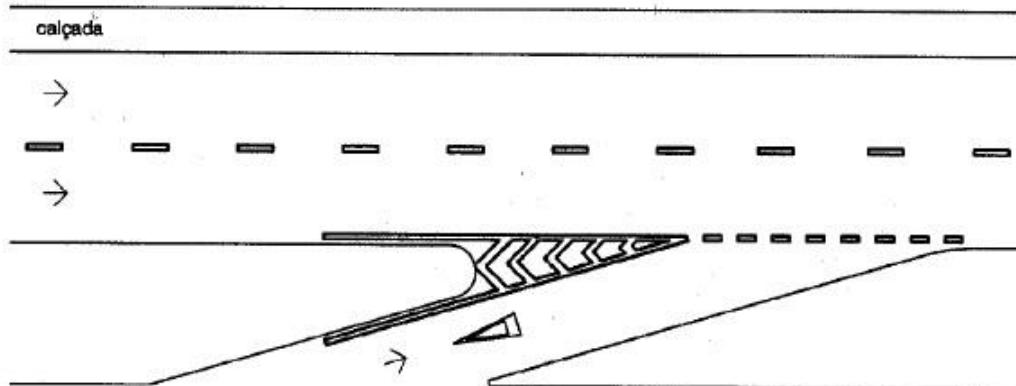
INDICATIVO DE LOCAL DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM OU QUE SEJAM CONDUZIDOS POR PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS



Exemplos:

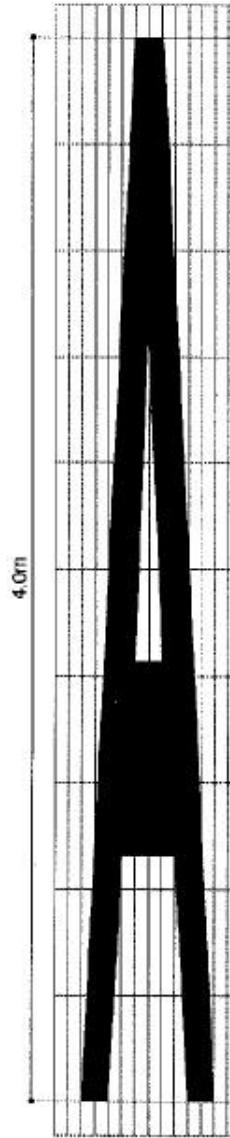
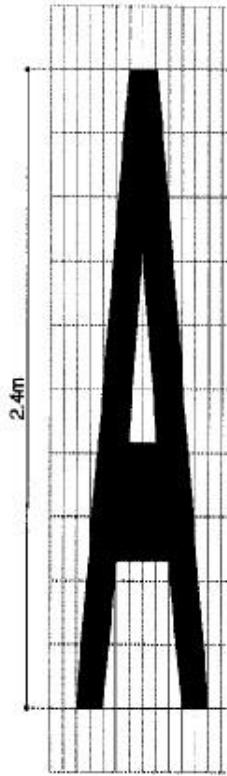
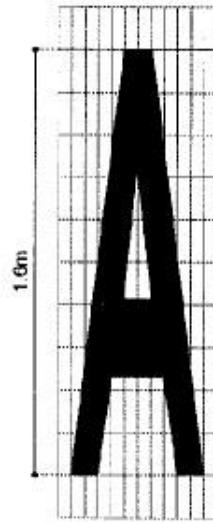
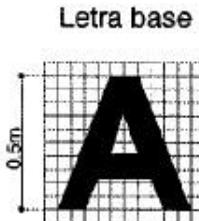
CRUZAMENTO RODOFERROVIÁRIO



CRUZAMENTO COM VIA PREFERENCIAL

c) Legendas

Advertem acerca de condições particulares de operação da via e complementam os sinais de regulamentação e advertência.



Obs: Para legendas curtas a largura das letras e algarismos podem ser maiores.

Exemplos:

PARE DEVAGAR

ONIBUS ESCOLA

← OLHE →

CARGA E DESCARGA

80 km/h

ou

km/h

80

2.3 - Dispositivos Auxiliares

Dispositivos Auxiliares são elementos aplicados ao pavimento da via, junto a ela, ou nos obstáculos próximos, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação da via. São constituídos de materiais, formas e cores diversos, dotados ou não de refletividade, com as funções de:

- incrementar a percepção da sinalização, do alinhamento da via ou de obstáculos à circulação;
- reduzir a velocidade praticada;

- oferecer proteção aos usuários;
- alertar os condutores quanto a situações de perigo potencial ou que requeiram maior atenção.

Os Dispositivos Auxiliares são agrupados, de acordo com suas funções, em:

- Dispositivos Delimitadores;
- Dispositivos de Canalização;
- Dispositivos de Sinalização de Alerta;
- Alterações nas Características do Pavimento;
- Dispositivos de Proteção Contínua;
- Dispositivos Luminosos;
- Dispositivos de Proteção a Áreas de Pedestres e/ou Ciclistas;
- Dispositivos de Uso Temporário.

2.3.1 - Dispositivos Delimitadores

São elementos utilizados para melhorar a percepção do condutor quanto aos limites do espaço destinado ao rolamento e a sua separação em faixas de circulação. São apostos em série no pavimento ou em suportes, reforçando marcas viárias, ou ao longo das áreas adjacentes a elas.

Podem ser mono ou bidirecionais em função de possuírem uma ou duas unidades refletivas. O tipo e a(s) cor(es) das faces refletivas são definidos em função dos sentidos de circulação na via, considerando como referencial um dos sentidos de circulação, ou seja, a face voltada para este sentido.

Tipos de Dispositivos Delimitadores:

. Balizadores - unidades refletivas mono ou bidirecionais, afixadas em suporte.

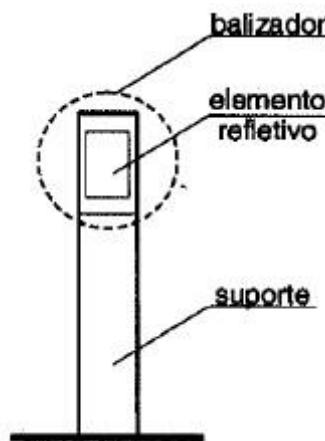
- Cor do elemento refletivo:

branca – para ordenar fluxos de mesmo sentido;

amarela – para ordenar fluxos de sentidos opostos;

vermelha – em vias rurais, de pista simples, duplo sentido de circulação, podem ser utilizadas unidades refletivas na cor vermelha, junto ao bordo da pista ou acostamento do sentido oposto.

Exemplo:



. **Balizadores de Pontes, Viadutos, Túneis, Barreiras e Defensas** – unidades refletivas afixadas ao longo do guarda-corpo e/ou mureta de obras de arte, de barreiras e defensas.

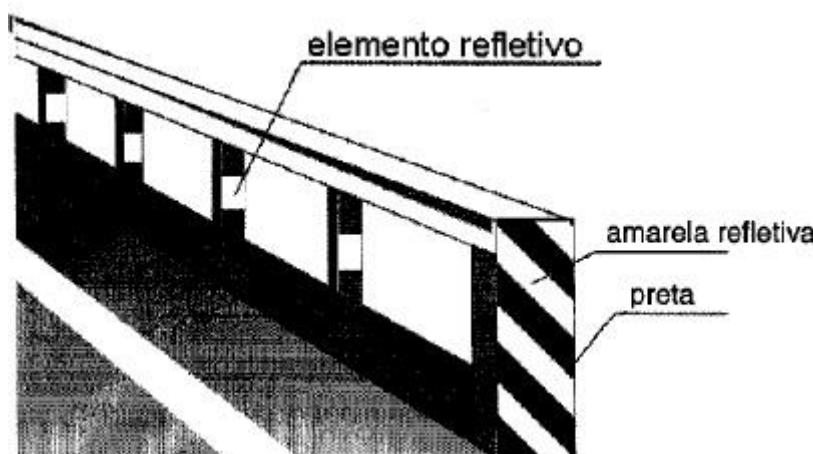
- Cor do elemento refletivo:

branca – para ordenar fluxos de mesmo sentido;

amarela – para ordenar fluxos de sentidos opostos;

vermelha – em vias rurais, de pista simples, duplo sentido de circulação, podem ser utilizadas unidades refletivas na cor vermelha, afixados no guarda-corpo ou mureta de obras de arte, barreiras e defensas do sentido oposto.

Exemplo:



· **Tachas** – elementos contendo unidades refletivas, aplicados diretamente no pavimento.

- Cor do corpo: branca ou amarela, de acordo com a marca viária que complementa.

- Cor do elemento refletivo:

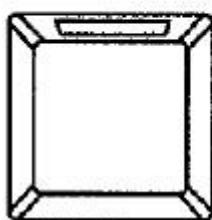
branca – para ordenar fluxos de mesmo sentido;

amarela – para ordenar fluxos de sentidos opostos,

vermelha – em rodovias, de pista simples, duplo sentido de circulação, podem ser utilizadas unidades refletivas na cor vermelha, junto à linha de bordo do sentido oposto.

Exemplos:

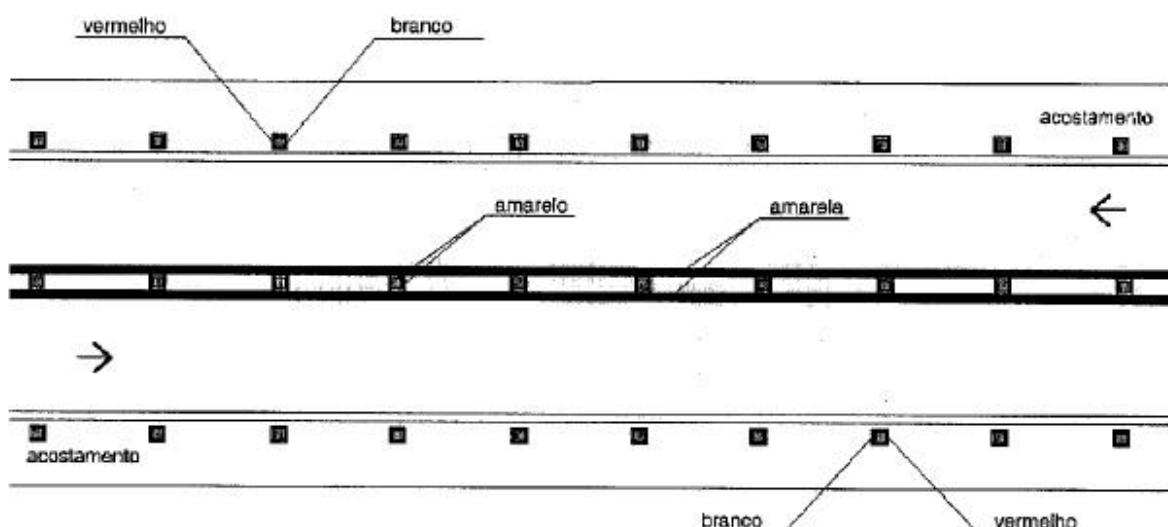
Planta



Vista



Exemplo de aplicação:



Tachões – elementos contendo unidades refletivas, aplicados diretamente no pavimento.

- Cor do corpo: amarela

- Cor do elemento refletivo:

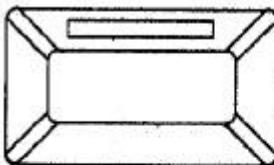
branca – para ordenar fluxos de mesmo sentido;

amarela – para ordenar fluxos de sentidos opostos;

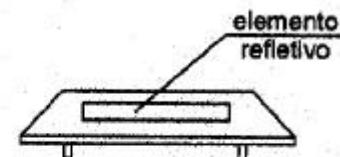
vermelha – em rodovias, de pista simples, duplo sentido de circulação, podem ser utilizadas unidades refletivas na cor vermelha, junto à linha de bordo do sentido oposto.

Exemplos:

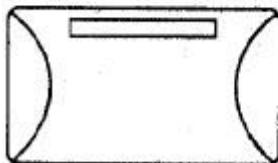
Planta



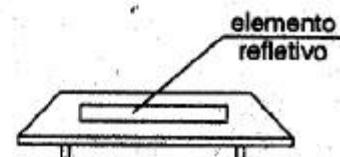
Vista



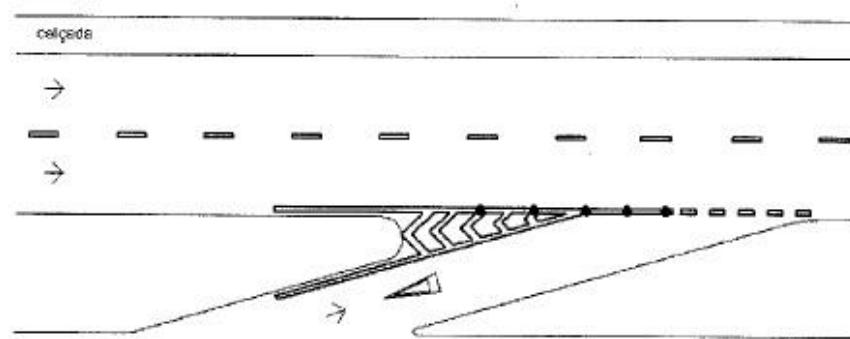
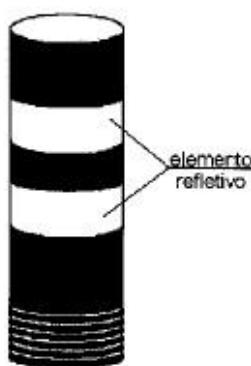
Planta



Vista



Cilindros Delimitadores



- Cor do Corpo: preta

- Cor do Material Refletivo: amarela.

2.3.2 - Dispositivos de Canalização

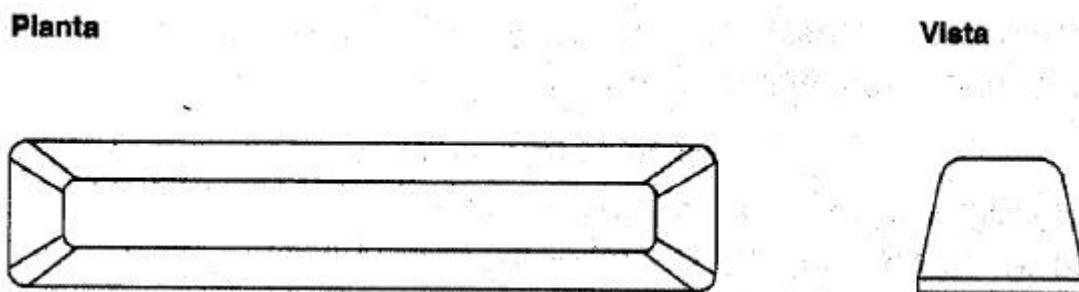
Os dispositivos de canalização são apostos em série sobre a superfície pavimentada.

Tipos de Dispositivos de Canalização:

. **Prismas** – tem a função de substituir a guia da calçada (meio-fio) quando não for possível sua construção imediata.

- Cor: **branca ou amarela**, de acordo com a marca viária que complementa.

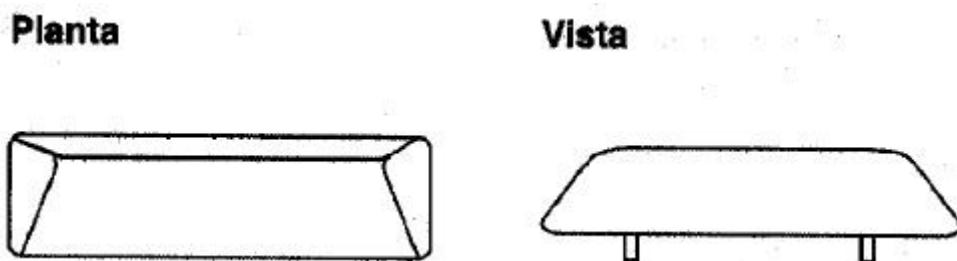
Exemplo:



. **Segregadores** – tem a função de segregar pistas para uso exclusivo de determinado tipo de veículo ou pedestres.

- Cor: **amarela**.

Exemplo:



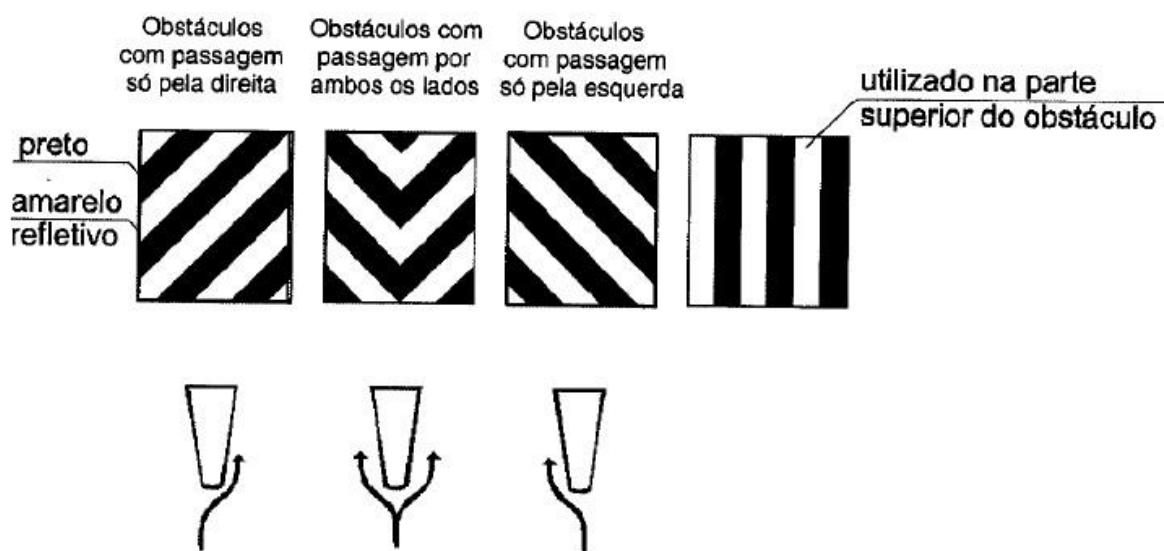
2.3.3 - Dispositivos de Sinalização de Alerta

São elementos que têm a função de melhorar a percepção do condutor quanto aos obstáculos e situações geradoras de perigo potencial à sua circulação, que estejam na via ou adjacentes à mesma, ou quanto a mudanças bruscas no alinhamento horizontal da via.

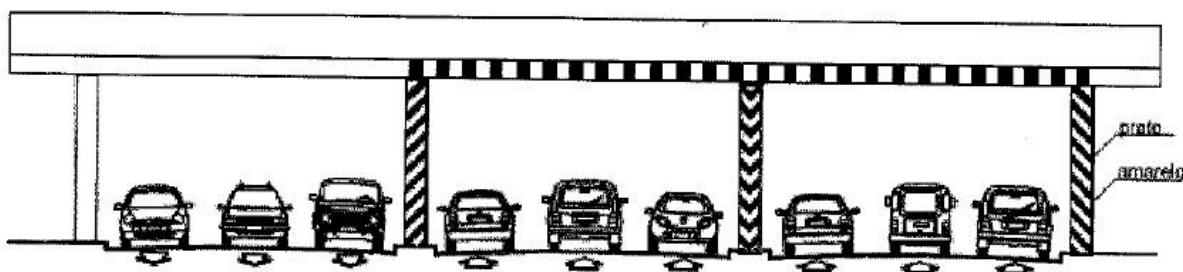
Possuem as cores amarela e preta quando sinalizam situações permanentes e adquirem cores laranja e branca quando sinalizam situações temporárias, como obras.

Tipos de Dispositivos de Sinalização de Alerta:

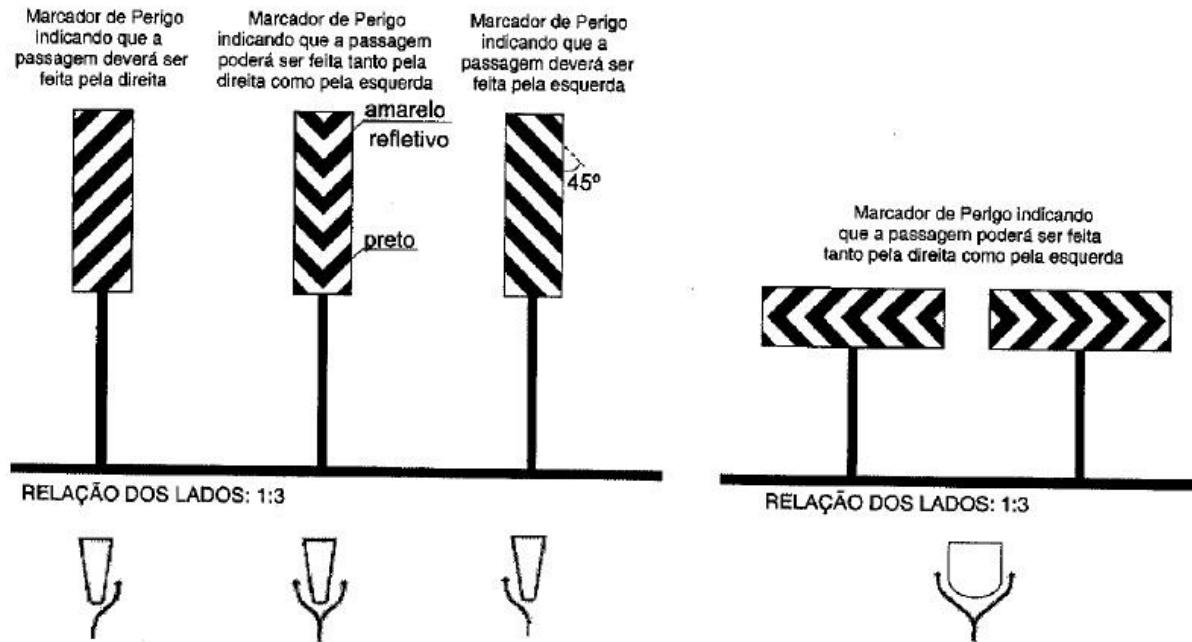
- Marcadores de Obstáculos** – unidades refletivas apostas no próprio obstáculo, destinadas a alertar o condutor quanto à existência de obstáculo disposto na via ou adjacente a ela.



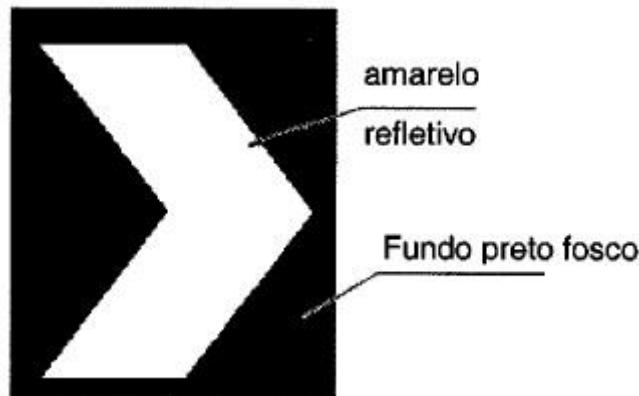
Exemplo de aplicação:



- Marcadores de Perigo** – unidades refletivas fixadas em suporte destinadas a alertar o condutor do veículo quanto a situação potencial de perigo.



Marcadores de Alinhamento – unidades refletivas fixadas em suporte, destinadas a alertar o condutor do veículo quando houver alteração do alinhamento horizontal da via.



2.3.4 - Alterações nas Características do Pavimento

São recursos que alteram as condições normais da pista de rolamento, quer pela sua elevação com a utilização de dispositivos físicos colocados sobre a mesma, quer pela mudança nítida de características do próprio pavimento. São utilizados para:

- estimular a redução da velocidade;
- aumentar a aderência ou atrito do pavimento;

- alterar a percepção do usuário quanto a alterações de ambiente e uso da via, induzindo-o a adotar comportamento cauteloso;
- incrementar a segurança e/ou criar facilidades para a circulação de pedestres e/ou ciclistas.

2.3.5 - Dispositivos de Proteção Contínua

São elementos colocados de forma contínua e permanente ao longo da via, confeccionados em material flexível, maleável ou rígido, que têm como objetivo:

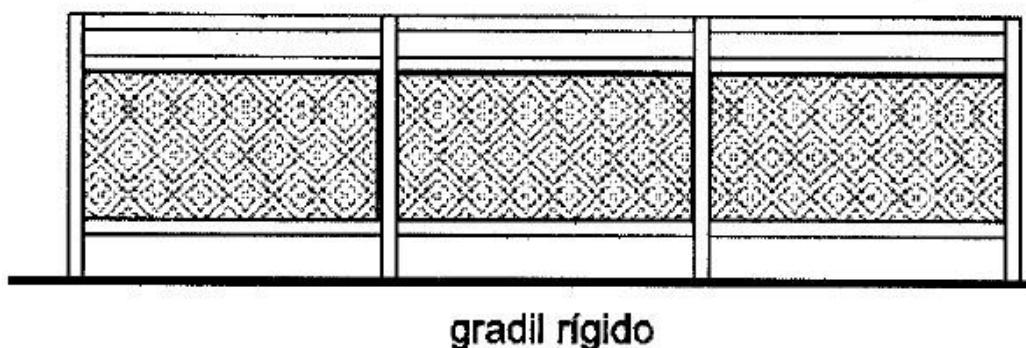
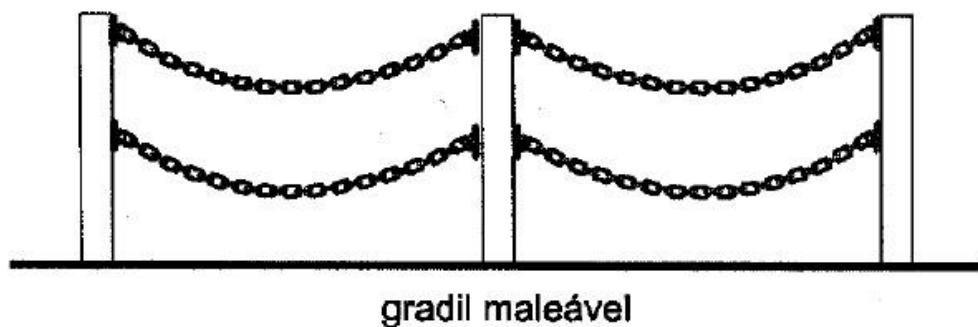
- evitar que veículos e/ou pedestres transponham determinado local;
- evitar ou dificultar a interferência de um fluxo de veículos sobre o fluxo oposto.

Tipos de Dispositivos para Fluxo de Pedestres e Ciclistas:

· Gradis de Canalização e Retenção

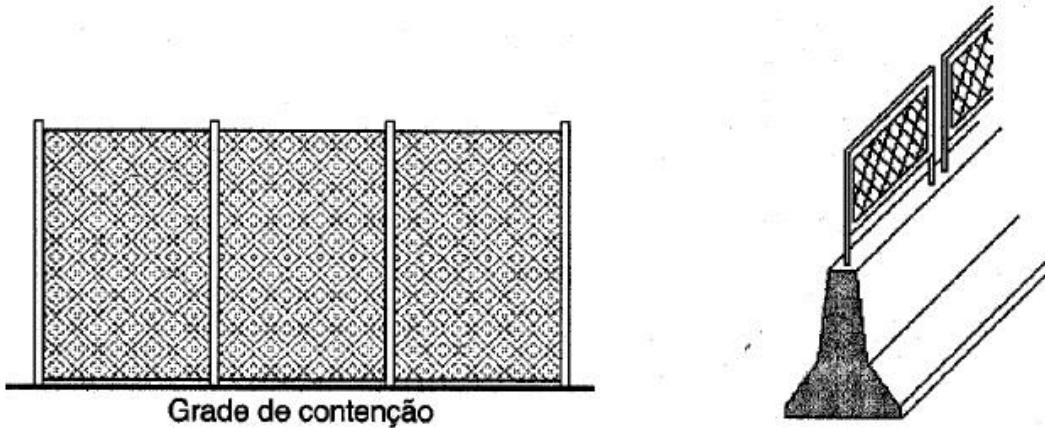
Devem ter altura máxima de 1,20 m e permitir intervisibilidade entre veículos e pedestres.

Exemplos:



- Dispositivos de Contenção e Bloqueio

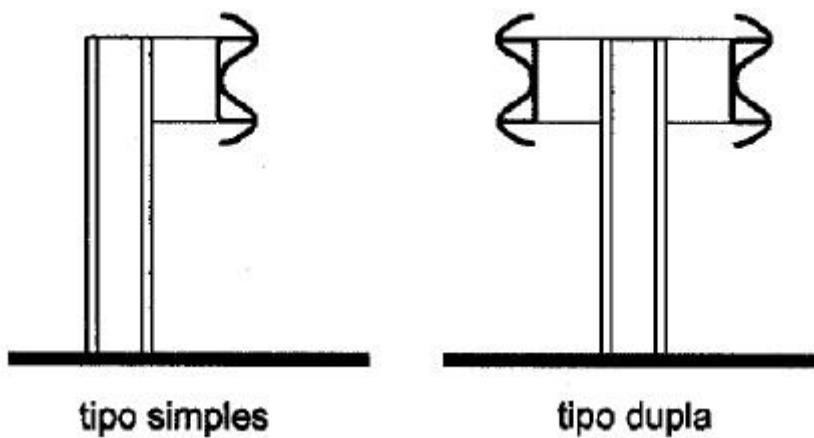
Exemplo:



- Tipos de Dispositivos para Fluxo Veicular:

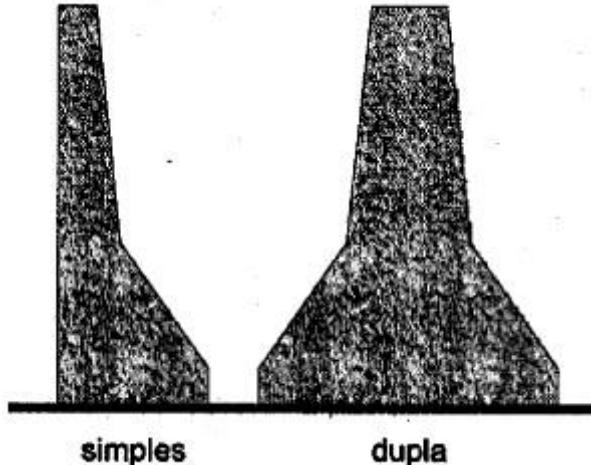
- Defensas Metálicas

Exemplos:



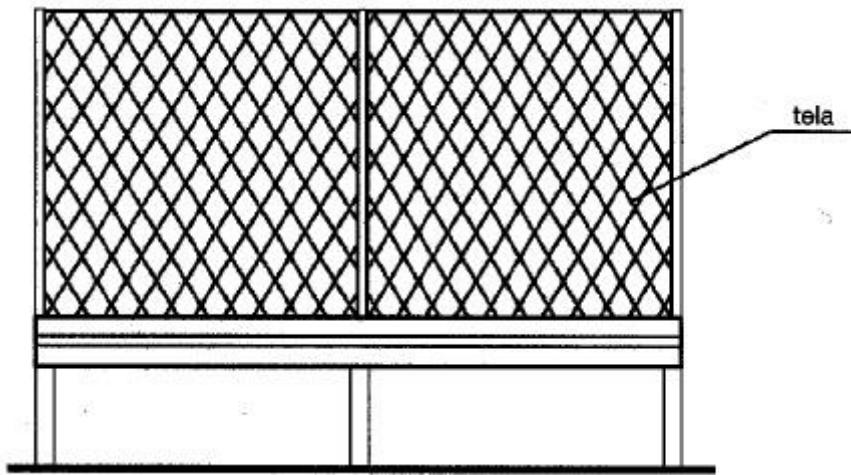
- Barreiras de Concreto

Exemplos:



. Dispositivos Anti-ofuscamento

Exemplo:



2.3.6 - Dispositivos Luminosos

São dispositivos que se utilizam de recursos luminosos para proporcionar melhores condições de visualização da sinalização, ou que, conjugados a elementos eletrônicos, permitem a variação da sinalização ou de mensagens, como por exemplo:

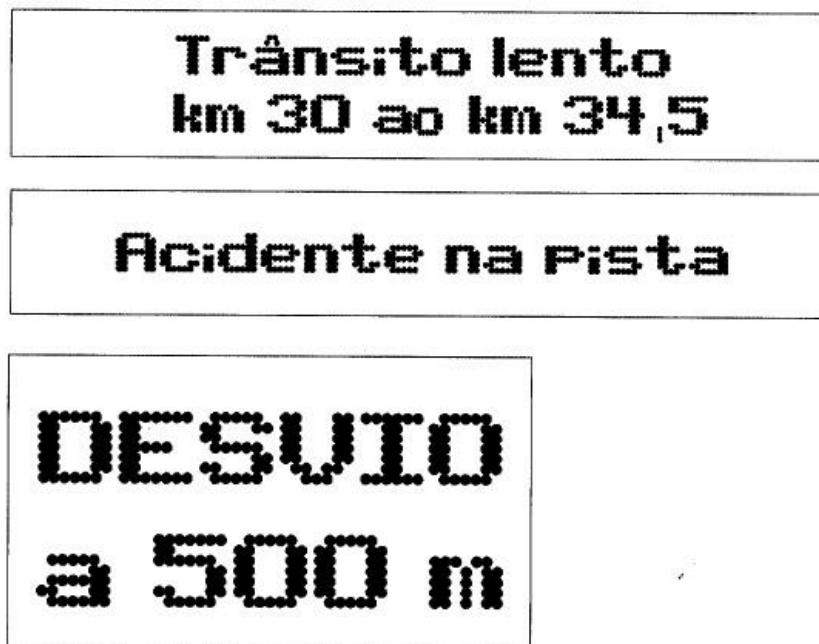
- advertência de situação inesperada à frente;
- mensagens educativas visando o comportamento adequado dos usuários da via;
- orientação em praças de pedágio e pátios públicos de estacionamento;

- informação sobre condições operacionais das vias;
- orientação do trânsito para a utilização de vias alternativas;
- regulamentação de uso da via.

Tipos de Dispositivos Luminosos:

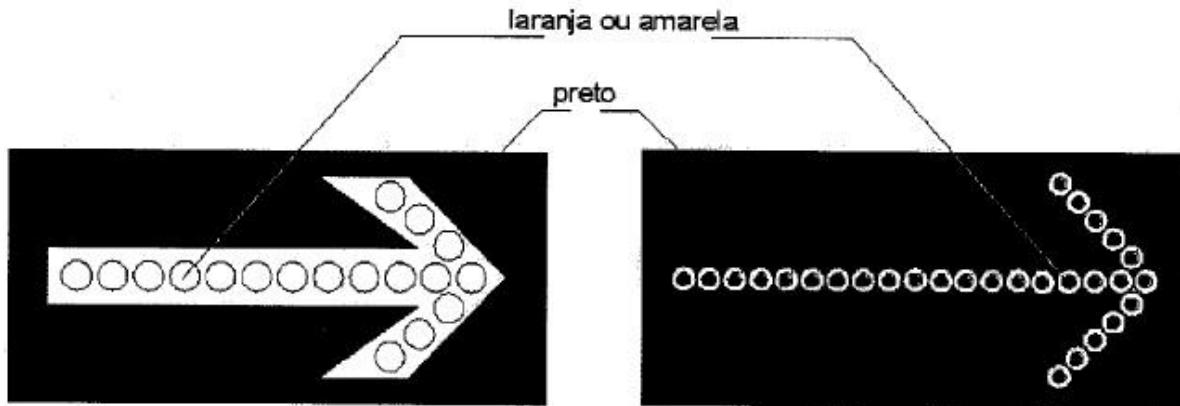
- . Painéis Eletrônicos

Exemplos:



- . Painéis com Setas Luminosas

Exemplos:



2.3.7 - Dispositivos de Uso Temporário

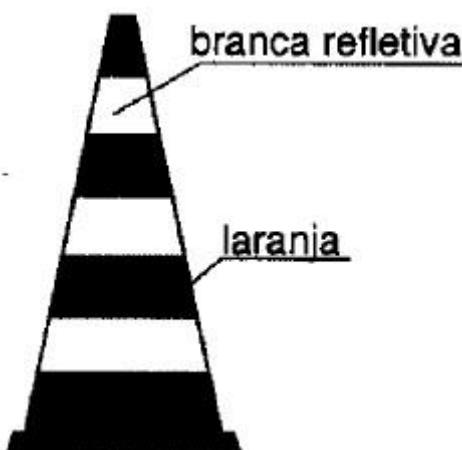
São elementos fixos ou móveis diversos, utilizados em situações especiais e temporárias, como operações de trânsito, obras e situações de emergência ou perigo, com o objetivo de alertar os condutores, bloquear e/ou canalizar o trânsito, proteger pedestres, trabalhadores, equipamentos, etc.

Aos dispositivos de uso temporário estão associadas as cores laranja e branca.

Tipos de Dispositivos de Uso Temporário:

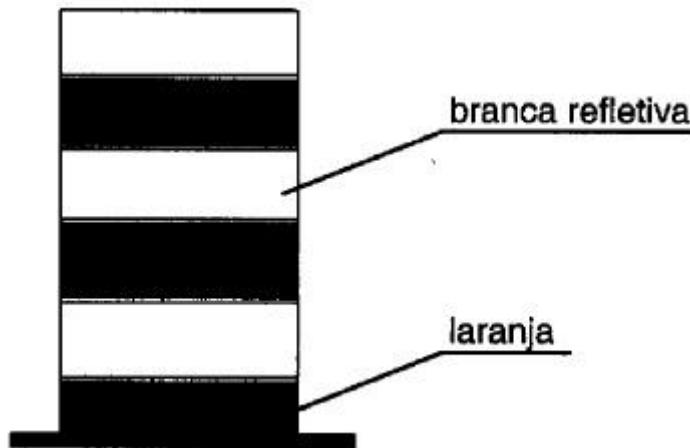
- Cones***

Exemplo:



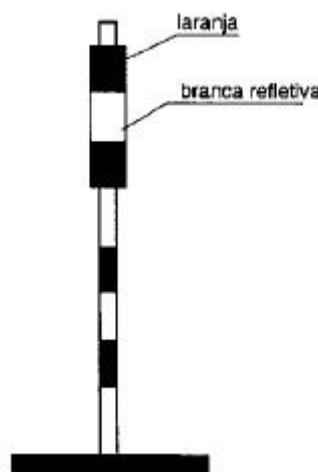
- Cilindro***

Exemplo:



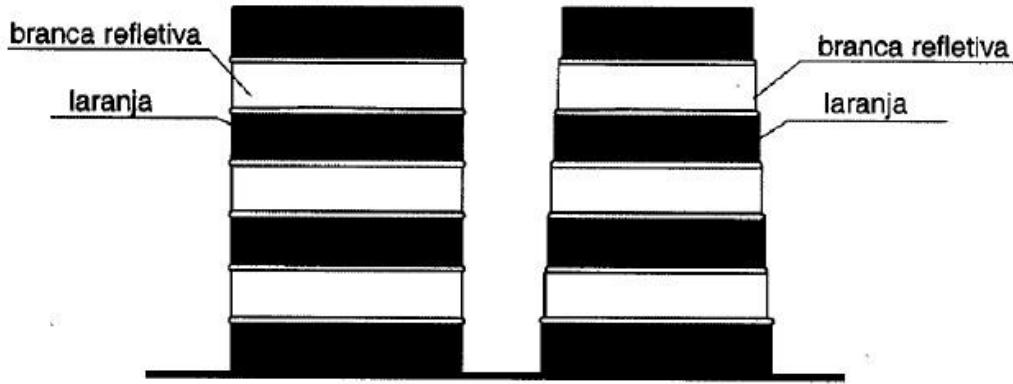
. Balizador Móvel

Exemplo:



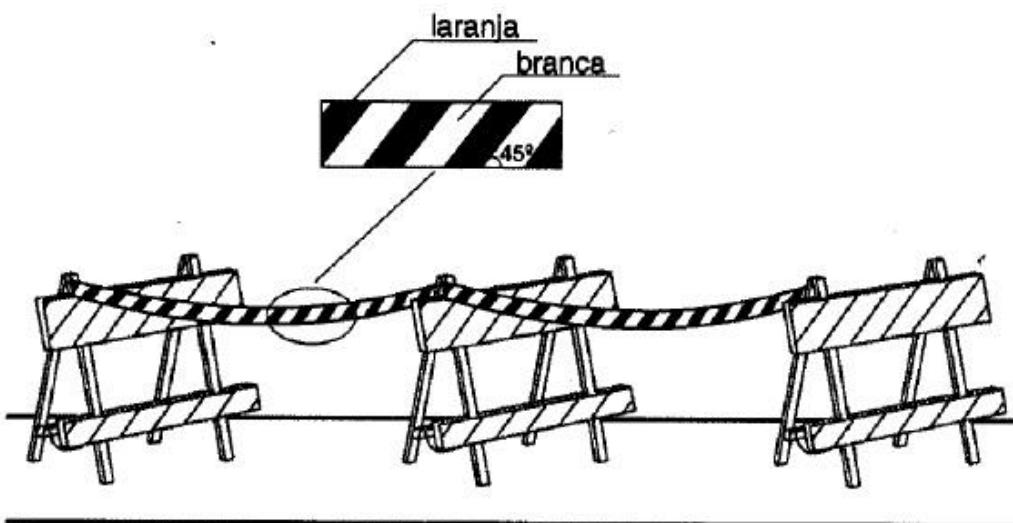
. Tambores

Exemplos:



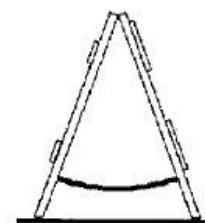
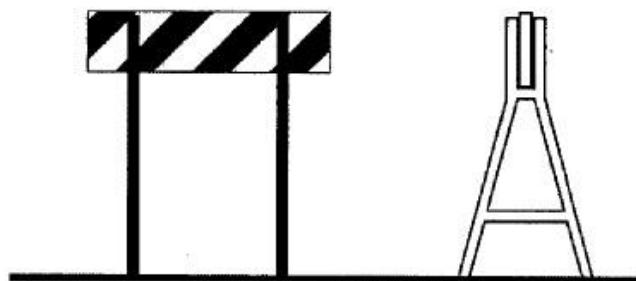
• Fita Zebrada

Exemplo:



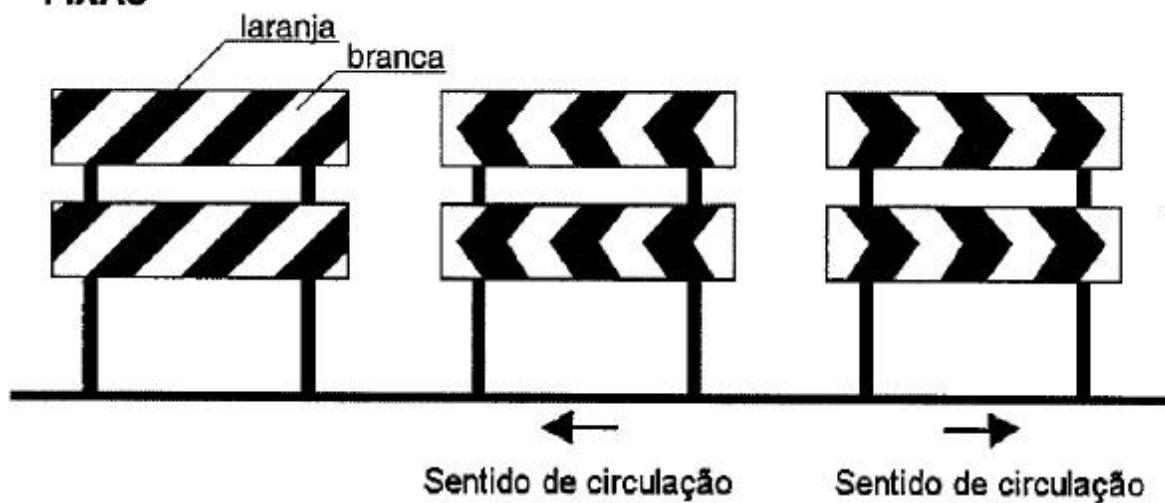
• Cavaletes

Exemplos:

ARTICULADOS**Vista Frontal****Vista Lateral****DESMONTÁVEIS****Vista Frontal****Vista Lateral**

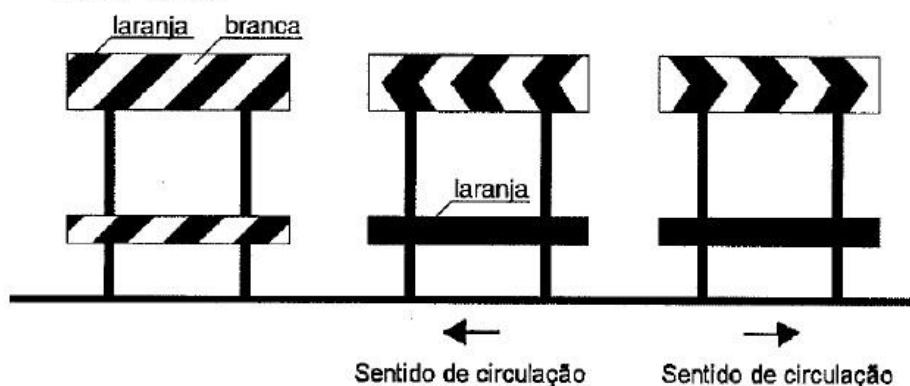
. Barreiras

Exemplos:

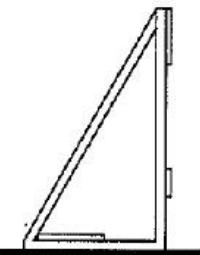
FIXAS

MÓVEIS

Vista Frontal



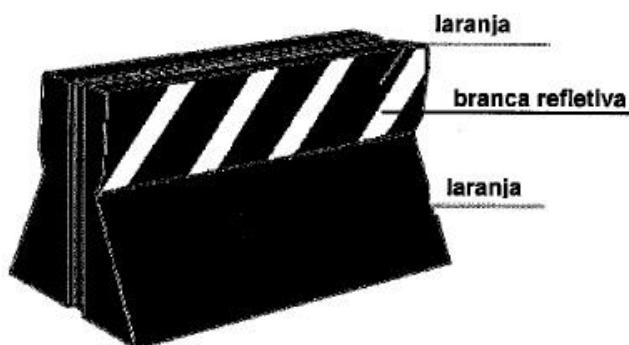
Vista Lateral



CANCELAS

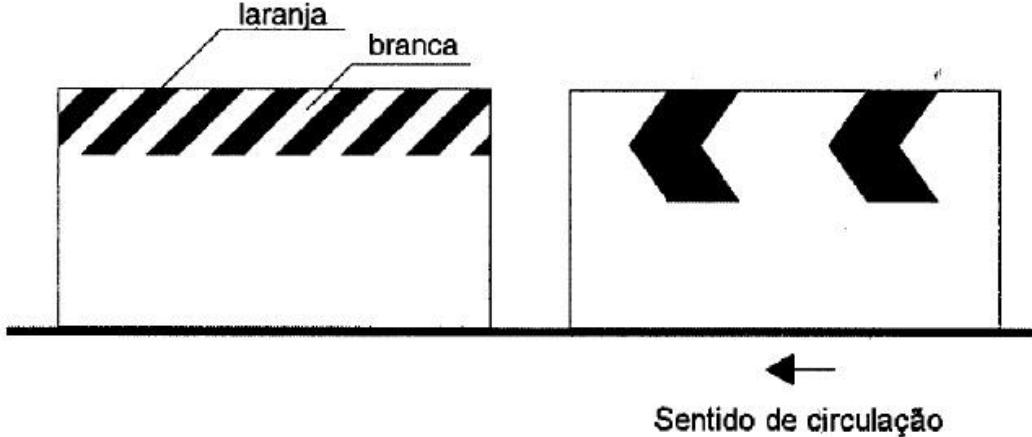


PLÁSTICAS



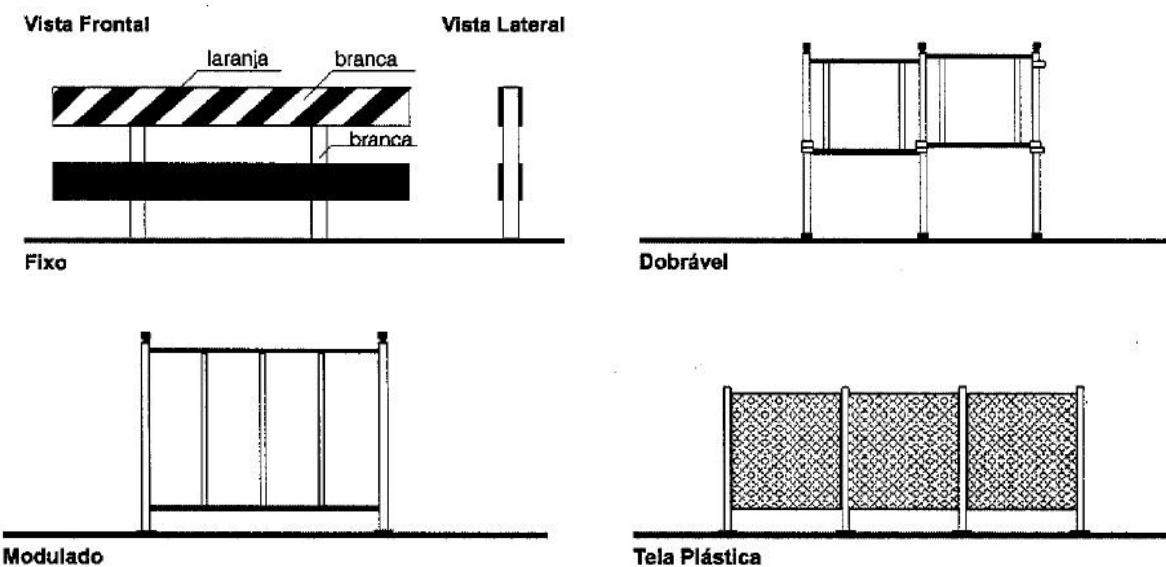
- Tapumes

Exemplos:



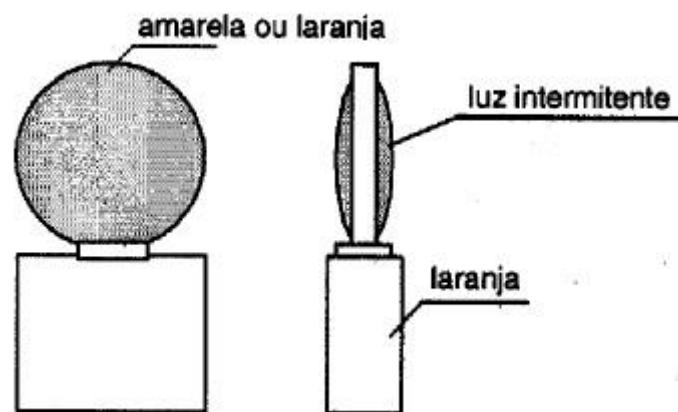
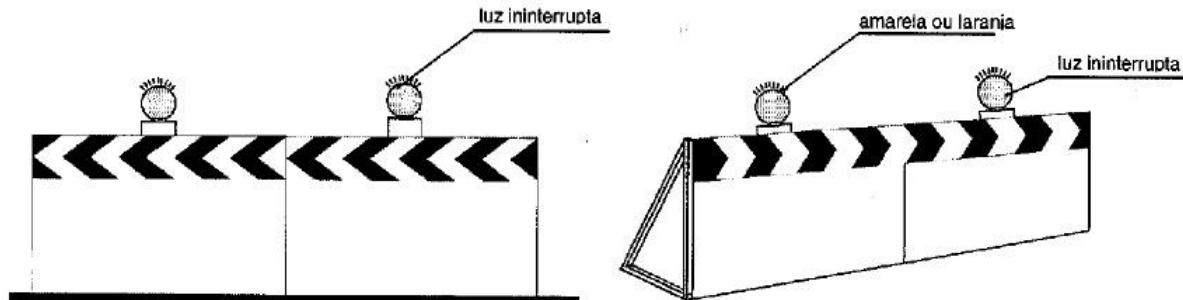
· Gradis

Exemplos:



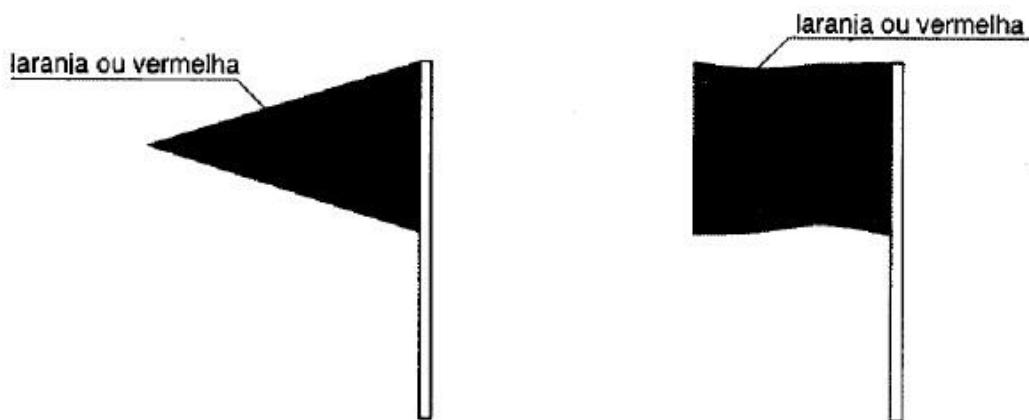
· Elementos Luminosos Complementares

Exemplos:



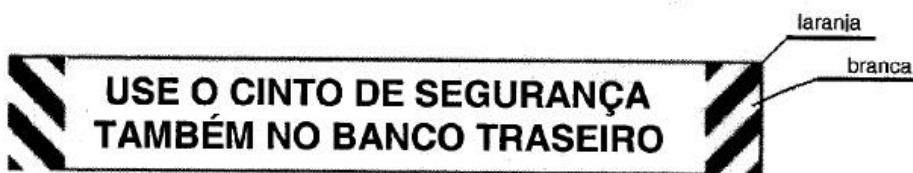
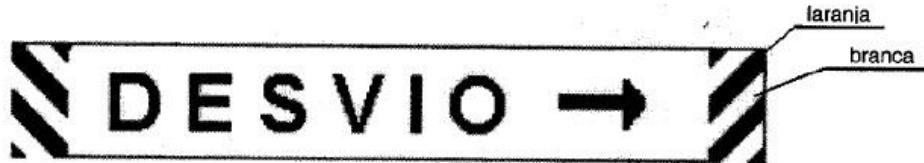
• Bandeiras

Exemplos:



• Faixas

Exemplos:



2.4 – Sinalização Semaforica

A sinalização semafórica é um subsistema da sinalização viária que se compõe de indicações luminosas acionadas alternada ou intermitentemente através de sistema elétrico/eletrônico, cuja função é controlar os deslocamentos.

Existem dois (2) grupos:

- a sinalização semafórica de regulamentação;
- a sinalização semafórica de advertência.

Formas e Dimensões

SEMÁFORO DESTINADO A
Movimento Veicular
Movimento de Pedestres e Ciclistas

FORMA DO FOCO
Circular
Quadrada

2.4.1 – Sinalização Semaforica de Regulamentação

A sinalização semafórica de regulamentação tem a função de efetuar o controle do trânsito num cruzamento ou seção de via, através de indicações luminosas, alternando o direito de passagem dos vários fluxos de veículos e/ou pedestres.

2.4.1.1 - Características

Compõe-se de indicações luminosas de cores preestabelecidas, agrupadas num único conjunto, dispostas verticalmente ao lado da via ou suspensas sobre ela, podendo neste caso ser fixadas horizontalmente.

2.4.1.2 - Cores das Indicações Luminosas

As cores utilizadas são:

a) Para controle de fluxo de pedestres:

- **Vermelha**: indica que os pedestres não podem atravessar.

- **Vermelha Intermittente**: assinala que a fase durante a qual os pedestres podem atravessar está a ponto de terminar. Isto indica que os pedestres não podem começar a cruzar a via e os que tenham iniciado a travessia na fase verde se desloquem o mais breve possível para o local seguro mais próximo.

- **Verde**: assinala que os pedestres podem atravessar.

b) Para controle de fluxo de veículos:

- **Vermelha**: indica obrigatoriedade de parar.

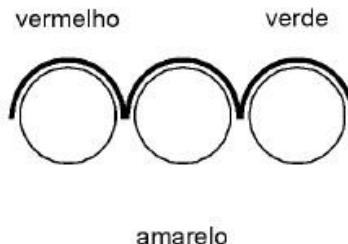
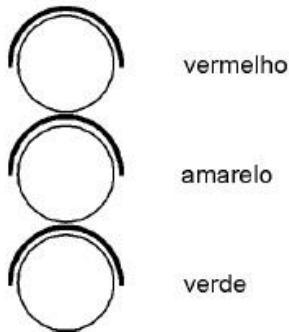
- **Amarela**: indica “atenção”, devendo o condutor parar o veículo, salvo se isto resultar em situação de perigo.

- **Verde**: indica permissão de prosseguir na marcha, podendo o condutor efetuar as operações indicadas pelo sinal luminoso, respeitadas as normas gerais de circulação e conduta.

2.4.1.3 - Tipos

a) Para Veículos:

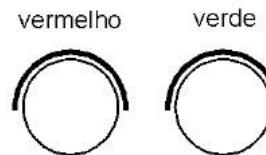
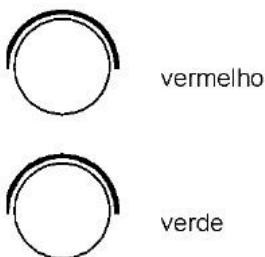
- Compostos de três indicações luminosas, dispostas na seqüência preestabelecida abaixo:



O acendimento das indicações luminosas deve ser na seqüência verde, amarelo, vermelho, retornando ao verde.

Para efeito de segurança recomenda-se o uso de, no mínimo, dois conjuntos de grupos focais por aproximação, ou a utilização de um conjunto de grupo focal composto de dois focos vermelhos, um amarelo e um verde

- **Compostos de duas indicações luminosas**, dispostas na sequência preestabelecida abaixo. Para uso exclusivo em controles de acesso específico, tais como praças de pedágio e balsa.



- **Com símbolos**, que podem estar isolados ou integrando um semáforo de três ou duas indicações luminosas.

Exemplos:

DIREÇÃO CONTROLADA

vermelho



Amarelo - seta opcional



verde

vermelho verde

Amarelo
seta
opcional**CONTROLE OU FAIXA REVERSÍVEL**

vermelho



verde



vermelho verde

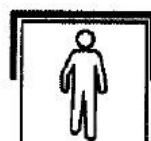
DIREÇÃO LIVRE

verde

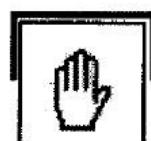


verde

b) Para Pedestres



vermelho



vermelho



verde



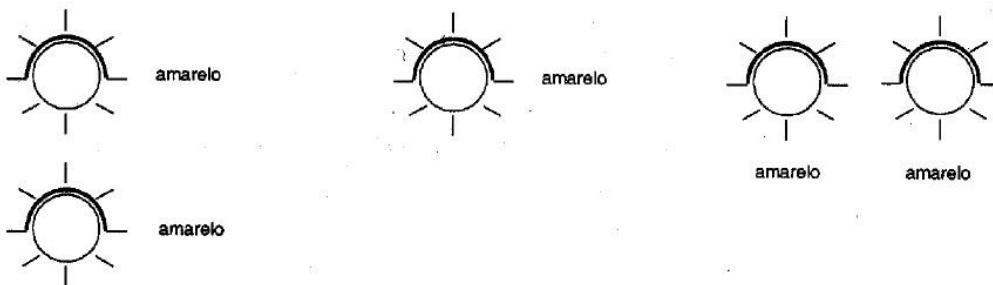
verde

2.4.2 - Sinalização Semaforica de Advertência

A sinalização semafórica de advertência tem a função de advertir da existência de obstáculo ou situação perigosa, devendo o condutor reduzir a velocidade e adotar as medidas de precaução compatíveis com a segurança para seguir adiante.

2.4.2.1 - Características

Compõe-se de uma ou duas luzes de cor amarela, cujo funcionamento é intermitente ou piscante alternado, no caso de duas indicações luminosas.



No caso de grupo focal de regulamentação, admite-se o uso isolado da indicação luminosa em amarelo intermitente, em determinados horários e situações específicas. Fica o condutor do veículo obrigado a reduzir a velocidade e respeitar o disposto no Artigo 29, inciso III, alínea C.

Art. 29, III - quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terá preferência de passagem:

c) nos demais casos, o que vier pela direita do condutor;

2.5 - Sinalização de Obras

A Sinalização de Obras tem como característica a utilização dos sinais e elementos de Sinalização Vertical, Horizontal, Semaforica e de Dispositivos e Sinalização Auxiliares combinados de forma que:

- os usuários da via sejam advertidos sobre a intervenção realizada e possam identificar seu caráter temporário;
- sejam preservadas as condições de segurança e fluidez do trânsito e de acessibilidade;
- os usuários sejam orientados sobre caminhos alternativos;

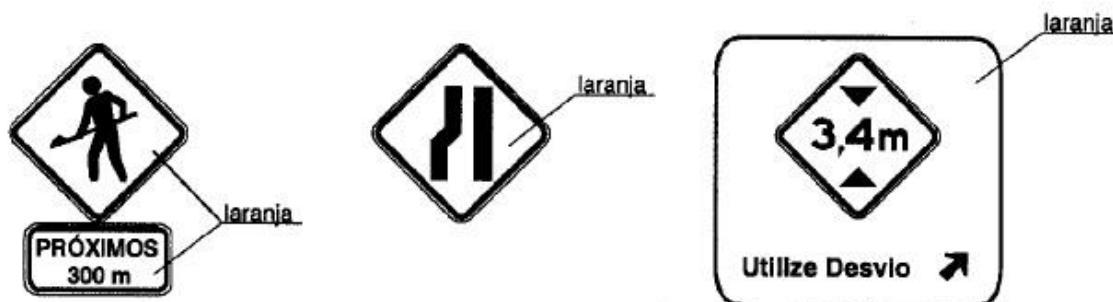
- sejam isoladas as áreas de trabalho, de forma a evitar a deposição e/ou lançamento de materiais sobre a via.

Na sinalização de obras, os elementos que compõem a sinalização vertical de regulamentação, a sinalização horizontal e a sinalização semafórica têm suas características preservadas.

A sinalização vertical de advertência e as placas de orientação de destino adquirem características próprias de cor, sendo adotadas as combinações das cores laranja e preta. Entretanto, mantém as características de forma, dimensões, símbolos e padrões alfanuméricos:

Sinalização vertical de Advertência ou de Indicação	Cor utilizada para Sinalização de Obras
Fundo	Laranja
Símbolo	Preta
Orla	Preta
Tarjas	Preta
Setas	Preta
Letras	Preta

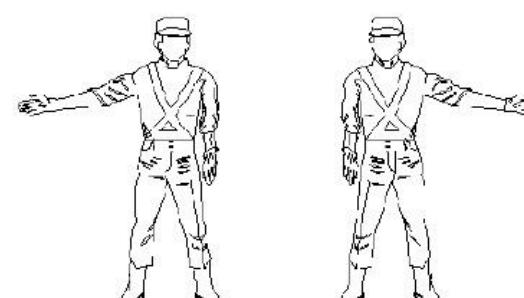
São exemplos de sinalização de obras:

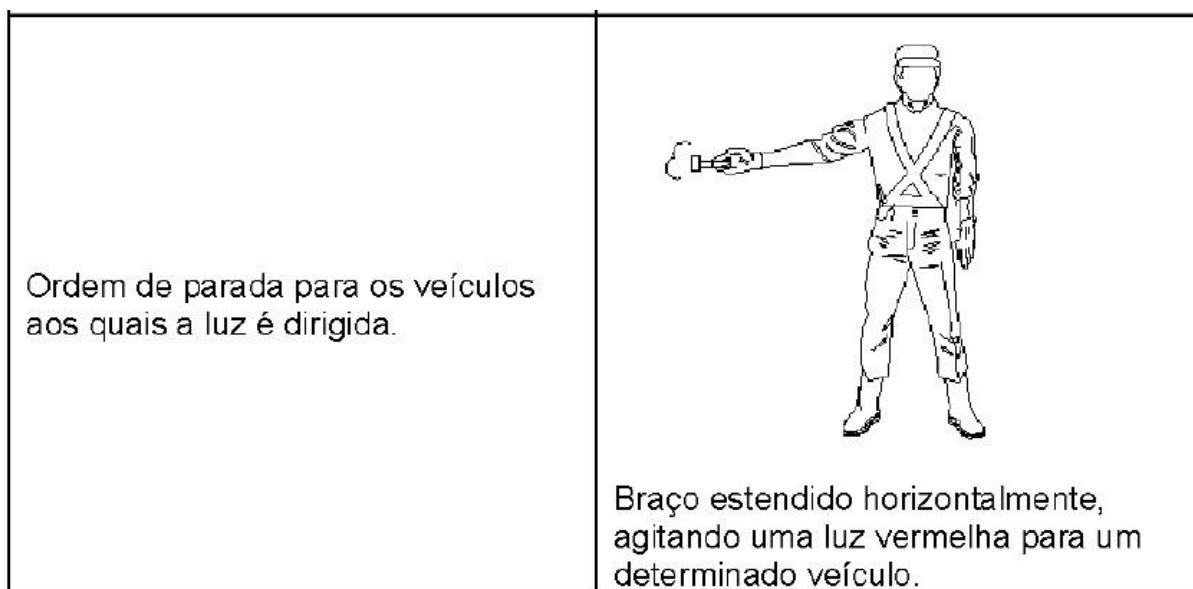


2.6 – Gestos

a) Gestos de Agentes da Autoridade de Trânsito

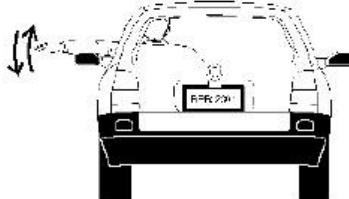
As ordens emanadas por gestos de Agentes da Autoridade de Trânsito prevalecem sobre as regras de circulação e as normas definidas por outros sinais de trânsito. Os gestos podem ser:

Significado	Sinal
<p>Ordem de parada obrigatória para todos os veículos. Quando executada em interseções, os veículos que já se encontrem nela não são obrigados a parar.</p>	 <p>Braço levantado verticalmente, com a palma da mão para a frente.</p>
<p>Ordem de parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelos braços estendidos, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.</p>	 <p>Braços estendidos horizontalmente, com a palma da mão para a frente.</p>
<p>Ordem de parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelo braço estendido, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.</p>	 <p>Braço estendido horizontalmente, com a palma da mão para frente, do lado do trânsito a que se destina.</p>



Ordem de seguir.	 <p>Braço levantado, com movimento de antebraço da frente para a retaguarda e a palma da mão voltada para trás.</p>
------------------	---

b) Gestos de Condutores

Significado	Sinal
Dobrar à esquerda	
Dobrar à direita	
Diminuir a marcha ou parar	

Obs.: Válido para todos os tipos de veículos.

2.7 - Sinais Sonoros

Sinais de apito	Significado	Emprego
um silvo breve	siga	liberar o trânsito em direção / sentido indicado pelo agente.
dois silvos breves	pare	indicar parada obrigatória
um silvo longo	diminuir a marcha	quando for necessário fazer diminuir a marcha dos veículos.

Os sinais sonoros **somente** devem ser utilizados em conjunto com os gestos dos agentes.

Vamos a mais uma bateria de questões.



16) (Analista de Gestão e Trânsito – DETRAN/RJ – FESP – 2008) O sinal de advertência que informa ao condutor sobre a proximidade de "alargamento de pista à direita" é:



A)



B)



C)



D)



E)

Comentários: A alternativa D é o gabarito da questão. Questão bem tranquila, fica fácil perceber o alargamento à direita. Todas as placas são de advertência. A letra A é estreitamento de pista à direita; a letra B é alargamento de pista à esquerda; a letra C é início de pista dupla e a letra E é natrocamento obliquinho à direita.

17) (FCC – Técnico Judiciário – TRF/2^a – 2007) Com relação à sinalização vertical, à esquerda estão descritas as cores dos fundos das placas. À direita, os tipos.

- | | |
|------------|---|
| I. Marrom | 1. Indicação de Atrativos Turísticos. |
| II. Branca | 2. Indicação de Identificação de Rodovias e Estradas. |
| III. Verde | 3. Indicação de identificação Nominal de Pontes, Viadutos, Túneis e Passarelas. |
| IV. Azul | 4. Indicação de Orientação de Destino – Mensagens de Localidades. |

A correlação correta é:

- A) I - 4, II - 2, III - 1, IV - 3
- B) I - 4, II - 3, III - 1, IV - 2
- C) I - 1, II - 3, III - 4, IV - 2
- D) I - 1, II - 2, III - 4, IV - 3
- E) I - 1, II - 2, III - 3, IV - 4

Comentários: A alternativa D é o gabarito da questão. Vejamos o exemplo:

Placas de Identificação de Atrativo Turístico

Características das Placas de Identificação de Atrativo Turístico

Forma	Cor	
	Fundo	Marrom
Retangular	Orla interna	Branca
	Orla externa	Marrom
	Legendas	Branca
	Pictograma	Fundo
		Figura
		Preta

Características das Placas de Identificação de Rodovias e Estradas Federais

Forma	Cor	
	Fundo	Branca
	Orla interna	Preta
	Orla externa	Branca
	Tarja	Preta
	Legendas	Preta

Características das Placas Indicativas de Sentido

Forma	Mensagens de Localidades		Mensagens de Nomes de Rodovias/Estradas ou Associadas aos seus Símbolos	
	Cor		Cor	
Retangular, com lado maior na horizontal	Fundo	Verde	Fundo	Azul
	Orla interna	Branca	Orla interna	Branca
	Orla externa	Verde	Orla externa	Azul
	Tarja	Branca	Tarja	Branca
	Legendas	Branca	Legendas	Branca
	Setas	Branca	Setas	Branca
	Símbolos	-	De acordo com a rodovia / estrada	

Características das Placas de Identificação Nominal de Pontes, Viadutos, Túneis e Passarelas

Forma	Cor	
Retangular, com lado maior na horizontal	Fundo	Azul
	Orla interna	Branca
	Orla externa	Azul
	Tarja	Branca
	Legendas	Branca

18) (Motorista – Pref. Cachoeiro de Itapemirim/ES FEC – 2008) Observe as placas abaixo:



Elas informam, respectivamente:

- A) proibição de o nadador seguir em frente ou nadar em área particular / fixação do comprimento máximo permitido para os veículos que circulam pelo nado;
- B) determinação que o nadador não poderá estacionar na área indicada pela placa / obrigação de o nadador manter-se à direita da pista, deixando a esquerda livre;
- C) proibição de o nadador nadar de faixa de circulação na área indicada / obrigação de o nadador manter-se à direita da pista, deixando a esquerda livre;
- D) proibição de o nadador virar à direita / determinação ao pedestre de nadar pelo lado direito da via;
- E) proibição de o nadador retornar ou fazer meia volta / determinação ao pedestre de nadar pelo lado direito da via.

Comentários: A alternativa C é o gabarito da questão. As placas em questão são de regulamentação. A primeira significa que é proibido nadar de faixa ou pista da esquerda para direita, e a segunda é que serve-se à direita.

19) (Detran-PA, CESPE - Procurador Autárquico - 2006) Com referência à sinalização de trânsito, naale a opção correta à luz do Naexo II do CTB.

- A) Se uma via com duas faixas de circulação tiver sinalização horizontal representada por uma linha central e longitudinal seccionada, de cor branca, isso significará que as faixas têm sentidos de circulação opostos e que é permitida a ultrapassagem nos dois sentidos.
- B) Os sinais sonoros (sinais de apito) limitam-se a três: um silvo breve (siga); dois silvos breves (pare) e um silvo longo (diminuir a marcha), os quais somente devem ser utilizados em conjunto com os gestos dos agentes da autoridade de trânsito.
- C) Os dispositivos auxiliares de sinalização incluem os dispositivos de uso temporário, que são elementos utilizados para melhorar a percepção do condutor quanto aos limites do espaço destinado ao rolamento e a sua separação em faixas de circulação.
- D) Os dispositivos auxiliares de sinalização incluem os dispositivos delimitadores, os quais incluem os dispositivos mostrados nas figuras abaixo: cone (figura I) e balizador (figura II).



Figura I

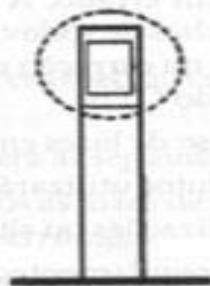


Figura II

Comentários: A alternativa B é o gabarito da questão. Vejamos as regras:

Sinais de apito	Significado	Emprego
<u>um silvo breve</u>	siga	liberar o trânsito em direção / sentido indicado pelo agente
<u>dois silvos breves</u>	pare	indicar parada obrigatória
<u>um silvo longo</u>	diminuir a marcha	quando for necessário fazer diminuir a marcha dos veículos

A letra A está errada, pois a faixa branca no caso em questão significa mesmo sentido. O erro da letra C é que o conceito apresentado é de dispositivos delimitadores. E para finalizar o erro da letra D está no cone, que

20) (Motorista de Caminhão I – LIQUIGÁS – CETRO – 2008) Observe a figura abaixo.



Assinale a alternativa que apresenta o significado correto da placa ilustrada acima.

- A) Entroncamento oblíquo à direita.
- B) Junções sucessivas contrárias primeira à direita.
- C) Confluência à direita.
- D) Via lateral à direita.
- E) Pista sinuosa à direita.

Comentários: A alternativa B é o gabarito da questão. Bem tranquila essa. Pessoal, é muito importante que vocês olhem os conceitos dessas placas (regulamentação e advertência), não vamos perder esse tipo de questão, ok?

21) (Motorista de Caminhão I – LIQUIGÁS – CETRO – 2008) Observe a figura abaixo.



Assinale a alternativa que apresenta o significado correto da placa ilustrada acima.

- A) Comprimento máximo permitido.
- B) Circulação exclusiva de caminhão.
- C) Duplo sentido de circulação.
- D) Largura máxima permitida.
- E) Ônibus, caminhões e veículos de grande porte, mantenham a direita.

Comentários: A alternativa A é o gabarito da questão. Trata-se de uma placa de regulamentação, ok? Só lembrando que suas mensagens são imperativas e o desrespeito a elas constitui infração.

22) (Motorista de Caminhão I – LIQUIGÁS – CETRO – 2008) Observe a figura abaixo.



Assinale a alternativa que apresenta o significado correto da placa ilustrada acima.

- A) Pista irregular.
- B) Depressão.
- C) Aclive acentuado.
- D) Fim de pista dupla.
- E) Área com desmoronamento.

Comentários: A alternativa B é o gabarito da questão. Essa é de advertência! Lembrando que essa tem por finalidade alertar os usuários da via para condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza.

23) (Técnico Judiciário – segurança e transporte - TRT/RS – FCC – 2006) Um silvo longo, emitido pelo agente da autoridade de trânsito, significa que o condutor do veículo deve

- A) seguir em frente.
- B) parar na faixa de trânsito que estiver circulando.
- C) acender os faróis.
- D) diminuir a marcha.
- E) parar imediatamente na faixa de trânsito da direita.

Comentários: A alternativa D é o gabarito da questão. Já vimos as regras:

Sinais de apito	Significado	Emprego
<u>um silvo breve</u>	siga	liberar o trânsito em direção / sentido indicado pelo agente
<u>dois silvos breves</u>	pare	indicar parada obrigatória
<u>um silvo longo</u>	diminuir a marcha	quando for necessário fazer diminuir a marcha dos veículos

24) (Técnico Judiciário - segurança e transporte - TRT/RS – FCC – 2006) As linhas de divisão de fluxos veiculares no mesmo sentido e as linhas de divisão de fluxos veiculares em sentidos opostos devem ser pintadas, respectivamente, nas cores

- A) amarela e branca.
- B) amarela e amarela.
- C) amarela e vermelha.
- D) branca e branca.
- E) branca e amarela.

Comentários: A alternativa E é o gabarito da questão. Vejamos:

Branca: utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de trechos de vias, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres, símbolos e legendas.

Amarela: utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos; na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na marcação de obstáculos.

25) (Técnico Judiciário - segurança e transporte - TRT/RS – FCC – 2006) Indique a placa de regulamentação que significa “sentido de circulação da via/pista”

A)



B)



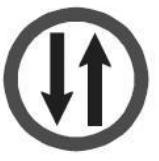
C)



D)



E)



Comentários: A alternativa B é o gabarito da questão. Mesma coisa aqui, atenção aos conceitos das outras: letra A – Alfândega; Letra C – Passagem obrigatória; letra D – Siga em frente; e letra E – duplo sentido de circulação.

26) (Técnico Judiciário - segurança e transporte - TRT/RS – FCC – 2006) As marcas da sinalização horizontal que orientam os fluxos de tráfego em uma via, direcionando a circulação de veículos e que regulamentam as áreas de pavimento não utilizáveis, são as

- A) transversais.
- B) longitudinais.
- C) de canalização.
- D) de divisão de fluxos.
- E) de inscrições no pavimento.

Comentários: A alternativa C é o gabarito da questão. Vejamos:

Marcas de Canalização - Orientam os fluxos de tráfego em uma via, direcionando a circulação de veículos. Regulamentam as áreas de pavimento não utilizáveis. Devem ser na cor branca quando direcionam fluxos de mesmo sentido e na proteção de estacionamento e na cor amarela quando direcionam fluxos de sentidos opostos.

27) (Técnico Judiciário - segurança e transporte - TRT/RS – FCC – 2006) Quando o Agente da Autoridade de Trânsito estiver com o braço levantado, com movimento de antebraço da frente para a retaguarda e a palma da mão voltada para trás, está indicando para os condutores ordem de:

- A) seguir.
- B) permanecer à direita.
- C) diminuição de velocidade.
- D) parada obrigatória para todos os veículos.
- E) parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelo braço levantado, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.

Comentários: A alternativa A é o gabarito da questão. Vejamos a regra:

Ordem de seguir



Braço levantado, com os movimentos de antebraço, da frente para a retaguarda e, com a palma da mão voltada para trás.

28) (Técnico Judiciário - segurança e transporte - TRT/RS – FCC – 2006) A sinalização terá a seguinte ordem de prevalência:

- A) a sinalização horizontal sobre a sinalização vertical.
- B) as demais normas de trânsito sobre a sinalização vertical de regulamentação.
- C) a sinalização vertical de advertência sobre a sinalização vertical de regulamentação.
- D) as normas de circulação e outros sinais sobre as ordens do agente de trânsito.
- E) as indicações do semáforo sobre os demais sinais.

Comentários: A alternativa E é o gabarito da questão. Vejamos:

A sinalização terá a seguinte ordem de prevalência:

- as ordens do agente de trânsito sobre as normas de circulação e outros sinais
- as indicações do semáforo sobre os demais sinais
- as indicações dos sinais sobre as demais normas de trânsito

29) (Técnico Judiciário - segurança e transporte - TRT/RS – FCC – 2006) As placas de advertência apresentadas abaixo, indicam, respectivamente:



- A) passagem de nível com barreira, pista irregular e passagem de nível sem barreira.
- B) passagem de nível sem barreira, pista irregular e passagem de nível com barreira.
- C) pista interditada, lombadas sucessivas adiante, ponte interditada.
- D) ponte interditada, lombadas sucessivas e pista irregular.

Comentários: A alternativa A é o gabarito da questão. Olhar e marcar.

30) (Inédita - Alexandre Herculano) As Placas de Orientação de Destino possuem a classificação a seguir, exceto:

- A) Placas Indicativas de Sentido
- B) Placas Indicativas de Distância
- C) Placas Diagramadas
- D) Placas Indicativas de Localização

Comentários: A alternativa D é o gabarito da questão. Conforme a resolução 160/2004 do CONTRAN, na classificação das Placas de Orientação de Destino, não existem Placas Indicativas de Localização.

31) (Inédita - Alexandre Herculano) Sinalização horizontal é um sistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação. Em casos específicos, tem poder de advertência.

Comentários: A assertiva está **ERRADA**. As sinalizações vertical, horizontal e a semafórica são subsistemas, mas o principal erro da questão é que em casos específicos a sinalização horizontal tem poder de **regulamentação**, não advertência.

32) (Motorista - PREF. MUN. SURUBIM/PE – 2009) Assinale a alternativa CORRETA.

- A) Não poderá ser autorizada, mesmo em caráter experimental, sinalização de trânsito fora da permitida pela legislação atual.
- B) A afixação de publicidade ao longo das vias está condicionada à prévia aprovação do órgão com competência sobre a via.
- C) É permitido afixar sobre a sinalização de trânsito qualquer tipo de publicidade.
- D) Os gestos do agente e do condutor não constituem sinais de trânsito.
- E) As normas de circulação terão prevalência sobre as ordens do agente de trânsito.

Comentários: A alternativa B é o gabarito da questão. Vejamos o que diz o CTB:

Art. 83. A afixação de publicidade ou de quaisquer legendas ou símbolos ao longo das vias condiciona-se à prévia aprovação do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.

33) (FCC – Técnico Judiciário – TRF/1ª – 2007) Os sinais de trânsito classificam-se em: verticais, horizontais, sonoros, dispositivos de sinalização auxiliar, luminosos e

- A) gestos do agente de trânsito e do condutor.
- B) dispositivos de proteção contínua.
- C) inscrições no pavimento.
- D) marcadores de perigo.
- E) barreiras e tapumes.

Comentários: A alternativa A é o gabarito da questão. Agora ficou tranquila, vejamos: “Gesso hodiluve”, ficou faltando o “Ges” – gestos do agente de trânsito e do condutor.

34) (IAUPE – Motorista- PREF. MUN. CUPIRA/PE – 2009) Os gestos do agente de trânsito e do condutor são classificados como

- A) sinais de advertência.
- B) normas de circulação.
- C) normas de trânsito.
- D) sinais de trânsito.
- E) sinais não obrigatórios, apenas.

Comentários: A alternativa D é o gabarito da questão. Os sinais de trânsito classificam-se em:

verticais

horizontais

dispositivos de sinalização auxiliar

luminosos

sonoros

gestos do agente de trânsito e do condutor

35) (IAUPE – Agente de Trânsito – PREF. MUN. PAULISTA/PE – 2006) Este sinal informa



- A) fim de pista dupla.
- B) pista dividida.
- C) início de pista dupla.
- D) passagem obrigatória à direita.
- E) mão dupla.

Comentários: A alternativa **B** é o gabarito da questão. Cuidado para não confundir com início de pista dupla, pois as setas no caso acima estão na mesma direção.

36) (IAUPE – Agente de Trânsito – PREF. NAN. NAB. GUARARAPES/PE – 2003) Dos sinais de Advertência a seguir, naale aquele que representa “Pista Sinuosa”.



Comentários: A alternativa **C** é o gabarito da questão.

37) (FCC – Técnico Judiciário – TRF/4^a – 2010) Quanto às placas de sinalização de trânsito, naalise:



A-30b



A-42c



A-29

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o respectivo significado de cada uma das corresponde a:

- A) passagem de ciclistas; início de pista dupla; pista escorregadia.
- B) passagem sinalizada de ciclistas; pista dividida; projeção de cascalho.
- C) circulação exclusiva de ciclistas; confluência adiante; pista irregular.
- D) passagem de ciclistas, início de pista dupla; projeção de cascalho.
- E) passagem sinalizada de ciclistas; pista dividida; pista escorregadia.

Comentários: A alternativa B é o gabarito da questão. A que poderia causar dúvida nessa é a terceira, por isso é importante a leitura daquele quadro com as sinalizações de advertência e regulamentação.

38) (FCC – Técnico Judiciário – TER/PI – 2009) As cores do fundo, da legenda, da orla interna e da orla externa das placas de identificação de rodovias e estradas são, respectivamente,

- A) verde, branca, branca e verde.
- B) branca, preta, preta e branca.
- C) azul, branca, branca e azul.
- D) azul, branca, branca e verde.
- E) preta, branca, preta e branca.

Comentários: A alternativa B é o gabarito da questão. Questão difícil, pois o examinador mudou a sequência, veja o quadro abaixo:

Características das Placas de Identificação de Rodovias e Estradas Pan-Americanas

Forma	Cor	
	Fundo	Branca
	Orla interna	Preta
	Orla externa	Branca
	Legenda	Preta

Apesar de termos citado o exemplo das Rodovias e Estradas Pan-Americanas, isto também vale para as rodovias e estradas federais e municipais.

39) (FCC – Técnico Judiciário – TRF/5^a – 2008) As cores utilizadas nas placas de identificação de limite de Municípios e de divisa de Estados são

- (A) verde e branca.
- (B) azul e branca.
- (C) branca e preta.

(D) marrom e branca.

(E) amarela e preta.

Comentários: A alternativa B é o gabarito da questão. Aqui ficou mais tranquilo, precisava saber só as cores utilizadas, veja o quadro:

Características das Placas de Identificação de Limite de Municípios / Divisa de Estados / Fronteira / Perímetro Urbano

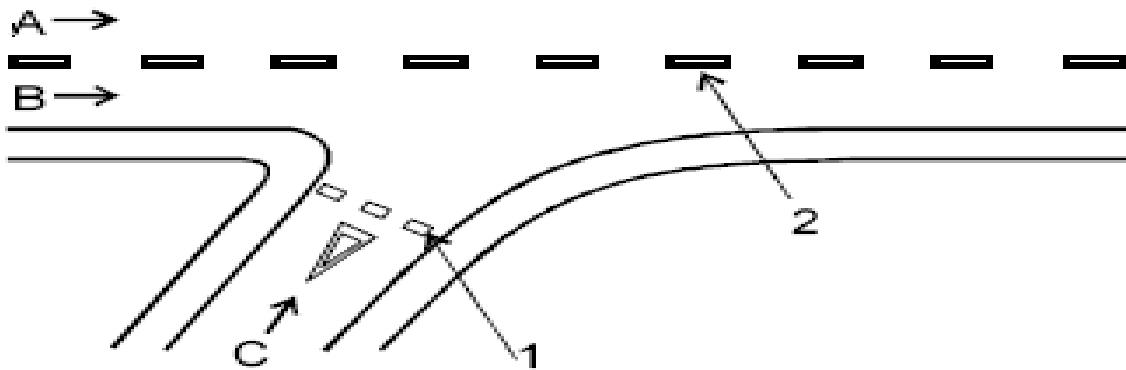
Forma	Cor	
Retangular, com lado maior na horizontal	Fundo	Azul
	Orla interna	Branca
	Orla externa	Azul
	Tarja	Branca
	Legendas	Branca

40) (FCC – Técnico Judiciário – TRF/2ª – 2007) Na classificação da sinalização horizontal existem as marcas transversais que ordenam os deslocamentos frontais dos veículos e os harmonizam com os deslocamentos de outros veículos e dos pedestres, assim como, informam os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade e indicam travessia de pedestres e posições de parada. Um tipo de marca transversal são as

- A) Legendas.
- B) Linhas de Bordo.
- C) Marcas de Canalização.
- D) Inscrições no Pavimento.
- E) Linhas de Retenção.

Comentários: A alternativa E é o gabarito da questão. De acordo com a sua função, as marcas transversais são subdivididas nos seguintes tipos:

- a) Linha de Retenção
- b) Linhas de Estímulo à Redução de Velocidade
- c) Linha de “Dê a Preferência”
- d) Faixas de Travessia de Pedestres
- e) Marcação de Cruzamentos Rodocicloviários
- f) Marcação de Área de Conflito
- g) Marcação de Área de Cruzamento com Faixa Exclusiva



(PRF – 2008 - Adaptada) Considere que a figura acima ilustra o encontro de duas vias e que as letras indicam faixas de trânsito, as setas menores indicam o sentido de circulação das respectivas faixas e as setas 1 e 2 indicam, respectivamente, faixas de sinalização horizontal transversal e longitudinal. Com referência a essas informações e à sinalização horizontal, julgue os itens a seguir.

41) Embora não tenha poder de regulamentação, a sinalização horizontal possui, entre outras, a função de complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação.

Comentários: A assertiva está **ERRADA**. A sinalização horizontal tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação. Em casos específicos, tem poder de regulamentação.

42) A faixa de sinalização longitudinal deve ser pintada na cor amarela.

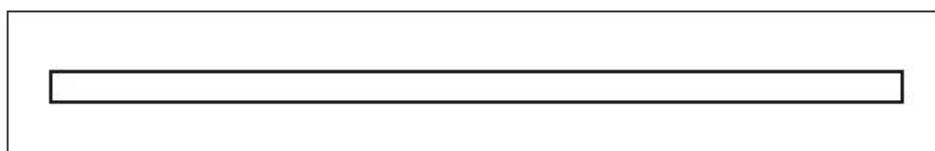
Comentários: A assertiva está **ERRADA**. Na cor branca. É mesmo sentido.

43) A faixa transversal é denominada linha de retenção e deve ser pintada na cor branca.

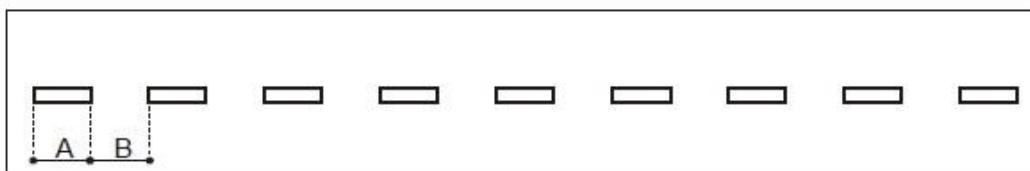
Comentários: A assertiva está **ERRADA**. A linha de retenção não é tracejada.

a) Linha de Retenção

Indica ao condutor o local limite em que deve parar o veículo.



A linha da questão é a “Dê a preferência”.



44) Para um condutor que esteja na faixa B, a via de circulação C corresponde a uma confluência lateral à direita.



Comentários: A assertiva está **CORRETA**. Isso mesmo, vejamos a placa:

45) (FCC – Técnico Judiciário – TRF/2^a – 2007) Dentre os Dispositivos Auxiliares existem os Dispositivos de Proteção Contínua, que são elementos colocados de forma contínua e permanente ao longo da via, para evitar que veículos e/ou pedestres transponham determinado local e evitar ou dificultar a interferência de um fluxo de veículos sobre o fluxo oposto. Um tipo de Dispositivo de Proteção Contínua são os

- A) dispositivos anti-ofuscamento.
- B) tapumes.
- C) cilindros delimitadores.
- D) dispositivos luminosos.
- E) marcadores de alinhamento.

Comentários: A alternativa A é o gabarito da questão. DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTÍNUA:

Tipos de Dispositivos para Fluxo Veicular:

- Defensas Metálicas
- Barreiras de Concreto
- Dispositivos Anti-ofuscamento

46) (FCC – Técnico Judiciário – TRF/5^a – 2008) Dentre os Dispositivos Auxiliares, de acordo com a sua função, cones e cavaletes são tipos de Dispositivos

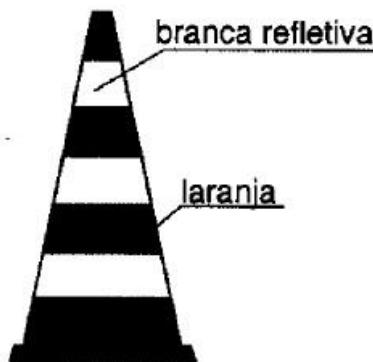
- A) de Uso Temporário.
- B) de Canalização.
- C) de Proteção Contínua.
- D) de Sinalização de Alerta.
- E) Delimitadores.

Comentários: A alternativa A é o gabarito da questão. Vejamos:

Tipos de Dispositivos de Uso Temporário:

- Comes

Exemplo:



- Cavaletes

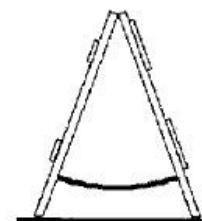
Exemplos:

ARTICULADOS

Vista Frontal



Vista Lateral



47) (FCC – Técnico Judiciário - TRT 21^a – 2003] Quando um policial de trânsito quiser parar um veículo a fim de efetuar fiscalização de documentos, deve sinalizar sua intenção com

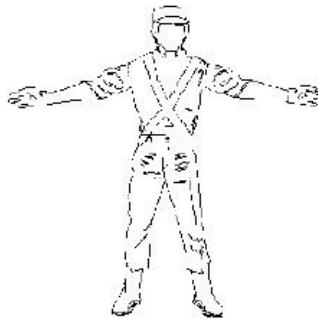
- A) dois silvos breves.
- B) um silvo longo.
- C) um silvo breve.
- D) um silvo longo e um breve.
- E) três silvos longos.

Comentários: A alternativa A é o gabarito da questão. Já apresentamos o quadro com os sinais sonoros duas vezes. É pra estar no comngue já.

48) (FCC – Técnico Judiciário – TRF/1^a – 2007) Quando o agente da autoridade de trânsito estiver com os braços estendidos horizontalmente, com a palma da mão para frente, está indicando para os condutores ordem

- A) de parada obrigatória para todos os veículos. Quando executada em interseções, os veículos que já se encontrem nela não são obrigados a parar.
- B) de parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelos braços estendidos, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.
- C) para permanecer na própria faixa de tráfego em que está circulando.
- D) para diminuir a velocidade.
- E) para seguir.

Comentários: A alternativa B é o gabarito da questão. Vejamos:

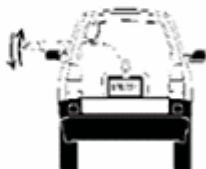
<p>Ordem de parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelos braços estendidos, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.</p>	 <p>Braços estendidos horizontalmente, com a palma da mão para a frente.</p>
---	--

49) (IAUPE – Agente de Trânsito – PREF. MUN. PAULISTA/PE – 2011) O sinal que o condutor deste veículo está fazendo indica que ele adotará a seguinte conduta:



- (A) dobrará à direita.
- (B) dobrará à esquerda.
- (C) parará no acostamento.
- (D) parará na via.
- (E) aguardará a passagem de outro veículo.

Comentários: A alternativa B é o gabarito da questão. Então além dessa temos mais duas hipóteses, vejamos:

Significado	Sinal
Dobrar à esquerda	
Dobrar à direita	
Diminuir a marcha ou parar	

50) (2017 - CESPE - Prefeitura de São Luís - MA - Técnico Municipal Nível Superior/Nível IX-A-Engenharia Civil)



A placa de trânsito apresentada corresponde a um tipo de

- a) sinalização temporária.
- b) sinalização vertical de regulamentação.
- c) sinalização vertical de advertência.
- d) sinalização vertical de indicação.
- e) dispositivo auxiliar de sinalização.

Comentários: A alternativa D é o gabarito da questão. Trata-se de uma sinalização de indicação!

51) (2018 - UECE-CEV - DETRAN-CE - Vistoriador) A ordem de preferência da sinalização de trânsito é regulamentada da seguinte forma:

- a) as ordens do agente de trânsito sobre as normas de circulação e outros sinais.
- b) as indicações do semáforo sobre as demais normas de trânsito.
- c) as indicações dos sinais sobre as ordens do agente de trânsito.
- d) as normas de circulação sobre os demais sinais.

Comentários: A alternativa A é o gabarito da questão. Já vimos bastante esta ordem de prevalência. Cai muito em prova! As ordens do agente de trânsito vão prevalecer sobre todas!

52) (2017 - FCC - TRT - 24ª REGIÃO (MS) - Técnico Judiciário - Segurança) Considere as seguintes placas de sinalização regulamentadas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB:



Estas placas são representadas na cor vermelha, preta e branca.

As placas da esquerda para a direita, seus significados conforme terminologia e regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro, são, respectivamente,

- a) sentido proibido, permitido estacionar, parada obrigatória e a preferência é da via expressa.
- b) não é permitido avançar, estacionamento regulamentado, pare e dê a preferência.
- c) sentido proibido, estacionamento regulamentado, parada obrigatória e dê a preferência.
- d) não siga em frente, permitido estacionar e parar, parada preferencial e preferência obrigatória.
- e) não é permitido avançar, estacionamento regulamentado, pare e dê a preferência

Comentários: A alternativa C é o gabarito da questão. Vejamos:



53) (2017 - CETREDE - Prefeitura de Aquiraz - CE - *Guarda Municipal*) Leia a afirmativa a seguir.

_____ : Tem por finalidade alertar aos usuários da via para condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza. Suas mensagens possuem caráter de recomendação.

Marque a opção que completa corretamente a lacuna.

- a) Placas de indicação
- b) Placas de advertência
- c) Sinalização horizontal
- d) Placas educativas
- e) Placas de regulamentação.

Comentários: A alternativa **B** é o gabarito da questão. Para essa finalidade temos as Placas de advertência

54) (2018 - UECE-CEV - DETRAN-CE - Agente de Trânsito e Transporte) No que diz respeito à sinalização de trânsito, escreva V ou F conforme seja verdadeiro ou falso o que se afirma a seguir.

() Nas vias públicas e nos imóveis é proibido colocar luzes, publicidade, inscrições, vegetação e mobiliário que possam gerar confusão, interferir na visibilidade da sinalização e comprometer a segurança do trânsito.

() É permitido afixar sobre a sinalização de trânsito e respectivos suportes, ou junto a ambos, qualquer tipo de publicidade, inscrições, legendas e símbolos que não se relacionem com a mensagem da sinalização.

() Os locais destinados pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via à travessia de pedestres deverão ser sinalizados com faixas pintadas ou demarcadas no leito da via.

() O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via poderá retirar ou determinar a imediata retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade da sinalização viária e a segurança do trânsito, sem ônus para quem o tenha colocado.

Está correta, de cima para baixo, a seguinte sequência:

- a) V, V, F, V.
- b) V, F, V, F.
- c) F, F, V, F.
- d) F, V, F, V.

Comentários: A alternativa **B** é o gabarito da questão. Não é permitido afixar sobre a sinalização de trânsito e respectivos suportes. E a retirada dos elementos tem ônus sim.

55) (2017 - CETREDE - Prefeitura de Aquiraz - CE - Guarda Municipal) Analise o sinal a seguir.



Ele indica, proibido

- a) mudar de faixa ou pista de trânsito da direita para esquerda.
- b) virar à esquerda.
- c) mudar de faixa ou pista de trânsito da esquerda para direita.
- d) virar à direita.
- e) retornar à esquerda.

Comentários: A alternativa C é o gabarito da questão. Com base no quadro acima, que eu coloquei na questão 52, a sinalização de regulamentação, em questão, significa que é proibido mudar de faixa ou pista de trânsito da esquerda para direita.

56) (2017 - IBGP - CISSUL - MG - Condutor Socorrista) As placas de advertência são usadas para alertar os condutores sobre as condições da via, visando a antecipar as decisões destes. Diante da placa apresentada abaixo, entende-se que, adiante, existe uma



(A-13b)

- a) interseção na qual a circulação é feita em rótula.
- b) junção com a primeira via lateral na qual se forma um cruzamento.
- c) confluência de trânsito pela esquerda e o tráfego vai se incorporar à via na qual se circula.
- d) barreira à esquerda que desvia o tráfego para a direita.

Comentários: A alternativa C é o gabarito da questão. Vejamos:



57) (2017 - CESPE - TRF - 1ª REGIÃO - Técnico Judiciário - Segurança e Transporte) Na condução de um veículo, ao se aproximar de um cruzamento não sinalizado, o motorista deverá acelerar para chegar antes do cruzamento, caso outro motorista esteja sinalizando que irá ultrapassá-lo.

Comentários: A assertiva está **ERRADA**. Acelerar não!

58) (2017 - CESPE - TRF - 1ª REGIÃO - Técnico Judiciário - Segurança e Transporte) Na condução de um veículo, ao se aproximar de um cruzamento não sinalizado, o motorista deverá observar os veículos que trafegam na pista transversal e dar preferência de passagem ao que vier pela via da esquerda.

Comentários: A assertiva está **ERRADA**. Dar preferência de passagem ao que vier pela via da direita.

59) (2017 - CETREDE - Prefeitura de Aquiraz - CE - Guarda Municipal) Analise o sinal a seguir.



Ele indica:

- a) início de pista dupla.
- b) fim de pista dupla.
- c) pista dividida.
- d) ponte estreita.
- e) ponte móvel.

Comentários: A alternativa C é o gabarito da questão. Vimos acima que é a advertência sobre uma pista dividida a frente.

Bem, pessoal, ficamos por aqui! Até o próximo encontro!

Abraços,

Alexandre Herculano.

LISTA DAS QUESTÕES



1. (Inédita - Alexandre Herculano) O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação, salvo se autorizado pelo CONTRAN.

2. (Agente de Trânsito. – PREF. MUN. OLINDA/PE – 2006) De acordo com o artigo 89 do Código Brasileiro de Trânsito, a sinalização de trânsito terá a seguinte ordem de prevalência:

 - a) indicações do semáforo, indicações dos sinais, ordens do agente de trânsito e demais normas de circulação e outros sinais.
 - b) ordens do agente de trânsito, indicações dos sinais, indicações do semáforo e demais normas de trânsito.
 - c) ordens do agente de trânsito, indicações do semáforo, indicações dos sinais e demais normas de trânsito.
 - d) indicações dos sinais, indicações do semáforo, ordens do agente de trânsito e demais normas de trânsito.
 - e) ordens do agente de trânsito, indicações do semáforo, demais normas de trânsito e indicações dos sinais.

3. (IAUPE – Motorista - PREF. MUN. CAMARAGIBE/PE – 2008) Em relação à ordem de prevalência da Sinalização de Trânsito, assinale a alternativa CORRETA.

 - a) As indicações do semáforo têm prioridade sobre as ordens do Agente de Trânsito.
 - b) As ordens do Agente de Trânsito têm prioridade sobre as normas de circulação e outros sinais.
 - c) As normas de circulação têm prioridade sobre as ordens do Agente de Trânsito.

- d) As indicações dos sinais têm preferência sobre as indicações do semáforo.
- e) Não existe ordem de preferência na sinalização de trânsito.
- 4. (CESPE – Téc. Judiciário – ÁREA TRANSPORTE - TSE – 2007) Os diversos sinais de trânsito existentes obedecem a uma ordem de prevalência que todos os condutores devem respeitar. Quanto a essa ordem de prevalência podemos afirmar que as indicações luminosas, como os semáforos, por exemplo, prevalecem sobre os demais sinais.**
- 5. (IAUPE – Agente de Trânsito – PREF. MUN. PAULISTA/PE – 2006) Segundo o Código Nacional de Trânsito, os sinais de trânsito classificam-se em:**
- a) verticais, horizontais, dispositivos de sinalização auxiliar, luminosos, sonoros e gestos do agente de trânsito.
- b) verticais, horizontais, dispositivos de sinalização auxiliar, luminosos, sonoros, gestos do agente de trânsito e do condutor.
- c) verticais, horizontais, dispositivos de sinalização auxiliar, luminosos, gestos do agente de trânsito e do condutor.
- d) verticais, horizontais, luminosos, sonoros, gestos do agente de trânsito e do condutor.
- e) verticais, horizontais, dispositivos de sinalização auxiliar, luminosos e sonoros.
- 6. (IAUPE – Agente de Trânsito – PREF. MUN. OLINDA/PE – 2011) Qual das alternativas abaixo não é classificada como sinais de trânsito?**
- a) Luminosos.
- b) Sonoros.
- c) Gestos do agente de trânsito.
- d) Símbolos.
- e) Gestos do condutor do veículo.

7. (CESPE - PRF – 2002) Considere o sinal de trânsito reproduzido em preto e branco abaixo para julgar os itens que se seguem, segundo o CTB.



Considere que, em uma rodovia, o condutor de um veículo veja o sinal vertical representado acima. Nesse caso, o condutor não estará, sob qualquer circunstância, obrigado a parar no local em que está posicionado o sinal, por força do seu comando.

8. (FCC – Técnico Judiciário– TRF/2^a – 2007) Correlacione os sinais de advertência representados à esquerda, com a denominação correta à direita.

Sinais de advertência	Denominação correta
I.	1. Curva em "S" à esquerda.
II.	2. Curva acentuada à esquerda.
III.	3. Pista sinuosa à esquerda.
IV.	4. Curva acentuada em "S" à esquerda.

A correlação correta é

- a) I-1, II-2, III-3, IV-4.
- b) I-1, II-4, III-2; IV-3.
- c) I-2, II-1, III-3, IV-4.
- d) I-2, II-3, III-4, IV-1.

e) I-4, II-2, III-1, IV-3.

9. (FCC – Técnico Judiciário - TRF 1^a – 2006) A placa de advertência abaixo denomina-se



- a) pista dividida.
- b) fim de pista dupla.
- c) início de pista dupla.
- d) mão dupla adiante.
- e) estreitamento de pista ao centro.

(CESPE – Motorista – DETRAN/PA - 2006) Ainda de acordo com o Anexo II do CTB, julgue os itens 10 a 13 considerando as placas de sinalização ilustradas nas figuras abaixo.



FIGURA I FIGURA II FIGURA III FIGURA IV

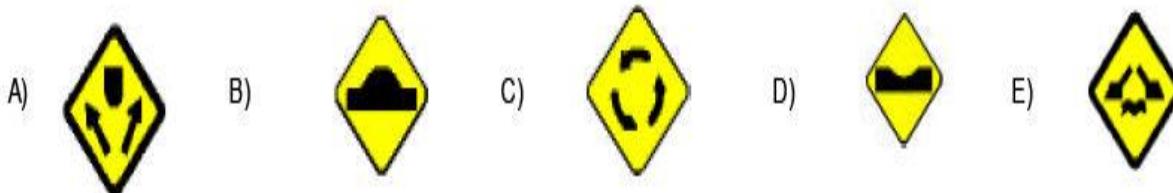
10. As placas I e II têm a mesma função: alertar quanto à existência de parada obrigatória à frente.

11. Todas as placas ilustradas fazem parte do conjunto de sinais de advertência com exceção da Figura IV.

12. A placa III significa, literalmente, o seguinte: Animais selvagens.

13. A placa IV requer muita atenção do condutor porque significa, literalmente: Área escolar.

14. (IAUPE – Motorista - PREF. MUN. TAMANDARÉ/PE – 2004) Que sinal de advertência abaixo indica INTERSEÇÃO EM CÍRCULO?



15. (FUNIVERSA – Motorista – PREF. PALMAS/TO – 2005] As placas de advertência têm a finalidade de alertar aos usuários da via para condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza. Assinale a única alternativa verdadeira, em que a descrição é completa e corresponde exatamente à placa:

- (A)  **Largura Limitada:** adverte o condutor da existência, adiante, de local onde existe restrição à largura dos veículos em circulação.
- (B)  **Passagem de Nível com Barreira:** adverte o condutor da existência, adiante, de um cruzamento com linha férrea, em nível, com barreira.
- (C)  **Pista Dividida:** adverte o condutor da existência, adiante, de que o fluxo de tráfego, ainda na mesma direção, será dividido.
- (D)  **Saliência ou Lombada:** adverte o condutor da existência, adiante, de saliência ou lombada sobre a superfície de rolamento.
- (E)  **Duplo Sentido de Circulação:** determina ao condutor que transitava por via de sentido único sua mudança para o regime de mão dupla.

16. (Analista de Gestão e Trânsito – DETRAN/RJ – FESP – 2008) O sinal de advertência que informa ao condutor sobre a proximidade de "alargamento de pista à direita" é:



A)



B)



C)



D)



E)

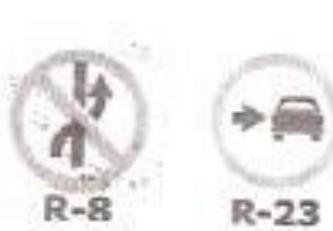
17. (FCC – Técnico Judiciário – TRF/2^a – 2007) Com relação à sinalização vertical, à esquerda estão descritas as cores dos fundos das placas. À direita, os tipos.

- | | |
|------------|---|
| I. Marrom | 1. Indicação de Atrativos Turísticos. |
| II. Branca | 2. Indicação de Identificação de Rodovias e Estradas. |
| III. Verde | 3. Indicação de identificação Nominal de Pontes, Viadutos, Túneis e Passarelas. |
| IV. Azul | 4. Indicação de Orientação de Destino – Mensagens de Localidades. |

A correlação correta é:

- a) I - 4, II - 2, III - 1, IV - 3
- b) I - 4, II - 3, III - 1, IV - 2
- c) I - 1, II - 3, III - 4, IV - 2
- d) I - 1, II - 2, III - 4, IV - 3
- e) I - 1, II - 2, III - 3, IV - 4

18. (Motorista – Pref. Cachoeiro de Itapemirim/ES FEC – 2008) Observe as placas abaixo:



Elas informam, respectivamente:

- a) proibição de o condutor seguir em frente ou entrar em área particular / fixação do comprimento máximo permitido para os veículos que circulam pelo trecho;

- b) determinação que o condutor não poderá estacionar na área indicada pela placa / obrigação de o condutor manter-se à direita da pista, deixando a esquerda livre;
- c) proibição de o condutor mudar de faixa de circulação na área indicada / obrigação de o condutor manter-se à direita da pista, deixando a esquerda livre;
- d) proibição de o condutor virar à direita / determinação ao pedestre de andar pelo lado direito da via;
- e) proibição de o condutor retornar ou fazer meia volta / determinação ao pedestre de andar pelo lado direito da via.

19. (Detran-PA, CESPE - Procurador Autárquico - 2006) Com referência à sinalização de trânsito, assinale a opção correta à luz do Anexo II do CTB.

- a) Se uma via com duas faixas de circulação tiver sinalização horizontal representada por uma linha central e longitudinal seccionada, de cor branca, isso significará que as faixas têm sentidos de circulação opostos e que é permitida a ultrapassagem nos dois sentidos.
- b) Os sinais sonoros (sinais de apito) limitam-se a três: um silvo breve (siga); dois silvos breves (pare) e um silvo longo (diminuir a marcha), os quais somente devem ser utilizados em conjunto com os gestos dos agentes da autoridade de trânsito.
- c) Os dispositivos auxiliares de sinalização incluem os dispositivos de uso temporário, que são elementos utilizados para melhorar a percepção do condutor quanto aos limites do espaço destinado ao rolamento e a sua separação em faixas de circulação.
- d) Os dispositivos auxiliares de sinalização incluem os dispositivos delimitadores, os quais incluem os dispositivos mostrados nas figuras abaixo: cone (figura I) e balizador (figura II).

20. (Motorista de Caminhão I – LIQUIGÁS – CETRO – 2008) Observe a figura abaixo.



Assinale a alternativa que apresenta o significado correto da placa ilustrada acima.

- a) Entroncamento oblíquo à direita.

- b) Junções sucessivas contrárias primeira à direita.
- c) Confluência à direita.
- d) Via lateral à direita.
- e) Pista sinuosa à direita.

21. (Motorista de Caminhão I – LIQUIGÁS – CETRO – 2008) Observe a figura abaixo.



Assinale a alternativa que apresenta o significado correto da placa ilustrada acima.

- a) Comprimento máximo permitido.
- b) Circulação exclusiva de caminhão.
- c) Duplo sentido de circulação.
- d) Largura máxima permitida.
- e) Ônibus, caminhões e veículos de grande porte, mantenham a direita.

22. (Motorista de Caminhão I – LIQUIGÁS – CETRO – 2008) Observe a figura abaixo.



Assinale a alternativa que apresenta o significado correto da placa ilustrada acima.

- a) Pista irregular.

- b) Depressão.
- c) Aclive acentuado.
- d) Fim de pista dupla.
- e) Área com desmoronamento.

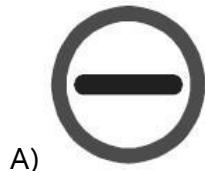
23. (Técnico Judiciário – segurança e transporte - TRT/RS – FCC – 2006) Um silvo longo, emitido pelo agente da autoridade de trânsito, significa que o condutor do veículo deve

- a) seguir em frente.
- b) parar na faixa de trânsito que estiver circulando.
- c) acender os faróis.
- d) diminuir a marcha.
- e) parar imediatamente na faixa de trânsito da direita.

24. (Técnico Judiciário - segurança e transporte - TRT/RS – FCC – 2006) As linhas de divisão de fluxos veiculares no mesmo sentido e as linhas de divisão de fluxos veiculares em sentidos opostos devem ser pintadas, respectivamente, nas cores

- a) amarela e branca.
- b) amarela e amarela.
- c) amarela e vermelha.
- d) branca e branca.
- e) branca e amarela.

25. (Técnico Judiciário - segurança e transporte - TRT/RS – FCC – 2006) Indique a placa de regulamentação que significa “sentido de circulação da via/pista”



A)



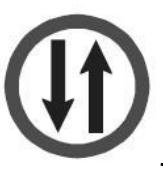
B)



C)



D)



E)

26. (Técnico Judiciário - segurança e transporte - TRT/RS – FCC – 2006) As marcas da sinalização horizontal que orientam os fluxos de tráfego em uma via, direcionando a circulação de veículos e que regulamentam as áreas de pavimento não utilizáveis, são as

- a) transversais.
- b) longitudinais.
- c) de canalização.
- d) de divisão de fluxos.
- e) de inscrições no pavimento.

27. (Técnico Judiciário - segurança e transporte - TRT/RS – FCC – 2006) Quando o Agente da Autoridade de Trânsito estiver com o braço levantado, com movimento de antebraço da frente para a retaguarda e a palma da mão voltada para trás, está indicando para os condutores ordem de:

- a) seguir.
- b) permanecer à direita.
- c) diminuição de velocidade.
- d) parada obrigatória para todos os veículos.
- e) parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelo braço levantado, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.

28. (Técnico Judiciário - segurança e transporte - TRT/RS – FCC – 2006) A sinalização terá a seguinte ordem de prevalência:

- A a sinalização horizontal sobre a sinalização vertical.
- B as demais normas de trânsito sobre a sinalização vertical de regulamentação.
- C a sinalização vertical de advertência sobre a sinalização vertical de regulamentação.
- D as normas de circulação e outros sinais sobre as ordens do agente de trânsito.
- E as indicações do semáforo sobre os demais sinais.

29. (Técnico Judiciário - segurança e transporte - TRT/RS – FCC – 2006) As placas de advertência apresentadas abaixo, indicam, respectivamente:



- A passagem de nível com barreira, pista irregular e passagem de nível sem barreira.
- B passagem de nível sem barreira, pista irregular e passagem de nível com barreira.

C pista interditada, lombadas sucessivas adiante, ponte interditada.

D ponte interditada, lombadas sucessivas e pista irregular.

30. (Inédita - Alexandre Herculano) As Placas de Orientação de Destino possuem a classificação a seguir, exceto:

A Placas Indicativas de Sentido

B Placas Indicativas de Distância

C Placas Diagramadas

D Placas Indicativas de Localização

31. (Inédita - Alexandre Herculano) Sinalização horizontal é um sistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação. Em casos específicos, tem poder de advertência.

32. (Motorista - PREF. MUN. SURUBIM/PE – 2009) Assinale a alternativa CORRETA.

A Não poderá ser autorizada, mesmo em caráter experimental, sinalização de trânsito fora da permitida pela legislação atual.

B A afixação de publicidade ao longo das vias está condicionada à prévia aprovação do órgão com competência sobre a via.

C É permitido afixar sobre a sinalização de trânsito qualquer tipo de publicidade.

D Os gestos do agente e do condutor não constituem sinais de trânsito.

E As normas de circulação terão prevalência sobre as ordens do agente de trânsito.

33. (FCC – Técnico Judiciário – TRF/1ª – 2007) Os sinal de trânsito classificam-se em: verticais, horizontais, sonoros, dispositivos de sinalização auxiliar, luminosos e

- A gestos do agente de trânsito e do condutor.
- B dispositivos de proteção contínua.
- C inscrições no pavimento.
- D marcadores de perigo.
- E barreiras e tapumes.

34. (IAUPE – Motorista- PREF. MUN. CUPIRA/PE – 2009) Os gestos do agente de trânsito e do condutor são classificados como

- A sinal de advertência.
- B normas de circulação.
- C normas de trânsito.
- D sinal de trânsito.
- E sinal não obrigatórios, apenas.

35. (IAUPE – Agente de Trânsito – PREF. MUN. PAULISTA/PE – 2006) Este sinal informa



- A fim de pista dupla.
- B pista dividida.
- C início de pista dupla.

D passagem obrigatória à direita.

E mão dupla.

36. (IAUPE – Agente de Trânsito – PREF. MUN. JAB. GUARARAPES/PE – 2003) Dos sinais de Advertência a seguir, assinale aquele que representa “Pista Sinuosa”.

37. (FCC – Técnico Judiciário – TRF/4^a – 2010) Quanto às placas de sinalização de trânsito, analise:



A-30b



A-42c



A-29

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o respectivo significado de cada uma delas corresponde a:

A passagem de ciclistas; início de pista dupla; pista escorregadia.

B passagem sinalizada de ciclistas; pista dividida; projeção de cascalho.

C circulação exclusiva de ciclistas; confluência adiante; pista irregular.

D passagem de ciclistas, início de pista dupla; projeção de cascalho.

E passagem sinalizada de ciclistas; pista dividida; pista escorregadia.

38. (FCC – Técnico Judiciário – TRE/PI – 2009) As cores do fundo, da legenda, da orla interna e da orla externa das placas de identificação de rodovias e estradas são, respectivamente,

A verde, branca, branca e verde.

B branca, preta, preta e branca.

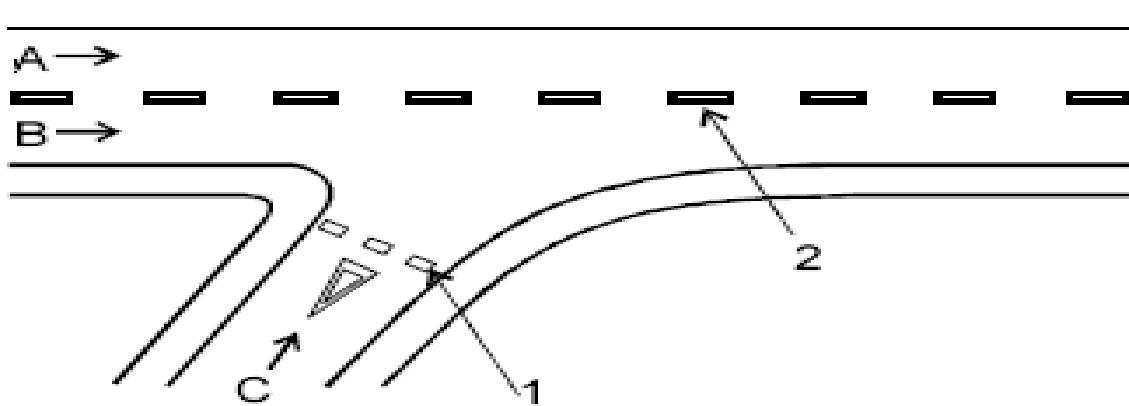
- C azul, branca, branca e azul.
- D azul, branca, branca e verde.
- E preta, branca, preta e branca.

39. (FCC – Técnico Judiciário – TRF/5^a – 2008) As cores utilizadas nas placas de identificação de limite de Municípios e de divisa de Estados são

- (A) verde e branca.
- (B) azul e branca.
- (C) branca e preta.
- (D) marrom e branca.
- (E) amarela e preta.

40. (FCC – Técnico Judiciário – TRF/2^a – 2007) Na classificação da sinalização horizontal existem as marcas transversais que ordenam os deslocamentos frontais dos veículos e os harmonizam com os deslocamentos de outros veículos e dos pedestres, assim como, informam os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade e indicam travessia de pedestres e posições de parada. Um tipo de marca transversal são as

- A Legendas.
- B Linhas de Bordo.
- C Marcas de Canalização.
- D Inscrições no Pavimento.
- E Linhas de Retenção.



(PRF – 2008 - Adaptada) Considere que a figura acima ilustra o encontro de duas vias e que as letras indicam faixas de trânsito, as setas menores indicam o sentido de circulação das respectivas faixas e as setas 1 e 2 indicam, respectivamente, faixas de sinalização horizontal transversal e longitudinal. Com referência a essas informações e à sinalização horizontal, julgue os itens a seguir.

41. Embora não tenha poder de regulamentação, a sinalização horizontal possui, entre outras, a função de complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação.

42. A faixa de sinalização longitudinal deve ser pintada na cor amarela.

43. A faixa transversal é denominada linha de retenção e deve ser pintada na cor branca.

44. Para um condutor que esteja na faixa B, a via de circulação C corresponde a uma confluência lateral à direita.

45. (FCC – Técnico Judiciário – TRF/2ª – 2007) Dentre os Dispositivos Auxiliares existem os Dispositivos de Proteção Contínua, que são elementos colocados de forma contínua e permanente ao longo da via, para evitar que veículos e/ou pedestres transponham determinado local e evitar ou dificultar a interferência de um fluxo de veículos sobre o fluxo oposto. Um tipo de Dispositivo de Proteção Contínua são os

- A dispositivos anti-ofuscamento.
- B tapumes.
- C cilindros delimitadores.
- D dispositivos luminosos.
- E marcadores de alinhamento.

46. (FCC – Técnico Judiciário – TRF/5^a – 2008) Dentre os Dispositivos Auxiliares, de acordo com a sua função, cones e cavaletes são tipos de Dispositivos

- A de Uso Temporário.
- B de Canalização.
- C de Proteção Contínua.
- D de Sinalização de Alerta.
- E Delimitadores.

47. (FCC – Técnico Judiciário - TRT 21^a – 2003] Quando um policial de trânsito quiser parar um veículo a fim de efetuar fiscalização de documentos, deve sinalizar sua intenção com

- A dois silvos breves.
- B um silvo longo.
- C um silvo breve.
- D um silvo longo e um breve.
- E três silvos longos.

48. (FCC – Técnico Judiciário – TRF/1^a – 2007) Quando o agente da autoridade de trânsito estiver com os braços estendidos horizontalmente, com a palma da mão para frente, está indicando para os condutores ordem

- A de parada obrigatória para todos os veículos. Quando executada em interseções, os veículos que já se encontrem nela não são obrigados a parar.
- B de parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelos braços estendidos, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.
- C para permanecer na própria faixa de tráfego em que está circulando.
- D para diminuir a velocidade.
- E para seguir.

49. (IAUPE – Agente de Trânsito – PREF. MUN. PAULISTA/PE – 2011) O sinal que o condutor deste veículo está fazendo indica que ele adotará a seguinte conduta:



- (A) dobrará à direita.
- (B) dobrará à esquerda.
- (C) parará no acostamento.
- (D) parará na via.
- (E) aguardará a passagem de outro veículo.

50. (2017 - CESPE - Prefeitura de São Luís - MA - Técnico Municipal Nível Superior/Nível IX-A- Engenharia Civil)



A placa de trânsito apresentada corresponde a um tipo de

- a) sinalização temporária.
- b) sinalização vertical de regulamentação.
- c) sinalização vertical de advertência.
- d) sinalização vertical de indicação.
- e) dispositivo auxiliar de sinalização.

51. (2018 - UECE-CEV - DETRAN-CE - Vistoriador) A ordem de preferência da sinalização de trânsito é regulamentada da seguinte forma:

- a) as ordens do agente de trânsito sobre as normas de circulação e outros sinais.
- b) as indicações do semáforo sobre as demais normas de trânsito.
- c) as indicações dos sinais sobre as ordens do agente de trânsito.
- d) as normas de circulação sobre os demais sinais.

52. (2017 - FCC - TRT - 24ª REGIÃO (MS) - Técnico Judiciário - Segurança) Considere as seguintes placas de sinalização regulamentadas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB:



Estas placas são representadas na cor vermelha, preta e branca.

As placas da esquerda para a direita, seus significados conforme terminologia e regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro, são, respectivamente,

- a) sentido proibido, permitido estacionar, parada obrigatória e a preferência é da via expressa.
- b) não é permitido avançar, estacionamento regulamentado, pare e dê a preferência.
- c) sentido proibido, estacionamento regulamentado, parada obrigatória e dê a preferência.
- d) não siga em frente, permitido estacionar e parar, parada preferencial e preferência obrigatória.
- e) não é permitido avançar, estacionamento regulamentado, pare e dê a preferência

53. (2017 - CETREDE - Prefeitura de Aquiraz - CE - Guarda Municipal)Leia a afirmativa a seguir.

_____ : Tem por finalidade alertar aos usuários da via para condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza. Suas mensagens possuem caráter de recomendação.

Marque a opção que completa corretamente a lacuna.

- a) Placas de indicação
- b) Placas de advertência
- c) Sinalização horizontal
- d) Placas educativas
- e) Placas de regulamentação.

54. (2018 - UECE-CEV - DETRAN-CE - Agente de Trânsito e Transporte)No que diz respeito à sinalização de trânsito, escreva V ou F conforme seja verdadeiro ou falso o que se afirma a seguir.

() Nas vias públicas e nos imóveis é proibido colocar luzes, publicidade, inscrições, vegetação e mobiliário que possam gerar confusão, interferir na visibilidade da sinalização e comprometer a segurança do trânsito.

() É permitido afixar sobre a sinalização de trânsito e respectivos suportes, ou junto a ambos, qualquer tipo de publicidade, inscrições, legendas e símbolos que não se relacionem com a mensagem da sinalização.

() Os locais destinados pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via à travessia de pedestres deverão ser sinalizados com faixas pintadas ou demarcadas no leito da via.

() O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via poderá retirar ou determinar a imediata retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade da sinalização viária e a segurança do trânsito, sem ônus para quem o tenha colocado.

Está correta, de cima para baixo, a seguinte sequência:

- a) V, V, F, V.
- b) V, F, V, F.
- c) F, F, V, F.
- d) F, V, F, V.

55. (2017 - CETREDE - Prefeitura de Aquiraz - CE - Guarda Municipal) Analise o sinal a seguir.



Ele indica, proibido

- a) mudar de faixa ou pista de trânsito da direita para esquerda.
- b) virar à esquerda.
- c) mudar de faixa ou pista de trânsito da esquerda para direita.
- d) virar à direita.
- e) retornar à esquerda.

56. (2017 - IBGP - CISSUL - MG - Condutor Socorrista) As placas de advertência são usadas para alertar os condutores sobre as condições da via, visando a antecipar as decisões destes. Diante da placa apresentada abaixo, entende-se que, adiante, existe uma



- a) interseção na qual a circulação é feita em rótula.
- b) junção com a primeira via lateral na qual se forma um cruzamento.
- c) confluência de trânsito pela esquerda e o tráfego vai se incorporar à via na qual se circula.
- d) barreira à esquerda que desvia o tráfego para a direita.

57. (2017 - CESPE - TRF - 1ª REGIÃO - Técnico Judiciário - Segurança e Transporte) Na condução de um veículo, ao se aproximar de um cruzamento não sinalizado, o motorista deverá acelerar para chegar antes do cruzamento, caso outro motorista esteja sinalizando que irá ultrapassá-lo.

58. (2017 - CESPE - TRF - 1ª REGIÃO - Técnico Judiciário - Segurança e Transporte) Na condução de um veículo, ao se aproximar de um cruzamento não sinalizado, o motorista deverá observar os veículos que trafegam na pista transversal e dar preferência de passagem ao que vier pela via da esquerda.

59. (2017 - CETREDE - Prefeitura de Aquiraz - CE - Guarda Municipal) Analise o sinal a seguir.



Ele indica:

- a) início de pista dupla.

b) fim de pista dupla.

c) pista dividida.

d) ponte estreita.

e) ponte móvel.

GABARITO

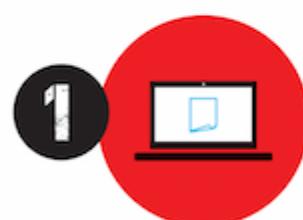


GABARITO

- | | | |
|-------|-------|-------|
| 1. E | 21. A | 41. E |
| 2. C | 22. B | 42. E |
| 3. B | 23. D | 43. E |
| 4. E | 24. E | 44. C |
| 5. B | 25. B | 45. A |
| 6. D | 26. C | 46. A |
| 7. C | 27. A | 47. A |
| 8. D | 28. E | 48. B |
| 9. C | 29. A | 49. B |
| 10. E | 30. D | 50. D |
| 11. E | 31. E | 51. A |
| 12. C | 32. B | 52. C |
| 13. E | 33. A | 53. B |
| 14. C | 34. D | 54. B |
| 15. B | 35. B | 55. C |
| 16. D | 36. C | 56. C |
| 17. D | 37. B | 57. E |
| 18. C | 38. B | 58. E |
| 19. B | 39. B | 59. C |
| 20. B | 40. E | |

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.